





12.748







267
A

270



Termo de abertura.

Aos vinte e cinco dias do mes de Fevereiro de mil e trezentos e noventa e um nesta cidade de Juazeiro e edificio do Intendencia Municipal, presente o Sr. de Sr. Joaquin de Aguiar Moraes, presidente da Intendencia Municipal e o Sr. Secretario ordinario nomeado, por elle foi dicta e presente livro servido para nelle serem lavradas as actas das sessões da Intendencia Municipal deste Municipio, que suas folhas são todas por elle numeradas e rubricadas e que na ultima sera lançado o termo de encerramento com a declaração do numero de folhas existentes. E para constar mandou lavrar este termo que assigra. Eu Luiz Estevão de Aguiar, Secretario da Intendencia Municipal o escrevi.



AH
MABS

João de Aguiar Moraes

23/12/91

Leisões ordinarias

Presidência de cidadãos Siquiera Moraes

Aos dois dias do mes de Março do anno de mil oitocentos e noventa e um nesta Cidade de Juiz de Fora, no Paço da Intendencia Municipal, ás onze horas da tarde, achando-se reunidos os cidadãos interdictos, Joaquin da Siquiera Moraes, Lucas Monteiro de Barros, Antonio Damascio dos Santos e Antonio Joaquin Pereira Guimarães, o cidadão presidente declarou aberto a sessão.

Lida a acta da Sessão anterior foi approvada e assignada.

Foi lido o seguinte:

Expediente.

Officio do Secretario do Governo do Estado, de 21 de Fevereiro, findo, com o seguinte: que nesta data o Sr. Governador do Estado mandou entregar a esta Intendencia a quantia de Rs. 500.000,00, a fim de auxiliar as obras de construcção de um Hospital de varíola em nesta Municipia. Antevendo.

Dito do Fiscal informando sobre a necessidade de se concertado o encanamento que conduz agua para o bairro da S. Cruz, e de mandar se extinguir fogueiras em diversas ruas desta cidade. Foi deliberado que seasse o cidadão presidente encarregado de tomar as providencias necessarias.

Requerimento de Bonario Damascio dos Santos pedindo adjudicação de sepultura em que foi interposto um em juizo. Foi deferido.

Dito de Carlos de Lencas Guarnicaes pedindo que se lhe fosse titulo de uma sepultura que lhe foi adjudicada segun omissões pagas. Foi deferido.

Dito de engenho de S. Horro em que assegura que

contratar com a Intendencia o abastecimento e sagittas da
rua Rangel Pestana e abastecimento dos transeiros Matheus. Si-
guendo de Moraes, Padroeiro e Santa com a clausula de pa-
gamento em juro e de dez meses depois de concluido o tra-
balho, mas que por motivo imprevisto fallou the capitais e por
isso se e em condicoes de não poder concluir o servico no tem-
po estipulado, caso porque vem pedir a Intendencia que deves-
se modificar a clausula de pagamento, passando este a se-
rem feitos em tres prestações iguais: a 1.^a em meados dos servicos,
a 2.^a na entrega dos mesmos e a 3.^a tres meses depois de entrega.
A Commissão de obras.

O cidadão presidente passou a informar que autorizado pela
Intendencia para assignar os contractos para o abastecimento
de agua e servico de segator e para o estabelecimento de illu-
minação pelo systema de luz electrica nesta cidade, in-
cumbio da redacção dos mesmos contractos a um advogado
bastante pratico de contractos desta natureza, o Sr. Luis
de Vasconcellos que redigiu o contracto para a illuminaçao
e nenhuma remuneração quiz receber, exigindo, porém,
a di. \$2.000,00 para redigir o de abastecimento de a-
gua e servico de segator. Passando the elevada a gerencia
exigida e não estando autorizada a despendê-la não foi
redigir o referido contracto e trata de encontrar outro
advogado que coiza remuneração modesta.

Em seguida passando o cidadão presidente ler o contracto
para a illuminaçao o qual teve a approvaçao do Conselho.
Informou ainda o cidadão presidente que teve offere-
cimento de um gen. Luis S. Florense para fazer o orçamen-
to e levantar a planta do hospital para a varietal
que se propoz construir, mas que para fazer base
para o orçamento forarava se preciso que o Con-
selho resolvesse se até que quantia se despende com a
construcção do referido hospital. Foi deliberado

que se duplicasse o quantum de R. 6.000 p. ano.

Commissão de Commisões

A Comissão de obras tendo examinado o requerimento dego. e offício do engenheiro S. Barroch informando sobre terrenos de propriedade de José Pedro de Silva situados em ruas Prudente de Moraes necessarios para o abastecimento de rua 5 de Novembro, e de parecer que sejam desapropriados na forma da lei. Foi approvado.

A mesma Comissão tendo examinado o relatório do fiscal e de parecer que se mande fazer o apertugamento dos ruas Bernardino de Campos, Triunpho, Concordia e Tronessa do Brasil, durante se porra esse serviço para depois das festas da inauguração de Matheus, offiça de evitar que se tirem escombros antes das festas e se prejudiquem; e que se faça a aterrar a parte da Lagoa de S. Cruz onde deitara as águas da Alameda dos Alvaros. Foi approvado.

A mesma Comissão tendo examinado o requerimento de S. Barroch em que pede para ser modificada a cláusula de seu contrato para o abastecimento de que Rangel Portu e outros quanto aos pagamentos, e de parecer que seja attendida quanto a proposta dos dois proprietários pedando se, por um, para um sobrecarregar os cofres da municipalidade, a ultima proposta para ser omissa depois de entregar os outros. Foi approvado.

A mesma Comissão tendo examinado o offício do Administrador do Mercado sobre a necessidade de se fazer divisões concertos no Mercado, e de parecer que se mande fazer immediatamente o concerto do mercado de preferencia a outro, pedando o cidadão presidente encarregado de mandar fazer o. Foi approvado.

Amesmo Commissoes Tendo examinado o requerimento de José Valdivieso para poder colgar nos lajeiras de cidade e nos lugares publicos, taboletas de jura, e de parecer que não devetera deferido. Foi approvado.

Amesmo Commissoes Tendo examinado o pedido de licença por carta de data, feita por Antonio Goncalves Dias, e de parecer que seja concedida, não prejudicando porém, a lajeira de entrada e conservas d'ella, obrigando a confecção e a edificar na forma dos posturos, marcando-se o prazo de seis meses a contar de data em que o peticionario receber o título respectivo. Foi approvado.

A Commissoes e baixo assignação, tendo examinado os livros escripturados pela Administradora do Cemiterio encontram-se lançamentos feitos até 29 de Outubro de 1890, faltando desde essa data até 12 de Janeiro de 1891, encontram tambem o alcance de Rs 260000 sendo nelle incluído as sepulturas do Administrador e o de seu filho, ficando 2 de Janeiro de 1891 Antonio Damascio José Tijuira Conselho. e Viriato Cruz.

Pelo mesmo Commissoes pelo cidadão Manoel de Vasconcelos foi apresentada a seguinte indagação: Tendo a Commissoes nomeada para examinar e livros de assentamento de enterros encontrada um alcance do Administrador no importancia de Rs 260000, e verificando pelos respectivos assentos que varios edificações acham-se em debito para com esta Intendencia, indico que peço e Procurador e encarregado de proceder a cobrança, marcando-se o prazo de 30 dias para entrarem com a importancia devida. Foi approvado.

Pelo mesmo Commissoes foi apresentada a seguinte: Tendo ficado em debito as sepulturas do Administrador do Cemiterio ultimamente fallecido e de seu filho e sendo reconhecendo a pobreza e falta de recursos a sua familia, indico que esta Intendencia mande sobre a fôrça do

das e pueturas daquelles fundos foi approvada.
Do cidadão Lequeima Moraes: Indico que seja demittido
o actual concelho da camara e nomeado para substitui-
tudo Ricatti Cesar. Foi approvado.

Do cidadão bomteus de Barros: Achando-se vago o
lugar de Administrador da camara pelo fallecimen-
to do cidadão Delfino Soares da Rocha, e achando-se
vacando aquelle cargo interinamente o cidadão Jacin-
the Franco de Lima, indico que seja este cidadão nu-
meado Administrador effectivo, marcando-se o prazo para
a prestaçao de respectiva fiança. Foi approvado e mar-
cado o prazo de 30 dias para apresentar fiança.

Indico que se offereça ao Ministro de Agricultura por
intermedio do Sr. Governador sobre a conveniencia que ha
em o governo comprar diversas partes de terras que fi-
cam annexas ao Real Colégio de Barão de Fundão, e
estas estarem distribuidas entre os lotes em que esta
dividido o alludido Real Colégio e haver varios pedregalhos de
colunas que alli pretendem installar-se. Fundado 2
de Maio de 1891. Joaquim de Lequeima Moraes. Foi ap-
provado. Emade mais havendo a tratar-se o cidadão pre-
sidente levanten a sessão, do que para emitir laudo
esta acta. Eu Luiz Carlos de Lequeima, escrivão
escrevi. L. M. de Lequeima, Camillo de Moraes.
Ant. Damascio Pl. Cruz Pereira Guim

Processo ordinario

Presidencia do cidadão Lequeima Moraes

Aos quinze dias do mes de Abril de mil oitocentos e
noventa e um nesta cidade de Fundão, no edificio
da Intendencia Municipal, as onze horas do dia, achan-
do-se reunidos os cidadãos Intendentes Joaquim de Lequei-
ma Moraes, Camillo Antonio de Moraes, Antonio Damascio dos

Antes, Luiz Antonio de Oliveira e Antonio Joaquim Pe-
reira, jurando, falando em causa, e sendo
Luiz Antonio de Oliveira, e sendo Presidente da mesa
aberta a sesso.

Depois se reuniram os mesmos Antunes e nomeados e de-
claro Sebastiao de Barros, Luiz Jacintho Borges e Francisco
de Paula Pinheiro e sendo Presidente da mesa os interme-
tos Oliveira e Luiz, Antonio Damascio e Camillo de Barros pe-
ra em commissao convidarem os mesmos cidadãos a tomar por-
te. Comparando os proprietarios e devida compravenda e
tomando posse das terras.

Lida a acta da sesso anterior foi approvada e registra-
da. Foi lido o seguinte:

Expediente.

Circular do S. Governador do Estado, de 7 de Maio, finto,
comunicando que nesto dia se registrou o termo de compra-
meas e terras por parte do S. Governador do Estado para qual
foi nomeado por Decreto de 14 de Maio, e que nesto
que este S. Governador pretar a sua o seu conserto. In-
terdiado.

Officio do mesmo Estado, de 7.º de Junho, comunicando
de que por acta desta data, foi lido de de 14 de Maio
e nomeados os membros desta Intendencia, sendo nomea-
dos para o completo esse mesmo e tres outros a vaga
existente, os cidadãos Sebastiao Barros, Luiz Jacintho
Borges e Francisco de Paula Pinheiro. Interdiado.

Circular do mesmo Estado mandando que se proceda
no dia 14 de Maio proximo futuro a eleição para o
preenchimento da vaga de membros os Congressos Provin-
cial pela recenseira do Estado do Rio de Janeiro.
Interdiado.

Officio do mesmo Governador sciificando que em
União do Ministro da Agricultura, de 10 de Junho, em

inspeção a consulta feita sobre a conveniência de
serem adquiridas pelo Estado diversas partes de terras
limitrophas com o qualis colonial "Paras de Jundia
hy" sem de ser elle auctorizada, foi recommendado
que fossem divididas em lotes as terras devolutas. Item
assim que o governo do Estado informasse qual, e em
que parte podem ser compradas as terras do Pind-
itombu, e que em cumprimento a esse recommendo se
escrevesse os necessarios volumes a Delegacia de Super-
intendencia das terras colonias e P. Intendente.

Dito de S. Antonio Rodriguez de Prado, communicando que em data de 4 de corrente foram o compro-
missos e entre em exercicio do cargo de Procurador Publico
na desta Comarca. Intendido.

Requerimento de Jose Altheus Saldanha, Jose Benito
de Faria e de outros, pedindo a venda das terras nas
lugas denominadas - Alto do Pinditombu e do Pinditombu.

Ordem do Juiz de Paz, pedindo que os interessados
se apresentem a pagar ate que a Intendencia mande di-
vidir em lotes e vender as referidas terras. Foi appro-
vado. Ordens do Juiz de Paz, pedindo que todos os re-
querimentos sobre estas terras sejam apresentados pela ordem
de sua apresentacao. Foi approvado.

Requerimento de Corre Giovanni, empregado no jardim
publico, pedindo que seja elido seu ordenado a sesen-
ta mil reis mensaes, visto o aumento de servicos. A com-
missao de obras.

Dito de Manoel de Barros Bello, pedindo o pagamento
correspondente ao terreno limitrophe do contrahente que tem pela
publicacao dos actos do Induimento. Foi deferido.

Ditos de Eduardo Almeida, Castro, Luiz de S. Francisco,
Maria de Carmo e Silva e Maria Francisco dos Praes,
pedindo para se lhes mandar passar titulos de sepul-

15/4/91

Lizy 4/91

de se sustentar perpetuamente. Tão a seguir.

Dito de ^{L. Ruy} Aires Lamas e outro, proprietários da Villa Nova, pedindo a abertura da rua que fará uma comunicação com a Villa com a Estação da Estrada de Ferro Inglesa. A concessão de obras.

Dito de Francisco Antonio de Lacerda Filho, pedindo o pagamento de quantia de R\$. 2.000,00, primeira parcela a 1.º de Maio, sendo na razão de 7% ao ano sobre R\$. 16.000,00 que lhe é devido por arrendamento, e mais os juros e imposto de selo, conforme o Decretos de documento em anexo. A concessão de obras.

Dito de Augusto Ernesto Machado, Antonio Adriano de Oliveira e José Dias Carneiro e Ignácio Tinas de Camargo, pedindo a abertura da rua "L. Ruy" entre a rua de S. João e a rua de S. Pedro, e de seus terrenos e partes necessárias para a abertura da rua até a estrada de Ferro. A concessão de obras.

Dito de engenheiro William Barlow em que declara achar-se em parte mais da obra feita nos serviços de abastecimento de água da Prefeitura Municipal e por isso pede que na forma do contrato se lhe mande pagar a 1.ª parcela de R\$. 10.000,00, e se mande nomear a comissão composta dos cidadãos Álvaro Cruz, Luiz Borges e Paulo Pontes para examinar os serviços de repêdo e a representação em parecer ao 1.º escrivão para então se resolver, ficando a mesma comissão encarregada de a conduzir em curso.

Dito de D.º Brastor Pereira, engenheiro civil, pedindo a concessão de uma área de terrenos municipais para a construção de um prédio de 100 metros de comprimento e 50 metros de largura, para ser ali um por companhia que organize, manter um estabelecimento balneario com uma casa para a recepção de visitantes, para habitar de visitantes, com parte montada e pagosa para habitar grátis, quarteis, duchas, etc.

Receber a favor de dar a conhecer sobre os seguerminhos

MAB

o transmittre de 1.º de Outubro a 31 de Dezembro de 1890, e
ajustar a importância em \$ 3:750p513 e as de-
pesas em \$ 13:573p524, e achando ditas sentenças
e de parecer que sejam approvadas. Foi approvada
a dadas Cammille de Moraes e Dicaud que o Sr. D. S. Dicaud
nomeou uma comissão para estudar os contratos de
abastecimento de agua e servios de regatos que tem feito
Indiandeiros de certos lugares a jus da do Lavar e contra-
to desta com o S. Arthur P. Dicaud de Montmorrey
e outros. Foi approvada, sendo nomeada a comissão dos ci-
dadãos Cammille de Moraes, Pereira Cruz e Sebastião Pontes.
O cidadão Pereira Cruz indicou que se representassem
fazendeiros do Estado de que o edictum do arrol e tabellão
de notas desta cidade Carlos Bohrer de Aranje sempre
nos desempunhos de seu officio tem commettido faltas, tal
como, nos fazerem arrol e tabellão, e a permitir ser-
vios de seu officio a favor de outros que committam cri-
mes, e que por esses factos e factos obscuros que com-
mtem praticado torarem se incompativel com a popu-
lação sendo por isso necessaria a supressão daquelles
officios ou em a mudança os extrins de officios.
Foi approvada.

* O mesmo cidadão indicou que se offerecesse a adrogado
S. A. Rocha Fonda e certificantos - e de que no caso de não
unirem se prais de este tipo a acção de S. A. Rocha Fonda
que os predios occupados pelo S. A. Rocha Fonda
esta habundancia contractaria entre a adrogado para prom-
vel-a. Foi approvada.

O mesmo cidadão indicou mais que se chamasse con-
currentes para apresentarem propostas até o dia 28 de
corrente para a servico de S. A. Rocha Fonda e deixo mto
as as terras de alto de Arhangalohin. Foi ap-
provado.

O cidadão

oitocentos e noventa e um mil e cento e doze de Jundiahy
no Officio do Subdelegado Municipal e as vezes foram
do dia achando-se reunidos os cidadãos interdictos
Luiz Antonio de Oliveira Cruz, Sebastião Costa,
Luiz Jacinto Borges, Francisco de Paul. Perdomo,
Antonio Joaquim Pereira Guimarães, Lucas Pombal
de Barros e Antonio Pombal dos Santos, estando
com causa participada os cidadãos Joaquim de Aguiar
e Moraes e Camillo Antonio de Moraes pedindo-
do presidente foi aberta a sessão.

Lida a acta da sessão de ante anterior foi appro-
vada e acceitada.

Foi lido o seguinte:

Excellente.

Circular do Excmo. Sr. Governador do Estado, de
23 do corrente, com o seguinte tenor: "Visto data cari-
ga pelo qual da vossa Magestade quanto a precificação
de classes que se ha de praticar a 2o do corrente
Instrução."

Officio do Excmo. Sr. Presidente da Directoria do Com-
panhia Paulista Via Férrea e Fluvial pedindo para
ser demarcado o terreno offerecido por esta Subdelegacia
offerecer a precificação para dependencias das offerecimas
daquelle Companhia, pedindo o respectivo fiscal de mun-
do autorizado a entender-se com a Subdelegacia a respeito.
Instrução.

Petição da Companhia de Cultivo e Sida d'Al-
godão em que pede a concessão de uma meça de terra
compreendida entre a rua Vigário José Frei Rodri-
gues e os predios de sua propriedade, sitos a mesm-
ura, para o fim de suas conversões e a frente
dos edificios para predios e arborização. Por proposta
do cidadão Oliveira Cruz foi deferido com a condição,

porém, da petiçãoaria obrigá-lo a fazer uma carga
de pedras para esacamento das águas que saem em
frente ao estabelecimento da fabrica. Foi approvada
Dito de Jaci Dias Cammies pedindo por data uma
area de terrenos proximo ao euz com frente ao cami-
nho de Reporo. A' commissão de obras.

Dito de Alvaro Leite de Barros pedindo privilegio
por em conta amor, para por si ou por companhia que
organizar, construir um mto lancha de brasa vapor
que partindo desta cidade dirija se a povoados
denominados Cabanas. A' commissão de obras.

Dito de S. Mathias Barroch em que allega ter sido
aterrado tracto do projecto da lancha de brasa de
que e' empossessorio, e que por conceder as propu-
erital a concessão de terrenos junto ao mto lancha de
para a construcção das lanchas, os euz de S. Luis
Joacinto Borges ^{proprietario} de terrenos adjacentes para
erigir a casa de descurtaria que se do mesmo terreno a
favor daquelle endão. A' commissão de obras.

Dito de Luiz Joacinto Borges pedindo que lhe seja
concedido por data o terreno de que se descurtaria o St.
Barroch, o qual e' situado na rua Vizaria foz foz do
brague que se limita com mto de um proprietario
afim de não perder o direito a frente para a rua men-
cionada. A' commissão de obras.

Proposto de Francisco de Santa Rodrigues para con-
tractar o serviço de conservação e limpeza das ruas, tra-
versas e praças desta cidade pelo preço de Rs 2.350,00
anuales, sendo o pagamento mensal. A' commissão de obras.

Dito de Paulo Pires Amario e Jose Pires Amario
para fazerem o serviço de conservação e limpeza das ruas,
Travessas e largos desta cidade pela quantia de Rs
2.350,00 anuales, sendo o pagamento mensal. A'

Commissão de obras.

X Dito ao Sr. William Harris para e successores de demarcação
da Terras municipais nos Campos do Cemiterio das va-
rrolas nos seguintes condições: 1.^a Obra e a medi-
a dividir toda a Terras em lotes nos divisaes manifa-
vras e a esta Subdivisão; 2.^a Dar p. lanta detalhada
da medição feitas; 3.^a Estaguar e numerar todos
lotes, ruas e travessas e assar as mesmas, Dar todo
o serviço prompto no prazo de dois annos: 4.^a fazer todo
o serviço por metro quadrado pelo preço de vinte reis
e metro quadrado. A Commissão de obras.

Dito de Julio Schibel para fazer o mesmo serviço median-
te as condições seguintes: 1.^a Fazer todo o serviço median-
te a remuneração de vinte e cinco mil reis por metro
corrente, como todos os serviços de present, e de por
um conto: 2.^a Comprometter-se a dividir toda a Terras
em quatro Terras, ruas, e travessas, determinando as qua-
lidades por estas pedras de modo de cores e nome-
ro das, e as subdivisões dos mesmos lotes, lotes de 12
metros por estas menores singelas: 3.^a Recber o paga-
mento de cada serviço medido em Puchim corrente e a este
medido em datos pelo preço que os mesmos se dadas
e publicas (distribuidas) reservando para si o direito de
usar o lugar que lhe servir e o prazo de dois an-
nos para fazer o respectivo serviço: 4.^a Comprometter-
se mais a concluir este serviço dentro de um prazo que
será previamente combinado entre a Subdivisão e o
proponente. A Commissão de obras.

Paroires de Commissions

Da Commissão de obras sobre o requerimento do Sr.
Harris p. pedras e pagamento de primeira prestação
pelo serviço de esta Paroiz de Parana: A Commissão
é de parecer que seja acceto o serviço de medi-

Commissão no requerimento de Aires & Simão e outros
pedidos a obediência da real c.ª que por em execução
a Villa de São Carlos a Estação de estrada de ferro: O com-
missário tendo examinado o pedido e visto, e de pare-
cer que a obediência deve ser concedida para a abri-
tura do referido requerimento. Foi aprovado.

O mesmo commissário sobre o requerimento de Manoel
de Moraes e outros pedem o reconhecimento da real c.ª
de São Carlos e em que o 1.º lupp.º offerece parte de um ter-
reno necessaria para o prolongamento da mesma via até
a estação de São Carlos: O commissário de outro lado exa-
minado o pedido e visto, e de parecer que a obediência
deve ser concedida de modo a dar ao Manoel de Moraes a
guardando, porém, a oportunidade para proceder a en-
gias do reconhecimento requerido. Foi aprovado.

Propomos que se shame conceder para o conserto da
rua de São João José Rodrigues, no Trilho comprido
de entre a casa de João de São Carlos Antonio de Paula e
a estação de Estrada de ferro de São Carlos. Nota dos sessões
29 de Abril de 1891. Sebastião Pente. Lucas Montano de
Bastos. Foi aprovada.

Propomos que se mande construir um bairro na sa-
gida que de terreno da fabrica de tecidos de São Carlos e
terreno de São Francisco de Assis, no bairro de São João
Rodrigues. Nota dos sessões 29 de Abril de 1891. Sebas-
tião Pente. Lucas Montano de Bastos. Foi aprovada.

Em vista mais breve a todos os dados e documentos en-
caminhados e em vista os cidadãos entendentes para
uma sessão no dia 6 de Maio proximo. Em São Carlos
a seguir, seculares e civis. Signo

Dr. Cruz, Sebastião Pente

Luiz Jun. Alves de Moraes e Ant. Luciano Fran. de São Carlos

6/5/1891

Sessão Ordinária

Presidência do cidadão Siqueira Moraes.

Das seis horas da tarde de hoje de mil e setecentos e noventa e um, nella cidade de Juiz de Fora, no edificio da Intendencia Municipal achando se reunidos os cidadãos interuentes Joaquim de Siqueira Moraes, Luiz Antonio de Oliveira Cruz, Antonio Damasio dos Santos, Sebastião de Pontes, Luiz Jacintho Borges e Francisco de Paula Perreira, o estado presidente declarou aberta a sessão.

Lida acta da sessão anterior foi approvada e assignada.

Foi lido o seguinte.

Expediente

Circular do S. Governador do Estado, de 28 de abril proximo findo, em que ordena que se proceda no dia 14 de Junho proximo a eleição para preenchimento das vagas occorridas pela renuncia do sr. data, de membros do Congresso Nacional, dos cidadãos Luiz Pereira Barreto e Rodolpho Miranda. Interiuado.

Requerimento do S. Escrivão Joazeiro Reichert pedindo que se lhe mande passar cédulas de exercício do cargo de Juiz Substituto desta Comarca. Foi deliberado que o secretario passasse.

Ditos de Francisco de Paula Perreira, Sergio, Augusta, Maria e Catharina pedindo cartas de data. O commisso de Obras publicas.

Foi lido e approvado o contracto que tem de ser celebrado entre a Intendencia Municipal e o S. Arthur Pio Deschamps de Montemorrey e outros para o abastecimento de agua e servico de esgotos nella cidade.

Os cidadãos presentes informaram que estando autorizados por deliberação da Intendencia, mandou fazer por Amos Hornos e Luiz Affrante os servicos da cerca de arame em

(Largo de S. Bento e concertos de tanques do jardim publico, tudo importado e referidos serviços na quantia de R\$ 1:116/000, cujo pagamento mandou que se fizesse. Intimado Indicações)

O cidadão Luiz Jacintho Borges indicou que ficasse consignado para E. Baratto e praso até o dia 15 de corrente para dar começo aos concertos da ponte sobre o rio guapore. Foi approvado.

Indicamos que seja nomeada uma comissao especial de subalternos para a distribuiçao de datar. Sela das sessões, 6 de maio de 1881. Sebastião de Pontes Oliveira Cruz. Foi approvado e nomeados os cidadãos Sebastião de Pontes Oliveira Cruz e Antonio Damasceno para a comissao.

Não apresentando candidatos a Intendencia as propo-
tor para médicos de ~~liberados~~ **YAH MABS** ~~de Anhangobukhi~~, indico
que se chame novo concorrencia até o dia 11 de corrente
Oliveira Cruz. Foi approvado.

O cidadão presidente nomeou membros da junta de clas-
sificacao dos lavradores de café deute municipais os cida-
dãos Luiz Antonio de Oliveira Cruz, Camillo Antonio de Ro-
raes e Arthur de Lacerda Guimarães, e para inspectores de
caminho, os seguintes: Do bairro do Rio Abaixo, Candido
de Silva Pardo e Arthur de Lacerda Guimarães; do bairro
do Cascaemba, José José Soares e Silvestre Rorier de Olivei-
ra; do bairro do Campo Verde Francisco Franco de Souza; do
bairro do Campo Limpo Gervasio Baptista da Silva; do bairro
do Bordo do Mato, Candido Rodrigues de Campos e Andre
Bento Gonçalves; do bairro da Terra Nova Francisco Bruno
de Oliveira e Ignacio Rodrigues de Faria; do bairro do
Rio das Pedras, Luiz Benfamin Dias e Antonio Lopes de Car-
valho; do bairro do Capivaray, José Curcio de Carvalho.
José Simões Marques, Luiz Gatoas de Barros Junior, José

Joaquim dos Santos Camargo, Floriano da Silveira Supp e Pedro
Silveira de Godoy, de Barros do Japy, Antonio José de Costa
Witt, Theodoro Xavier Nunes de Silveira e Joaquim de
Camargo Pais; de baixo, digo Luis.

Nada mais havendo e tratar-se o referido presidente levantou a sessão e converteu os cidadãos intervinientes para a
sessão do dia 15 do corrente, do que parte emittas doze
cittas. Eu Luiz Estevão de Oliveira, secretario a sessões
diz: Lemos. M. Cruz Sebastião de Pontes
Luis Gasim de Souza, Francisco de Paula Pereira
Infante e Antonio José Pereira Jacim.

Acta da sessão para apuração das authenticas da
eleição para deputados e senadores ao Congresso Constitu-
ante do Estado de S. Paulo, a que se procedeu no dia 30 de
Abril proximo findo, nos autos da sessão desta districto
de Jundiahy.

Presidencia do cidadão Luiz Pereira Moraes.

Nos seis dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos e
noventa e um, neste cidade de Jundiahy, Estado de
S. Paulo, nos edificios da Prefeitura Municipal, onde
se achava reunido o Conselho da Prefeitura Municipal,
as dez horas da manhã, o cidadão Presidente communi-
cou que o fim da sessão era a apuração das authenticas
da eleição para deputados e senadores ao Congresso Con-
stituente do Estado de S. Paulo, a que se procedeu no dia
trinta de Abril proximo findo, nos autos da sessão desta districto
de Jundiahy. O mesmo cidadão Presidente foi nomeado
do interviniente Sebastião de Pontes para em um primeiro
proceder a leitura das authenticas, e dividir as folhas
do alphabeto pelos citados intervinientes. Antes de come-
çar a apuração examinou-se e verificou-se o estado das
officias que continham as authenticas, nada se encontrando

da de irregular, as quaes foram abertas em presença dos
circunstantes, e procedendo-se a contagem dos authenti-
cos verificou-se serem em numero de mil e trezentos, não tendo
havido violações nem protuberâncias de qualquer natureza.
Em seguida des se começou as triabções da apuração,
e sendo apuradas as authenticas dos cinco seccais distri-
ctos, des se pôz fim a apuração, e, reunidos todas
as notas, procedeu-se a somma dos votos para deputados,
cujo resultado foi, collocados os candidatos na ordem na-
tural dos seccores, como adiante se vê: Lucas Mendes
de Barros lavrador residente em Jundia, quatrocentos
e sessenta e seis votos; S. Manoel de Almeida de Freitas,
jornalista residente em S. Paulo quatrocentos e sessenta
e seis votos; S. José de Silva Vergueiro, advogado residen-
te em S. Paulo quatrocentos e sessenta e quatro votos; Vi-
torino Gonçalves Camello, jornalista residente em S. Paulo
quatrocentos e sessenta e quatro votos; S. Adolpho Wate-
rloo de Almeida Sampaio, advogado residente em S. Paulo qua-
trocentos e sessenta e quatro votos; S. João Alberto Salles
lavrador residente em Rio Claro quatrocentos e sessen-
ta e dois votos; José Hypólito de Silva Dutra, inter-
prete residente em S. Paulo quatrocentos e sessenta e dois
votos; José Maria Lisboa, jornalista residente em S. Paulo
quatrocentos e sessenta e um votos; S. Manoel Antonio
Gonçalves Bastos, medico residente em S. Paulo quatrocen-
tos e sessenta e um votos; S. Augusto Cesar de Miranda
Agaral medico residente em S. Paulo quatrocentos e ses-
senta e um votos; S. Oliverio de Alar, advogado residen-
te em Sorocaba, quatrocentos e sessenta e um voto; Pau-
lino de Lima, fazendeiro residente em Itatiba, quatro-
centos e sessenta e um voto; S. Pedro Augusto Carnei-
ro Leão, lente residente em S. Paulo, quatrocentos e ses-
senta e um voto; S. José Tavares de Almeida Negreiros, pa-

sendo residente em Rio Claro, quatrocentos e sessenta votos;
S.^o Jaci Francisco de Paula Soares, advogado residente em São
Paulo, quatrocentos e sessenta votos; S.^o Jaci Luis Flager, me-
dico residente em S. Bernardo, quatrocentos e sessenta votos;
S.^o João Oscar Ferreira de Albuquerque, jornalista residente
em S. Paulo, quatrocentos e sessenta votos; S.^o Antônio Cândido
Rodrigues, fazendeiro residente em S. Jaci do Rio Preto,
quatrocentos e noventa e nove votos; S.^o Antônio Manoel
Bueno de Andrade, engenheiro residente em S. Paulo, qua-
trocentos e noventa e nove votos; Arthur Breves, professor
público residente em S. Paulo, quatrocentos e noventa e
nove votos; S.^o Ricardo de Cunha Correa, capitalista re-
sidente em S. Paulo, quatrocentos e noventa e nove votos;
S.^o Vicente de Carvalho, jornalista residente em Santos, qua-
trocentos e noventa e nove votos; S.^o Jaci Cesar de Silva
Dantas, advogado residente em Santos, quatrocentos e noventa
e nove votos; S.^o Antônio Alves da Costa Corroto, advo-
gado residente em Campinas, quatrocentos e noventa e seis
votos; S.^o Antônio Jaci Ferreira Braga, advogado residente em Sor-
caba, quatrocentos e noventa e seis votos; Alberto Kuhl-
mann, industrial residente em S. Paulo, quatrocentos e no-
venta e quatro votos; S.^o Francisco Xavier Pais de Barros, ce-
pitalista residente em S. Paulo, quatrocentos e noventa e
um votos; S.^o Angel Archangelo Camarero, medico residen-
te em S. Paulo, quatrocentos e noventa e um votos; S.^o Ma-
noel Joaquim de Albuquerque Leis, fazendeiro residente
em S. Paulo, quatrocentos e trinta e seis votos; Paulo Brasim-
to de Aguiar, capitalista residente em S. Paulo, quatrocentos
e trinta e sete votos; S.^o César Gabriel de Freitas, medico re-
sidente em São, quatrocentos e trinta e seis votos; S.^o Alfredo
Casemiro de Rocha, medico residente em Curitiba, quatrocen-
tos e trinta e seis votos; S.^o Henrique Lascasas, advogado
residente em Jaci do Rio Preto, quatrocentos e trinta e seis votos;

S^o Paulo Egydio de Oliveira Carralho, advogado residente em S. Paulo, quatrocentos e trinta e um votos; S^o João Baptista de Oliveira Pinheiro, advogado residente em São Paulo de Pinhal, quatrocentos e trinta e três votos; S^o Príncipe Cesar de Almeida Braga, advogado residente em São Paulo de Pinhal, quatrocentos e trinta e três votos; S^o Felício de Miranda Oliveira, fazendeiro residente em S. Paulo, quatrocentos e trinta e três votos; Francisco Amaro, operário residente em S. Paulo, quatrocentos e trinta e dois votos; Joaquim Floriano de Toledo, fazendeiro residente em S. Manuel, quatrocentos e trinta e um votos; Desembargador Aureliano de Souza Oliveira Coutinho, advogado residente em S. Paulo, quatrocentos e vinte e sete votos; S^o Luiz de Toledo Peixoto Almeida, advogado residente em S. Paulo, trinta e três votos; S^o Carlos José de Barros, farrador residente em S. Paulo, trinta e dois votos; S^o José Hermenegildo da Silva Guimarães, médico residente em Bragança, dez votos; S^o Francisco de Assis Regato Gomes, sapateiro residente em S. Paulo, trinta e dois votos; S^o José Hermenegildo da Silva Guimarães, médico residente em Bragança, trinta e um votos; Horácio de Carvalho, jornalista residente em Santos, trinta e um votos; S^o Gítor Regato, jornalista residente em Santos, trinta votos; Victor Stohmann, negociante residente em S. Paulo, trinta votos; S^o Eduardo Augusto Ribeiro Guimarães, médico, residente em Campinas, trinta votos; S^o Francisco de Assis Oliveira Braga Filho, advogado residente em Guaratinguetá, vinte e nove votos; S^o Manoel Jacintho Vieira de Moraes, advogado residente em Passa Quatro, vinte e nove votos; S^o Francisco de Paula Oliveira Coutinho, médico residente em Itapetininga, vinte e oito votos; Manoel Caspary, negociante residente em Itapetininga, vinte e oito votos; Padre Antonio Alves Pereira, vigário residente em Ribeirão Preto.

eouto e sete votos, Alexandre Caeliano, capitulista e residente
 em S. Paulo, dezoito votos; S. José Alencar Guimarães, 1º barão
 do Rio de Janeiro, eouto voto; S. Theodoro Dias da Cai-
 ro, advogado residente em Aracaju, eouto voto; S. Antonio
 Francisco de Araújo Couto, fazendeiro residente em Mogi Mirim,
 eouto voto; S. João de Faria, advogado residente em France, eouto
 voto; S. João Felício Curralhal, advogado residente em Santos, eouto
 voto; S. Manoel Pires de Aguiar Campos, advogado residente
 no Rio Claro, eouto voto; S. João Francisco Mattos, 1º barão do Rio
 de Janeiro, eouto voto; S. Antonio Pires de, advogado
 residente em Casa Branca, eouto voto; S. Jaci de Almeida Vi-
 guez, medico residente em Espírito Santo do Pinhal, quatro
 votos; Domingos Loretta negociante residente em Itatiba, qua-
 tre votos; Eduardo Carlos Pires, ministro evangelico resi-
 dente em S. Paulo, quatro votos; S. Emílio Baptista Soares,
 barão do Rio de Janeiro, quatro votos; S. Francisco Firmino de
 Waller, 1º barão do Rio de Janeiro, quatro votos; S. José Alencar
 dos Santos, advogado residente em Mogi Mirim, quatro votos; S. Lucas
 Francisco de Silva, meti-
 cado residente em Curitiba, quatro votos; Luiz José de Mattos, ne-
 gociante residente em Santos, quatro votos; Coronel Manoel
 Jacintho Domingues de Castro, barão do Rio de Janeiro, quatro
 votos; S. Pedro Vieira Tupy, quatro votos; S. Gabriel
 Dias de Silva, advogado residente em Campinas, dois votos;
 S. Domingos José Pereira Jaguaribe Filho, fazendeiro
 residente em S. Paulo, três votos; S. Antonio de Cerqueira
 Leite, meti-
 cado residente em Belém do Descalvado, dois votos;
 S. Antonio Celso dos Santos, meti-
 cado residente em Cruzeiro, dois votos; S. Francisco Thomas de
 Carvalho, advogado resi-
 dente em Casa Branca, dois votos; S. Joaquim Gomes de
 Aguiar Reis, proprietario residente em S. José das
 Barreras, dois votos; S. Joaquim Pinto de Silveira

Curtho, medico residente no Amparo, dois votos; S. Theophilo José Arthur de Braga, advogado residente em Lorena, dois votos; S. Antonio Ferreira de Castilho proprietario residente em S. Paulo, um voto. Em seguida, reunidos os votos, passou-se a fazer o somma dos votos para senhores que deo o seguinte resultado: S. Paulo de Souza Luccios capitaneado residente em S. Paulo, quatrocentos e sessenta e quatro votos; S. Jorge Tibercio Cavreder residente em Campinas, quatrocentos e sessenta e tres votos; Manoel Dias do Prado, Cavreder residente em S. Lins, quatrocentos e sessenta e dois votos; S. Jose Pinto de Carmo Curtho, capitaneado residente em S. Paulo, quatrocentos e sessenta votos, Luiz de Souza Leite, lavrador residente no Amparo, quatrocentos e sessenta votos; Antonio de Lacerda Franco, capitaneado residente em S. Paulo, quatrocentos e cinquenta e oito votos; S. Antonio de Souza Campos, capitaneado residente em S. Paulo, quatrocentos e cinquenta e sete votos; S. Brásio Rodrigues dos Santos, lente residente em S. Paulo, quatrocentos e oitenta e sete votos; S. Luiz Pereira Barreto, medico residente em S. Paulo, quatrocentos e oitenta e sete votos; S. Joaquin José de Silva Pinto J.º medico residente no Amparo, quatrocentos e oitenta e seis votos; S. Lycurgo de Castro Santos, medico residente em Jeraatunguetá, quatrocentos e cinquenta e quatro votos; S. Joaquin José Vieira de Carvalho, lente residente em S. Paulo, quatrocentos e quarenta e tres votos; Carlos Teperira de Carvalho, capitaneado residente em S. Paulo, quatrocentos e cinquenta e tres votos; S. Augusto de Souza Luccios, facendario residente em S. Paulo, quatrocentos e cinquenta e tres votos; S. Manoel de Almeida Pinho Freire, proprietario residente em S. Paulo, quatrocentos e cinquenta e dois votos; S. Martin Francisco Ribeiro de Andrade, advogado residente em Santos, quatrocentos e cinquenta e dois votos; S. Frederico José de Cor-

deus de Arango Abranahes, lorde residente em S. Paulo, quatrocentos e vinte quatro votos; S. E. Charles Antonio Pacheco Phares, fazendeiro residente em S. Paulo, quatrocentos e vinte um votos; S. Rodrigo Leão de Mascaredes Machado, fazendeiro residente em S. Paulo, quatrocentos e vinte votos; S. Francisco Viçella de Paula Machado, fazendeiro residente em S. Paulo, quatrocentos e dezesseis votos; Carlos Koch, lavrador residente em Pirassununga, quarenta votos; José Duarte Rodrigues, capitão residente em S. Paulo, doze votos; S. João Pereira Monteiro, lorde residente em S. Paulo, oito votos; S. Carlos Lemercier de Carvalho lorde residente em S. Paulo, sete votos; S. Antonio Rodrigues Cayado, medico residente em S. Carlos do Pinhal, sete votos; S. Esequiel de Paula Ramos, fazendeiro residente em S. Paulo, sete votos; S. Ricardo Soares Baptista, medico residente em Cassidore, sete votos; S. Samuel Magalhães, engenheiro residente em S. Paulo, sete votos; Joaquim José de Oliveira, lavrador residente em S. João de Boa Vista, sete votos; Coronel Bento Augusto de Almeida Bianda, lavrador residente em Campinas, sete votos; S. Theodoro de Oliveira Frey, medico residente em Pirassununga, sete votos; S. Francisco Myglio de Fonseca Pacheco, capitão residente em São, sete votos; S. Pedro Vicente de Aguiar, capitão residente em S. Paulo, sete votos; Liberato José de Almeida Vallim, lavrador residente no Barro Preto, seis votos; S. Bernardo Augusto Rodrigues de Silva, advogado residente em Botucatu, seis votos; S. Manoel Domingues de Castro, lavrador residente no Lagoa, seis votos; Francisco de Castro Duque, lavrador residente em S. Carlos do Pinhal, cinco votos; Barão de Resende, lavrador residente em Pirassununga, dois votos; Barão de Jaqueira, proprietario residente em S. Paulo, um voto; Conde do Pinhal, fazendeiro residente em S. Carlos do Pinhal,

um voto; Francisco Glycerio, advogado residente em Campi-
nos, um voto; S. Bernardino de Campos, advogado residente
em S. Paulo, um voto; S. Antonio Couto, fazendeiro residen-
te em S. Paulo, um voto; S. José Alves de Albuquerque Cesar
capitão de artilharia residente em S. Paulo, um voto; S. Antonio
Muniz de Souza, advogado em S. José do Rio Preto um
voto. Durante o processo de apuração não appareceu
reclamação nem protesto de qualquer natureza, e
não havendo mais a tratar, des-se por findos os
trabalhos, e mandou a cidade presidente extrahir
três copias da presente acta para serem remetidas;
uma a Intendencia Municipal da Capital; outra ao
Governador do Estado e outra a Secretaria do Congre-
so. De que para cometar levei a presente acta que-
ra assignada pelo presidente do Conselho de Intenden-
cia Municipal. Eu Luiz Antonio de Oliveira Moraes, secretario
municipal.



João Albuquerque Moraes Presidente
Luiz Antonio de Oliveira Moraes Secretario
Luiz Jacintho Borges
Francisco de Paula Pereira e Ant. Damasio

195/1891

Acta ordinaria

Presidencia do cidadão Aguiar Moraes.

Onze dias do mez de Maio do anno de mil oitocen-
tos e noventa e um, nesta cidade de Juiz de Fora, no Con-
celho de Intendencia Municipal, a horas do dia, a-
chando-se reunidos os cidadãos intendentes Joaquin
Aguiar Moraes, Luiz Antonio de Oliveira Moraes, Anto-
nio Damasio dos Santos, Sebastiao de Pontes, Antonio
Joaquin Pereira Guimarães, Luiz Jacintho Borges e
Francisco de Paula Pereira, e cidadãos Presidente de-

clarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada e assignada. Lido-se o seguinte:

Espediente

(Officio do engenheiro William Barrak communicando que no dia sete do corrente deu começo aos trabalhos de limpeza de bouds d'esta cidade. Intende-se.)

Requerimento do mesmo engenheiro pedindo permissão para de accordo com o contracto que tem transferido a concessão de limpeza de bouds d'esta cidade aos cidadãos S.º Luiz de Oliveira Luis de Vasconcellos e Francisco de Paula Cruz. Foi deferido.

Dito do Candido Maria Theodora Bacedo pedindo adjudicação da sepultura em que jaz inhumado seu marido Francisco dos Chagas Miranda. Foi deferido.

Dito do João Antonio de Silva Porto em que allega que paga a guarda de 15 réis para retirar do depósito publico um vacca e ternos que conserva em seus terrenos e que dalli sahido por terem decaído aberto o portão os cães dores d'agua que ali se fornecem, e mais cães de costume aquelles annuaes vagam pelos ruas e des se da da este posto independente de sua vontade requer relevação da multa. Foi deferido depois de informar o fiscal sobre os actos ou allegações do Supl.

Foi aberto tres propostas dos cidadãos Julio Scheibel, Arthur Pio Deschamps de Brantmoring e William Barrak para o serviço de medicina e divisão em que dois lotes dos terrenos municipaes denominados "Atto do Archangelobadi" nesta cidade. A Commissão de Obras Públicas presidida declarou que havendo segeir em a Intendencia de debitar sobre os propostos para o serviço de medicina e divisão dos terrenos do atto do Archangelobadi haver grande numero de pedidos de dadas ali, sus

perdiu o sseso por quinze minutos o fim de commissões
de obras e laborar e seu parecer e não tendo acompanhado
a cidade intendente Lucas Monteiros de Paiva nomeava
em substituição d'elle a cidade Sebastião de Pontes para
servir nas commissões de obras e em substituição da ci-
dade Camillo Antonio de Moraes para dar parecer nos con-
tos do Procurador de Intendencia nomeava a cidade
Francisco de Paula Pontes.

Reaberto o sseso foram e postas em discussão as seguintes
Pareceres de Commissões

A commissão de obras tendo examinado as propostas
para o serviço de medição e direccão dos terrenos do Alto do
Ahangabohi, e de parecer que se aceite a do enge-
nhiero William Barah, com as seguintes restricções;
1.^a O proponente dará todo o serviço prompto dentro do
prazo de tres mezes, incluindo a planta geral do terreno
demarcado, exigindo-se a multa de Rs 500.000 e a
de caducidade do contrato que assignar se extende a
quella praso nos concluir o serviço. 2.^a O proponente
dará um fiador idoneo para garantir o pagamento da
multa em que porventura possa incorrer. 3.^a Todo o
serviço será feito de accordo com a commissão de dados.
4.^a Fimdo o prazo de oito dias que se lhe concede para as-
signar o contrato, o Intendencia poderá contractar o ser-
viço com qualquer dos outros proponentes. 5.^a A Inten-
dencia marcará prazos para o começo do serviço. Sola
dos sessões 15 de Maio de 1821. Olevina Cruz. S. Pontes.
Jens Cavalleros. Foi approvado.

A commissão de obras tendo examinado as propostas po-
ra o serviço de limpeza dos ruas e de parecer que seja
accepto a do cidadão Francisco de Paula Rodriguez.
Sola dos sessões 15 de Maio de 1821. Olevina Cruz.
Cavalleros Sebastião Pontes. Foi approvada

A Commissão de obras Tendo examinado a petição do cidadão Luiz Jacintho Borges pedindo por dote o terreno de que fez doação e engenho de William Barroah que se encontra com outro de sua propriedade, e de parecer que seja concedido o terreno ficando lhe emarcado o prazo de seis meses para gestal-o. Sola do mesmo 15 de Maio de 1891. Antonio Cruz. Sebastião Pontes. Constatados. Foi approvado.

A Commissão de obras Tendo examinado a petição de José Dias Camargo em que requer que lhe seja concedido por dote um terreno proximo ao do Supp.º com frontes para a estrada de Pirapora, dividindo pelo fundo com a terra de Santa Cruz, por um lado com terras de Adolpho Bruchado e por outro com terras dos herdeiros de José Branco Tupuiss, e de parecer que seja concedido este terreno, obrigando-se o concessionario a gestal-o no prazo de seis meses. Foi approvado.

A Commissão de contas, tendo examinado Tendo examinado os contas e apresentadas pelo Procurador da Intendencia, correspondentes ao trimestre de 1.º de Janeiro a 31 de Março de 1891, verificou importae a receita em Rs. 192.522 e os desposos em Rs. 3.009.267 e achando ditas contas exactas e de parecer que sejam approvadas. Jundimby 15 de Maio de 1891. Antonio Damasio. Francisco de Paula Pontecado. Foi approvado.

A Commissão de contas Tendo examinado o requerimento do cidadão Francisco Antonio de Lucena Teller em que pede o pagamento da quantia de Rs. 1.120.000 e os premio devidos a 1.º de Maio do corrente de Rs. 16.000 e os que lhe é devida a Intendencia e mais o excedente do imposto do cofre, conforme os quizes do documento em sua poder e de parecer que seja paga a quantia de Rs. 2.120.000. Antonio Damasio dos Santos. Luiz Antonio de Almeida Cruz. Foi approvada.

Indicações

X Indico que fique o cidadão presidente encarregado de
contratar com o Sr. Alexandre Coelho a guarda de cinco
indicados dos prédios municipais ilegalmente occupa-
dos pela Associação de Caridade desta cidade. Sota des-
pachos 15 de Maio de 1891. Oliveira Cruz. Foi approvado. X
Indico que se represente ao Sr. Governador do Estado so-
bre a necessidade que ha de serem nomeados Juris de
Paz para este districto. Oliveira Cruz. Foi approvado.
O cidadão presidente nomeou e comensaleo comprou da
inductos Antonio Joaquim Pires Guimarães e Luiz Jacin-
tho Borges para escolherem o local onde deva ser cons-
truido o Hospital para varicolas.

Como como cidadão informo, digo, nomeou os cidadãos
Augusto Christom de Lencastre Santos e Theodoro Alves dos
Santos para inspectores da arrecadação de taxas de Papay
em substituição dos cidadãos Antonio José da Costa Silva
e Rodericus Xavier Pires de Sousa que the comen-
saleo não poder aceitar a nomeação por já terem re-
tido o anno passado, e nomeou mais para o Bairro do
Rio dos Pedros o cidadão José Ferreira Alves e para o Bairro
do Campo Limpo o cidadão José de Abreu Sant Anna em
substituição de Jacobo Baptista da Costa que se acha
mórado.

Pelo cidadão Oliveira Cruz foi apresentada a seguinte in-
dicação: A Intendencia Municipal resolve: Artigo 1.º -
X Fica elevada a trinta mil reis o imposto sobre dattos. § 1.º Cor-
reros por conta da Intendencia todas as despesas dos concen-
sos de dattos. § 2.º Cada datta sera de doze metros de fronte-
ira e de fundo. Artigo 2.º Fica o collegio de estudantes e que a
creação de hygie em diante, que se ajam a sermados anueta-
ratos pagarem o imposto annual de cem e cento mil reis, ca-
da um. Artigo 3.º Fica revogada a disposição por-

Fuam em contrario. Foi approvada. Ereade mais homi-
do a tratar, levantou se e saiu, amandando cada um pre-
sidente em entendendo para se reunirem em sessao no dia 2o
da comente da que para cometao lavoura isto de Luiz Jo-
se de Aguiar, secretario e escrevi. Si. Moraes
Camillo delbrous M. Cruz. Luis Juninho Borges
Pereira Guimarães Fran. de Paula Borges

19/5/1898

Sessao extraordinaria

Presidencia do Sr. de Aguiar Moraes

Por desmere dias do mes de Maio de mil e oitocentos e no-
venta e um a este cidade de Jundiahy no edificio da An-
tendencia Municipal asbandos se reunidos os Entendun-
tes Joaquin de Aguiar Moraes, Luiz Antonio de Oliveira
Cruz Sebastiao Pontes, Luiz Joaquin Borges Francisco
de Paula Pontes, Antonio de Aguiar dos Santos e Antonio
Joaquin Pereira Guimarães, o citados presidente declarou
aberto a sessao e disse que emvoca a presente sessao pa-
ra o fim de propor que se offie ao Sr. Governador do
Estado agradecendo o acto de justica que praticou, criando o
+ 2º. Sobrellimato desta cidade, merecedor que de ha muito se
fazia sentir por toda a populacao deste municipio, e que
por este facto se conseguisse na acto um voto de lavoura
a tao illustre cidade. Foi unanimemente approvada a
proposta e offie ao Sr. Governador. Ereade mais ha-
vendo a tratar, levantou se e saiu, amandando que para cometao le-
vri esta acto. Si. Moraes Camillo delbrous M. Cruz. Luis Juninho
Borges Pereira Guimarães Fran. de Paula Borges

Sessao ordinaria

Presidencia do Sr. de Aguiar Moraes Aos.

Dois trinta dias do mes de Maio de mil oitocentos e noventa e um nesta cidade de Juazeiro, no edificio da Intendencia Municipal, ás tres horas da tarde, achando-se reunidos os cidadãos interdentos Joaquin de Aguiar da Moraes, Luiz Antonio de Oliveira Cruz, Camillo Antonio de Moraes Luiz Jacintho Borges, Francisco de Paula Pontes e Antonio Joaquin Pereira Guimarães, o cidadão presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada e assignada.

Foi lida a seguinte:

Expediente.

Officio do cidadão Francisco de Paula Cruz comunicando ter prestado o compromisso e assumido as responsabilidades do cargo de **ALCAIDE** de Policia, em data de 23 do corrente. Intercedido.

Letra de Theodorico Alves de Santos pedindo dispensa do cargo de inspector de caminhos de bairros do Japy. Foi dispensado.

Requerimento de João Carlos Pasier pedindo tolerancia da multa de dez mil reis que lhe foi imposta pelo fiscal pela apreheensão de uma vaca de sua propriedade. Foi deferido.

X Letras de Petronio Agostinho e Francisca Eugenia de Agostinho pedindo lides de termino na terra 15 de Novembro. A commissão de lides.

Proposta de Leopoldo Antonio Martins e Salvador Varan da para o serviço de consertos da sua Cigarra João José Rodrigues. A commissão de obras.

Indicações

Foi feita uma discussão e approvada a seguinte:

Considerando que a Camara Municipal transacta não

Tinha competência para ceder a Associação Beneficente desta cidade, por tempo indeterminado e sem autorisação da Assemblia Provincial, o sobrado sito no Largo da Matriz e a casa térrea da rua Senador Torres (hoje Francisco de Sá, antiga rua Nova), pelo que é annullado o mesmo offeito, por contrariar a Lei, e deferimento dado ao officio do presidente daquella Associação, em acto da sessão de 23 de Maio de 1885; Considerando que aquella simples declaração no acto não pode constituir título habilit de sessões dos referidos prédios, em postando, quando muito, em promessa de concessão, que não se realice por falta de título subsequente, e que é livre a municipalidade revogar, desde que não interesse, digo, interesse publico assim o seja. Considerando que a Associação Beneficente não cumpria a obrigação que se impoz de estabelecer naquelles prédios uma Casa de Misericórdia e de educação gratuita de crianças, sendo publico e notorio que os referidos prédios estão servidos de Casa de Saúde, onde particulares tiram proveitos, sem fim algum caritativo; Considerando, finalmente, que a Municipalidade tem urgente necessidade de vender aquelles prédios, porque precisa de recursos pecuniarios para attender a realisação de melhoramentos locais, reclamados pela utilidade geral; A Submunicipia resolve não fazer mais a concessão a que se refere o deferimento proferido em acto da Sessão de 23 de Maio de 1885, ficando revogada a concessão ou promessa de concessão feita por aquelle acto a Associação Beneficente, e determina que sejam os mencionados prédios vendidos em hasta publica, com as solemnidades legais, consignando-se nas editaes de praça os seus caracteristicos e conform-

Taques, e fazendo-se sciencia desta applicação a Recreação que individualmente tem estado até hoje de fazer de refugios immoveis municipaes, ordenando-se a mesma a restituir os e Recuperal-os no mesmo prazo habitual. Sessão dos sessões da Intendencia de Juiz de Fora, em 20 de Maio de 1891. Luiz Antonio de Oliveira Cruz, Antonio Gonçalves Pereira Guimarães. Camillo Antonio de Moraes.

Do cidadão Oliveira Cruz: indico que os requerimentos de Francisco de Paula Cortezado, a cargo de Sergio e outro, pedindo cartas de datas, vão a Commissão de Notas, devendo as cartas requeridas ficar sujeitas ao imposto de R\$ 30.000. Foi deferido, digo, approvado.

Do mesmo cidadão: indico que se officie ao S.º Barão para entregar a Intendencia, no prazo de oito dias, a planta dos terrenos por elle demandados e demarcados em tre a uma Barro de Janderly e a outra por seu Juiz. Foi approvado.

Pelo cidadão Luiz Borges foi feita a seguinte: Indico que seja elevada a R\$ 1.500.000 muretes e cobrimento do Secretario da Intendencia, visto o aumento de serviços.

O cidadão Oliveira Cruz apresentou a seguinte emenda a esta indicacão, que foi approvada. A Intendencia Municipal de Juiz de Fora resolve: Artigo 1.º Fica elevado a um Conto e trezentos mil reis annuaes e gratificacões do Secretario do Intendencia Municipal. Artigo 2.º Fica revogada a disposicão em contrario. Juiz de Fora 20 de Maio de 1891. Oliveira Cruz.

Pelo cidadão Oliveira Cruz Chamou a attencão do fiscal para o facto de em algumas casas se fazer despejo de aguas servidas para a rua, e para o facto de se ver um acampamento existente no Largo 13 de Maio, na de sahada onde choro, e recommendou-lhe a realisacão de activi-

Nada no desempenho de seu cargo.

Por proposta do cidadão Luiz Borges foi deliberado que também se chamasse a atenção do Administrador do Cemitério para o abuso de covéis fazer covas sem a profundidade determinada pelo Regulamento do cemitério.

Enade mais havendo a tratar-se o cidadão presidente levantou a sessão e convidou os cidadãos intervinientes a se reunirem no dia 15 de junho próximo, ao que para então lavrou este acto. Em Luiz Esterno de Aguiar, secretário e escrivão. Em tempo foram lidos no expediente os seguintes autos de João Baptista de Almeida Mendes pedindo a carta de quitação de duas sepulturas e de Antonio Joaquim Pereira Guimarães de uma, e de Antonio da Silva pagaram, e de Rosalina Maria do Nascimento pedindo a adjuvação da sepultura em que foi enterrada sua filha Alberta. Foram lidos. Em Luiz Esterno de Aguiar, secretário e escrivão. Fig. Moraes.

M. Cruz. Luiz Jacintho Borges
Franc. de Paula Pereira Ant. P. Amadio

Sessão ordinaria

Presidência do cidadão Aguiar Moraes

Aos quinze dias do mez de junho de mil oitocentos e noventa e um, nesta cidade de Juiz de Fora no edificio da Intendencia Municipal, ás onze horas da dia, achando se reunidos os cidadãos intervinientes Joaquim de Aguiar Moraes, Luiz Antonio de Oliveira Cruz, Antonio Damasio dos Santos, Luiz Jacintho Borges e Francisco de Paula Pereira, a sessão publicamente foi aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior foi aprovada e assinada.

Foi lido o seguinte:

Expediente

Officio do cidadão Lucas Monteu de Barros communicando que, por não poder prestar seu apoio ao actual Governador do Estado, resignara o cargo de intendente. Digo, intendente desta cidade e agradecia ao presidente da Intendencia e demais compadecidos as attencões que sempre lhe dispensarão. Intimado.

Dito de S. Arthur Rio Deschamps de Montmorency, por si e por seus senhores nas commissões do abastecimento d'agua e esgotos e luz e electrica, apresentando como fiador dos seus contractos a S. Manoel Teixeira Garcia Redondo, Director do Banco Constructor de S. Paulo. Foi aceite o fiador apresentado.

Requerimento de Henrique Bloch pedindo que lhe seja demarcados os lotes de terreno de n.ºs 142, 143 e 144 de que é concessão e concessão de um prazo para fechá-los. A commissão de obras.

Dito de Bençamin José do Rocha e outros, moradores e proprietarios do bico sem saída, pedindo que a Intendencia mande abrir a travessa no terreno que para este fim foi dado a esta mesma Camara pelo fidei-jussor Jacintho Borges. A mesma commissão.

Dito de Luiz Pereira da Silva Costa e Henrique Bloch pedindo privilegio para estabelecerem uma empresa funeraria pelo prazo de nove annos, protestando por o dito serviço, terem dois ramos, sendo um de primeira e outro de segunda classe, a fazerem gratis e inteiramente de qualquer pessoa indigente e a fazerem funerarias a qualquer empresa no prazo de seis meses desta data. A commissão.

Proposta de Serafim Antonio Martins e Salvador Unzueta para fazerem os serviços de concertos da sua Vigaria João José Rodrigues pelo quantum de R\$. 750,00.

A commissão de obras

Planta apresentada pelo engenheiro William Cairah dos terrenos municipais compreendidos entre a rua Baixo de Jundiá e a linha férrea Itiara por elle medidos e demarcados. A commissão de obras.

Recurso interposto para o Sr. Governador do Estado pelo presidente da Associação Beneficente desta cidade, do acto desta Intendência rogando a concessão feita pela esta Camara Municipal áquella associação de duas prisões municipais. A commissão permanente.

Officio do escrivão da civil intimando a Intendência do proteito feito pelo presidente da associação de caridade pela indemnização dos temporários que a mesma associação fez nas prisões municipais por ella occupados, e pelo dano que lhe vai causar a venda arrematada dos mesmos prisões. Interitado.

O cidadão presidente declarou que havendo necessidade de ser, digo, havendo urgencia de ser cumprido o despacho, mandando que a Intendência informasse, proferido pelo procurador no recurso interposto pelo presidente da associação de caridade, ficando a sessão suspensa por quinze minutos afim da commissão dar seu parecer, e distando mais que estando ausente o cidadão Sebastião Pontes, membro da commissão de obras, nomeava em seu lugar o cidadão Antonio Damasio dos Santos para o fim de dar parecer na proposta apresentada para os concertos da rua Vigario João José Rodrigues.

Pareceres da Commissão

Resposta a sessão pela commissão de obras por apresentada o seguinte parecer na proposta para os concertos de rua Vigario João Rodrigues: A commissão é de parecer que sendo concertada e apedregada a estrada

na execução proposta, bem como feitos os serviços de es-
gotos e caletas propostos, isto em muito boas condições,
seja aceita a proposta pelo prazo e preço propostos.
Jundiahy 15 de Junho de 1891. Luis Antonio de Oliveira
Oros. João Teyreiro Cavallero. Antonio Damascio dos
Santos. *Approvado*

A Comissão permanente é de parecer que se
devolva o recurso do presidente da Associação bene-
ficiente informando-se que a Intendencia reconhece
a concessão feita pela Câmara Municipal
aquella associação, de dois prédios municipais, por
julgar-se ilegal, visto não ter havido autorização da
Assemblea Municipal; e que os prédios ocupados pela
instituída Casa de Caridade estão servidos de casa
de saúde sem fim caritativo e que sendo por estes além
de outras vagas, impróprio o recurso, repara-se que
lhe seja negado *procedimento*. *Foi aprovado.*

Indicações

Do cidadão Segismundo Moraes: Indico que se offereça ao
cidadão Luiz Pontes de Barros que esta Intenden-
cia lamentando a sua deliberação de resignar o car-
go de intendente, felicita-o, e trata-o, pelo modo digno
com que soube exercê-lo. *Approvado.*

Do mesmo cidadão: Indico que se offereça ao D. Luis
de Vasconcellos agradecendo o serviço que presta à
Intendencia, laborando e contrahindo para o estabeleci-
mento de luz electrica nesta cidade. *Foi aprovado.*

Do cidadão Paulo Pereira: Indico que o fiscal intente
a venda de Terras dos Chagas para no prazo de oito
dias fechar o terreno de sua propriedade sito a rua Pa-
ro de Jundiahy. *Foi aprovada.*

Do mesmo cidadão: Indico que pague o fiscal auto-
rizado a renovar uma casa que existe no encarna-

mento que contine agua para o chofarim do largo
de Santa Cruz. Foi deferido.

Quando mais houverde a tratar-se o edificio presiden-
te levantou a sessao e convidou os interendentes para
uma sessao extraordinaria no dia 25 de junho em
que devia ter lugar a praca dos predios municipais
e ajuizados pela associacao beneficente, a que para
conhecer lares e esta acta. Foi Luiz Silveira de Aguiar
secretario a escrever. Luiz Soares M. Cruz.

Pereira Guimarães

Antônio de Paula

Fran. de Paula Pontes

Sessão extraordinaria

A Presidencia do edificio Siquiera Moraes.

Aos vinte e cinco dias do mes de junho de mil oitocen-
tos e noventa e um, nella cidade de fundição, no edi-
ficio do Antuandereio Municipal, os onze homens do
assento e curridos os cidadãos interendentes porquim
deligencias honras. Luiz Antonio de Oliveira Cruz, Fran-
cisco de Paula Pontes, Luiz Jacintho Borges e Saba-
tão Pontes, fests e idades presidente foi objecta a ses-
são e fests mesmos cidadãos foi declarado que o que se
presente sessão em praevidencia a praca do predio mu-
nicipal e a municipalidade e que estas sendo asse-
padas fests associacao de caridade.

O cidadão Oliveira Cruz pedindo a palarra indicou
que festsse adiada a praca para o dia 25 de julho
proximo e que se mandasse avaliar o prisio e pro-
por para servirem de avaliadores os cidadãos Anto-
nio Fernandes de Oliveira e Estevão Agostinho. Foi
aprovada.

Quando mais houverde a tratar-se o edificio presiden-

te encerrou a sessão e convidou os cidadãos intendentem
a se reunirem no dia 1.º de julho próximo, do que para
constar lavrou esta acta. Lu. Luiz Pereira de Aguiar
secretaria a escrever. Liz. Moraes Dr.º Cruz.
Sebastião Pontes Pereira Guimarães
Fran.º de Paula Cab.º

Sessão ordinaria

Presidência do cidadão Aguiar Moraes.

Aos quinze dias do mes de julho de mil oitocentos
e noventa e um nesta cidade de Juazeiro, no edificio
da Intendencia Municipal, as onze horas da dia, a alguns
se reunidos os cidadãos intendentem Joaquim de Aguiar
de Moraes, Luiz Antonio de Oliveira Cruz, Sebastião Pon-
tes, Francisco de Paula Buschido e Antonio Joaquim
Pereira Guimarães, o qual se procedeu a declarar aberta
a sessão.

Lidas as actas das sessões de 15 e 25 de junho fin-
do por as approvadas com a indicação do cidadão Oliveira
Cruz para que na acta da presente sessão se transcri-
vesse e passasse de commissão permanente no negocio
do presidente da Associação Beneficente desta cidade
centra o acto da Intendencia mandando por em proc-
e edificio onde fizesse a mesma associação. Capitão
Officio do Governador do Estado declarando em resposta
ao Officio desta Intendencia em que se representa sobre
a necessidade de serem nomeados juizes de Paz para
este districto, que tratando se de juizes de paz lei-
tas e cargo e obrigatorio e não podem ser nomeados
substitutos e que o facto de morarem os empulseres
a grande distancia não constitue causa, de modo
os mesmos ser processados como desobedientes. Subscrito
Dito do Secretario do Vice presidente do Estado, comun-

Depto de S. L. Luis Auguste Hollanda Chason com-
muneando sus trabajos por causas de cargo de juez de
Distrib. de la Comarca del Depto de S. L. Luis desde
Antesado.

se do Conselho municipal pedindo auzenho de orde-
mato. Por indicação da cidade Privada Creu foi deliberado
de que fosse elevado a Rs 500000 mensaes.

Ditos de Henrique Bursari, Aldo Bocchini e Francisco
Kindner pedindo prerogativa de terras para fazerem
as obras que lhes foram concedidas. A Commissão de obras.

X Dito de Delfino Francisco do Rio pedindo dote de um
terreno com frente para a rua Capibabo Damasceno com fundos
do terreno de seu marido. A Commissão de obras.

Parcerias de Commissions

X A Commissão de obras examinando o requerimento de
Henrique Block pedindo que seja demarcadas as terras
de que é concessionario, e de parecer que o engenheiro
Barros se demarque.

Por Parecer de

Pasto em discussões a respeito do dito officio de enge-
nhiero Barros com mandando ter concedidos os servi-
cos da demarcação dos terrenos do Alto do Subangabahi
que contractou com o Intendente, pela cidade Privada
Creu foi indicado que fosse considerado caduco o
contracto feito entre de cumprimento de sua clausu-
la 1.^a e que neste sentido se officiasse aquelle enge-
nhiero. Foi approvado, digo, engenheiro. Pelo Con-
celho Publico foi apresentada a seguinte emenda:

Que seja nomeada uma Commissão para verificar
se o engenheiro dos serviços os serviços.

Pela a ratificação da indicação do dito Privado Creu
foi approvada. Pela a ratificação a emenda da ci-
dade Publico foi registada contra o voto do Conselho
Presidente.

A cidade Privada Creu indicar que fosse considerado
caduco o contracto feito com o engenheiro
Barros para o estabelecimento de uma linha de

condições entre esta cidade e a entrega da estrada de ferro por não terem sido cumpridos suas cláusulas. Foi aprovado. Indico que a Câmara não conceda privilegio nem fação a qualquer pessoa que queira um feitor.

Indico mais que se argumente os aumentos de portagens da Indumentaria para os impostos municipais e que o imposto, que lhe é devido, sobre esse fature seja estipulado em duzentos reis por cada vara. Sessão dos vereadores, 15 de julho 1891. Sebastião Pontes. Aprovado.

Por cidades Oliveira Carne, Sebastião Pontes e Paula Bastião foi apresentada a seguinte: A Indumentaria Municipal de Jurupirê resolve:

Artigo 1.º Ficam sujeitos os pagamentos dos impostos anuais as oficinas e fabricas de telhas e tijolos desta municipalidade pela forma seguinte: § 1.º Oficina ou fabrica de telhas e tijolos de 1.ª classe R\$ 70.000. § 2.º Oficina ou fabrica de telhas e tijolos de 2.ª classe R\$ 50.000. § 3.º Oficina ou fabrica de telhas e tijolos de 3.ª classe R\$ 40.000.

Artigo 2.º Todos os impostos municipais ^{serão pagos} em uma só prestação e no mês de Agosto de cada anno, se não exceder de duzentos reis e se não excederem dessa quantia em duas prestações iguais, uma em Fevereiro e outra em Agosto de cada anno.

Artigo 3.º Os proprietários de muros das ruas Baixo de Camarão, Francisco Glycerio Rangel Petano e Estrada Tomba pagarão o imposto anualmente de duzentos reis por metro corrido. § 1.º Os proprietários de muros dos demais ruas da cidade pagarão o imposto anualmente de quarenta reis por metro corrido.

Artigo 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Foi aprovado.

Indico que seja elevado a R\$ 50.000 anuais e ordinários do município publico. Sessão dos vereadores, 15 de jul-

do de 1891. *Lequerra Moraes*. *Approvada*.

Indice que a praça do prédio municipal assumpo de pub-
licação de caridade, que foi annunciada para o dia
25 do corrente, seja adiada para quando a Intendência
se determinar. *Act. dos secret. 15 de julho 1891.*

Alcides Cruz. *Approvado*.

O cidadão presidente informou que o fiador apresen-
tado pelo Sr. Arthur Pio Deschamps de Montmorancy
para garantir os seus contratos de agua, regatos e luz
elctrica nesta cidade, não assegura o respectivo termo
porque verificando elle presidente que o contrato de
luz elctrica determina que a garantia seja o depo-
sito da quantia de \$5.000,00 no cofre da Intendencia,
delebrou concertar os Conselhos da Intendencia se em lu-
gar de deposito da quantia poderia ser aceite
como garantia do contrato o mesmo fiador apresentado.

Pelo cidadão *Abraham* *Antes* foi proposto o seguinte:

Indice que seja aceite o Sr. Manuel Garcia Tiquera de
dando como fiador dos contractantes do estabelecimento
de luz elctrica, agua e regatos nesta cidade, mandando
se lhe o prazo de oito dias para assegurar o termo de fiança.
Foi *approvado*, logo de fiança, ficando o cidadão presi-
dente autorizado a assegurar o. *Foi approvada*.

Foi *apresentado* logo, foi *apresentado* o seguinte pa-
recer: A Commissão de obras publicas examinando o
requerimento de Benigno José da Rocha e outor
pedindo a abertura de travessa no local em aberto no
terreno doado pelo genitor José Gasparino Borges, e de
parecer que seja aberto no Trânsito publico a rua
alludida, na parte entre a rua Baixo de Juizado e
segundo José José Rodrigues, ficando a outra parte
para occasião mais opportuna. *Act. dos secret. 15*
de julho de 1891. Alcides Cruz. José Tiquera Carvalho

Sabachão Ponte. Foi approvado.

Foi lido o contrato que tem de ser lavrado com Serafim Antonio Martins e Salvador Vasconcelos para o serviço dos esgotos da rua Vigário João José Rodrigues, em do o mesmo approvado bem como a indicação do cidadão Heitor Cune para que o cidadão presidente fizesse autorizar e assegurar este contrato e o do serviço da limpeza e conservação das ruas.

O cidadão Heitor Cune indicou que fosse nomeado o cidadão Antonio Joaquim Pessoa Juvenal membro da Commissão de classificação dos lavadores de esgotos deste municipio, em substituição do cidadão Arthur de Lencastre Juvenal que desistiu nas contas aquelle cargo. Foi approvado.

Foram apresentadas pelo promotor do Salubresim as contas do 4º trimestre do exercício findo de 1890 a 1891, que demonstram ter importado a receita em Rs 1:967,40 e que com o saldo do trimestre anterior perfaz a quantia de Rs 10:824,359, e ter importado as despesas em a quantia de Rs 11:356,413 ficando o saldo de Rs 25.446 que junto a quantia de Rs 3.000 para concessão pelo governo, como verbas para o Hospital de Doenças, perfaz o saldo existente nas contas da municipalidade de Rs 3.025,446. A Commissão de Contas.

Transcripto do parecer de Commissão permanente:

A Commissão obtemperou assignando, nomeada para desparecer sobre o recurso interposto pela associação de caridade de desta cidade do acto que revogou a concessão dos prédios municipais e mandou transferir os em licitação publica, e de parecer que se dê ao comº Presidente do Conselho a seguinte informação: Cidades. O presente recurso não pode ter fundamento, pois não tem absolutamente fundamento algum. A concessão foi

feita pela Câmara Municipal transesta a associação
que se diz benficiente, foi uma transgressão do art. 42
da lei de 1.º de outubro de 1828, em face de cuja dispo-
sição aquella corporação não tinha competência para
fazer concessão gratuita dos prédios municipais. O
repeido do art. 42 só da competência para isso, e não
o foro, e isso mesmo com autorização da Assem-
bléa provincial e que não se desera hypothesis de re-
cursos. De modo que, a actual Intendência, restando
aquella concessão, procedia regularmente tendo de
encontro a uma illegalidade. Quanto a necessida-
de que a Intendência tem dos prédios a que se refere
os recursos, é patente. Esses imóveis estão há mais
de seis annos improduttos, sem dar o minimo interesse
municipal. Além dos meios a associação corrente
cumprir a obrigação que lhe foi imposta de estabelecer
ali uma casa de asylo para de educação gratuita
de orphãos, pois os prédios estão servindo de casa
de saúde, sem fim algum caritativo, como estabeleci-
mento exclusivamente particular, e esta Intendência
não tem a seu alcance meios de obregal-a ao cumpri-
mento da condição ou obrigação que a referida associa-
ção se impoz. Além disso, aquelle associação commette
o abuso de demolir, por sua conta propria, sem au-
torização da municipalidade, um dos prédios a que se
refere a concessão - e do recd. Senador Fereira. O pre-
dio actualmente existente está sujeito a um grande onus,
e sujeito a maiores estragos e damnificações. A essas
razões accendidas accresce que a Intendência tem neces-
sidade de vender esses imóveis porque precisa de
recursos pecuniarios para a realisação de importantes
e urgentes melhoramentos locais. A commissão é tam-
bém de parecer que se envie ao cidadão Presidente

do Estado, como parte integrante desta informação, uma autentica da indicacao mandando fazer uma pesquisa os edificios immovaveis e de cujos concedidos se verifique a justica e legalidade do acto que motivou este imperiosamente recurso. Talle dos assentos do Intendencia de Jundiahy, em 15 de Junho de 1891. A com-missa permanente, Luiz Antonio de Oliveira Costa. Antonio Joaquim Pereira Guimaraes. Approvado Jundiahy 15 de Junho de 1891. O secretario do Intendencia Luiz Cleverton de Aguiar. E mais havendo tratado se o referido presidente levantou a sesso e convidou os cidadãos intendentes para se reunirem no dia 30 do corrente. Eu Luiz Peters de Aguiar secretario que escrevi a presente acta. Em tempo: Actando-se transcripta em presente acta a indicacao dos cidadãos Oliveira Costa, Theodoro Pontes e Paula Pontes, com enganos, reproduzida como foi dictada pelo Conselho de Intendencia e Intendencia Municipal de Jundiahy resolve:

- Artigo 1.º Ficam sujeitas ao pagamento da imposta annual as clarias ou fabricas de telhas ou tijollos deo municipio, pela forma seguinte:
- § 1.º Claria ou fabrica de telhas ou tijollos de 1.ª classe R\$ 70000.
 - § 2.º Claria ou fabrica de telhas ou tijollos de 2.ª classe R\$ 50000.
 - § 3.º Claria ou fabrica de telhas ou tijollos de 3.ª classe R\$ 40000.
- Artigo 2.º Os proprietarios de muros das ruas Barro de Jundiahy, Francisco Glycerio, Manoel Petronio e Ch-nador Fonseca pagaro a imposto annual de duzentos reis por metro corrido.
- § 1.º Os proprietarios de muros das demais ruas

da renda de fogares e imposto annual de quarenta reis
por netto fogido.

Artigo 3.º Todos os impostos municipaes serão pagos em
uma só prestação no mez de Agosto de cada anno,
e não excederem de dez mil reis, e se excederem dessa
quantia em duas prestações eguaes, uma em Fe-
vereiro e outra em Agosto de cada anno.

Artigo 4.º Ficão revogados os disposições em contrario.
Foi approvada. Eu Luis Estevão de Albuquerque Secre-
tario e Leitor. H.º Lucas, Pereira Junior

Sebastião Pontes Francisco de Paula Pinto
Ant. Damasio

Sessão Ordinaria

Presidencia do cidadão Oliveira Costa
Nos trinta dias do mez de Junho de mil oitocentos e
noventa e um, nesta cidade de Juazeiro no edificio
da Prefeitura Municipal, ás onze horas do dia, a-
chando-se os cidadãos interidentes Antonio Joaquim
Pereira Guimarães, Sebastião Pontes, Francisco de Paula
Penteado e Antonio Damasio dos Santos sob a presi-
dencia do cidadão Luiz Antonio de Oliveira Costa pal-
tando com o mesmo participada os outros interidentes,
pelo edificio presidente foi aberta a sessão.
Lida a acta da sessão anterior foi approvada.
Passou-se ao seguinte:

Expediente

Officio do S. Francisco Augusto Pinto de Brum com-
municando ter em data de 18 do corrente entrada
em exercicio de cargo de Juiz Substituto nesta co-
muna. Intimado.

Nota da Commissão de Classificação dos Loteadores
de capi desta municipio communicando ter conclui-

do seus trabalhos e enviando os livros dos lançamentos
fortificado.

Requerimento de Alvaro Paves de Souza Pizatto e
sua mulher pedindo por data de lotes de terrenos
na rua Presidente de Moraes do lado da esquina de Cas-
pura. A comissão de datas.

Planilha de Lourenço Helder de importâncias de
de R\$ 34650. A comissão de contas.

Parceiros de Comissões

A comissão de obras públicas tendo examinado
o relatório do fiscal, e de pareceres que se fazem os
conceitos de Chaparrão do Lago do St. Cruz e de Tuba-
da do edifício da Indiferença por administração do
do mesmo fiscal. Foi aprovado.

Indicações

- x Indico que seja feita a doação, no dia quinze de Agosto
proximo futuro, ao município, o prédio e terrenos munici-
pales, que estão sendo ocupados pela Associação de
caridade, expedindo-se e ficando-se os editais precedes,
durante quinze dias e nos quais se consignem a seguin-
te deliberação, para resarar direitos futuros do munici-
palidade: "O prédio será arrendado com todos os ben-
feitorias existentes no mesmo, feitas pela associação
de caridade, a que tiver direito a municipalidade, fi-
cando e arrendatante subrogado nesse direito, menos no
direito de pedir a indenização a que é responsável
a referida Associação de caridade pela doação que
foi do prédio da rua Senador Francisco, no mesmo
terreno logo pertencente ao prédio que vai ser
submetido a licitação pública, que o Subordinado
reserva para si. Tinha dos secretários do Subordinado
aos 30 de Julho de 1891. Luiz Antonio de Oliveira Pres.
Antonio Joaquim Pereira Guimarães. Aprovado. x

Lizy Grace, M^{re} Cruz, Sebastiao Pouta
 Liri Janeth Borges Pereira Junior
 Fran^{co} de Paula Poydo

Seus ordinários
do ardeador seguem

Procuradoria do cidadão *Agustinho Moraes*

Intervindo.

Officio de S. Francisco Augusto Pinto de Moura emmanuam
in que por ter sido remarcada para a comarca de Itabira
Nixon em data de 13 do corrente o cargo de juiz substituto
do duto Comarca. Intervindo.

Requerimento de S. Arthur Pio Deschamps de Montemoray
pelo contrabando dos serviços de agua, esgotos e illumina-
nação electrica ditta cidade, pedindo reforma dos seus con-
tratos. A Commissão de obras.

Dito de João Manoel de Oliveira pedindo que se de para po-
der continuar como ellador do illuminação publica, que
se lhe pague R\$ 200,000 mensaes. A Commissão de obras.

Dito de Domingos Loui da Rocha com a Tabella dos pre-
cos da empresa funeraria para que pede privilegio.

A Commissão de obras.

Dito de Luiz Pereira da Costa e Benigno Black com
a Tabella dos precos da empresa funeraria para que pede
privilegio. A Commissão de obras. Logo que puctura.

Requerimento de Antonio Raymundo de Oliveira pedindo que
seja reformada para mil e cento e setenta e cinco
com que foi classificada a sua copia de capi de 1890. Foi
deliberado que a classificação fosse reformada para tres mil arrobas.

Dito de Antonio Leone de Ferreira pedindo que seja re-
formada para dois mil e numero de dez mil arrobas
com que foi classificada a sua copia de capi de 1890.
Foi deferido.

Dito de Salvador Augusto de Lemos Teller em que alle-
ga ter sido sua colheita no anno de 1890 de tres mil quin-
centos arrobas e por isso pede para ser reformada pe-
ra este numero a sua classificação para o pagamento do
imposto. Foi deliberado que a classificação de capi ali-
canda fosse reformada para cinco mil arrobas.

Dito de Lemos e Branco pedindo para ser reformada para

para 875 arrobas e numero de arrobas de capi de sua loga
de anno de 384. Foi deferido.

Dito do Baronea de Japy em que allega ter sido e sua
sagra de capi de 650 arrobas e tendo sido classificado em
6300 para ser reformada esta obsequencia. Reformada para 3000
Dito do F. Torencio Paes de Oliveira pedindo para ser refo-
mada para 200 arrobas e numero de los com que foi clas-
sificado e sua sagra de capi. Foi deferido.

Dito de Henrique Bloch pedindo datos de terrenos.

A' Commissão de obras

X Dito de Landona Antonio pedindo data de um terreno na
estrada que segue para Atibaia em frente ao terreno
já supradito e ocupado. A' Commissão de obras.

X Dito de Virapato Girolamo pedindo data de um terreno
na estrada que segue para Atibaia em frente ao terreno já
ocupado. A' Commissão de obras.

Passagem de Commissão.

A' Commissão de datos tendo examinado os requerimentos
de Eterio Apertinho e sua mulher D. Francisca Enge-
ria de Apertinho pedindo cartas de datos, e de parecer
X que se concedidas os datos sob n.º 212 e 213 datos
a 15 de Novembro. Juridico. 19 de Junho de 1891
Luiz Antonio de Oliveira Pres. Sebastião Partes. Antonio
Damasio. Foi approved.

Tendo mais de e tendo de se proceder a praça de me-
roda de caso de estrada sita a Praça 13 de Maio que
pertence a municipalidade, o Conselho de Subordinação
determinou no processo que se proceda a praça de
dita caso, e que este cumpra, tendo arrematado por
D. Manoel Joaquim Paes Ferreira, como consta do ter-
mo no livro respectivo.

Neste acto compareceu o subdelegado Francisco de Paula
Costa. Continuando a sessão foram lidos os seguintes:

Parecer da Commissão

A Commissão de obras tendo examinado a petição de
João Marçal de Oliveira pedindo a pagamento de R.
500,000 mensais para continuar com a lotação de illu-
minação publicas, e de parecer que esta Intendencia
encarregue o promotor daquelle, diga a que se refere
a mesma petição, apresentando mensalmente a importan-
cia dos despesas. Sola dos sessos 15 de Agosto de 1891
Ouvier Com. Sebastião Portes, João Baptista Baralho
Foi approvado.

A mesma Commissão tendo examinado o requerimento
de Terregato Jerolamo pedindo data de terreno, e de pa-
recer que seja attendido o Supplicante, e que quando se prom-
o terreno entre o rio e a porteira de Antonio de Brito, para
estender de campo das lavanderias, julgando que deverá
o Supplicante assumir a responsabilidade de do benéfico
que deverá prestar a estrada. Sola dos sessos 15 de Agosto
de 1891. Ouvier Com. Sebastião Portes, João Baptista Baralho
Foi approvado.

A mesma Commissão examinando o requerimento de
Antonio Antonio pedindo data de terreno, e de pa-
recer que não é inconveniente um ser attendido o Suppli-
cante no que requer, visto haver terreno de mais para
a largura da estrada, sendo parte dehi-chaes, que po-
derá melhor ser utilizado pelo Supplicante, ficando o
publico do benéfico de estrada, devendo por isso o Suppli-
cante assumir a obrigação de benéfico que deverá
prestar a estrada. Sola dos sessos 15 de Agosto de 1891.
Ouvier Com. Sebastião Portes, João Baptista Baralho
Foi approvado.

A mesma Commissão tendo examinado o requerimento
de Henrique Block pedindo data de terreno, e de pa-
recer que seja concedido o terreno pedido. Sola dos

em 15 de Agosto de 1891. Oliveira Cruz. Sebastião Pontes
João Superior Cavallero. Foi aprovado.
Indicações

Indicamos que se contracte com o cidadão João Schei-
fel o serviço de medição e demarcações das terras muni-
cipaes do Ambaigobahy, nas condições da proposta pelo mes-
mo cidadão apresentada em tempo, com a seguinte con-
dição: o pagamento será feito em datas pelo mesmo
pessoa que pagar os concessionarios, dos annos de 1891
dos sessos 15 de Agosto de 1891. Sebastião Pontes. Oliveira
Cruz. Foi aprovado.

Indicamos que a Intendencia de o archivo de Porto Alegre
para a abertura de rua do braço sem saber a esse
João José Rodriguez, que está ainda preso por Bureja
e João da Rocha. Sada dos sessos 15 de Ago-
sto de 1891. Oliveira Cruz.

Requerimento de Pedro de Albuquerque e Francisco
Pereira de Camargo em que allegam que as terras que
foram concedidas aos seus antecessores nas terras
Intendencia, por isso pedem para pagarem o empreito an-
terior de 1890 por datas. Foi deferido.

Foi apresentada o projecto de orçamento para o exercicio
de 1891 a 1892. Foi aprovado e oae transcripto no livro
competente.

O cidadão Jacinto de informamos, que sendo urgente fazer
os consertos de ponte sobre o rio Juapela cujo estado
ameaça perigo aos transeuntes, e tanto autorizado pela
Intendencia para a construção com o ofício Antonio Martins
aqueles consertos pela quantia de quinhentos e sessen-
ta mil reis.

O cidadão Pontes disse que tendo de se offerecendo a
Intendencia para ser collocado em sua sala de honra
o retrato do illustre cidadão Gonçalves de Albuquerque Moraes

indicação que se marcou em uma sessão extraordinária no dia seguinte as sessões da tarde para ter lugar a extração. Haverá a primeira sessão extraordinária em 19 de Agosto de mil novecentos e noventa e sete. Haverá a segunda sessão extraordinária em 26 de Agosto de mil novecentos e noventa e sete. Haverá a terceira sessão extraordinária em 3 de Setembro de mil novecentos e noventa e sete. Haverá a quarta sessão extraordinária em 10 de Setembro de mil novecentos e noventa e sete. Haverá a quinta sessão extraordinária em 17 de Setembro de mil novecentos e noventa e sete. Haverá a sexta sessão extraordinária em 24 de Setembro de mil novecentos e noventa e sete. Haverá a sétima sessão extraordinária em 1 de Outubro de mil novecentos e noventa e sete. Haverá a oitava sessão extraordinária em 8 de Outubro de mil novecentos e noventa e sete. Haverá a nona sessão extraordinária em 15 de Outubro de mil novecentos e noventa e sete. Haverá a décima sessão extraordinária em 22 de Outubro de mil novecentos e noventa e sete. Haverá a décima primeira sessão extraordinária em 29 de Outubro de mil novecentos e noventa e sete. Haverá a décima segunda sessão extraordinária em 5 de Novembro de mil novecentos e noventa e sete. Haverá a décima terceira sessão extraordinária em 12 de Novembro de mil novecentos e noventa e sete. Haverá a décima quarta sessão extraordinária em 19 de Novembro de mil novecentos e noventa e sete. Haverá a décima quinta sessão extraordinária em 26 de Novembro de mil novecentos e noventa e sete. Haverá a décima sexta sessão extraordinária em 3 de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete. Haverá a décima sétima sessão extraordinária em 10 de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete. Haverá a décima oitava sessão extraordinária em 17 de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete. Haverá a décima nona sessão extraordinária em 24 de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete. Haverá a vigésima sessão extraordinária em 31 de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete.

Presidência do cidadão Oliveira Cruz.

Das dezesseis horas da tarde de Agosto de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Juazeiro, em sala de Presidência Municipal, às seis horas da tarde, estando reunidos os cidadãos independentes Luiz Antônio de Oliveira Cruz, Antônio Joaquim Pereira Guimarães, Sebastião Pereira, Luiz Jacobino Borges, Francisco de Paula Cardoso e Antônio Damasceno de Albuquerque, achando-se presentes muitas senhoras e uma multidão de povo, o cidadão presidente abriu a sessão e declarou que sendo o fim desta festa - de celebração no salão de honra da Presidência Municipal do retrato do cidadão Joaquim de Aguiar Moraes, em digna Presidência, a mesma offerecendo toda população desta cidade, nomearam uma comissão popular composta dos cidadãos Carlos de Lima Guimarães, S. Arthur Chaves, Francisco de Paula Cruz, Antônio Mendes Pereira e Antônio de Souza Figueiredo para ir à casa daquelle cidadão convidá-lo para assistir o acto. Tratando a comissão com o cidadão Moraes por este conduzido ao salão das sessões de honra de flores que lhe atirariam as senhoras e de palmas e aclamações do povo, e tomou assento bem como o S. Juiz de Direito da Comarca ao lado direito do presidente, a convite deste que também convidou os S. Juiz Substituto e Promotor Publico a assistirem-se a sessão. Em seguida subiram a Tribuna e proferiram o

quentes discursos analogos ao acto o S.^o Antonio Alves
da Costa Carvalho por parte da populacao, o cidadão
Sebastiao Pontes por parte do Conselho de Intendencia
e os cidadãos S.^o Henrique Lascases, Alberto Sarmen-
to, Antonio Sacramento, S.^o Leovino Augusto Galland de Chr-
con, Juiz de Direito do Comarca, S.^o Placido Aguiar, Juiz Sub-
stituto, e o S.^o Antonio Rodrigues da Prad. Promotor Publico.
os quaes ao terminarem foram obtidos de applausos,
finalmente morou da palavra o cidadão Joaquin de Li-
queira Moraes e agradeceu a manifestação de estima
e sympathia que acabava de fazer-lhe. Encerran-
do a sessão o cidadão presidente convidou a todos
as pessoas presentes que quisessem assinar a pre-
sente acta, a fazer o ano da seguinte ao Secretario
do Intendencia, e a acompanhar o cidadão Moraes
até a sua residência. **AH**
acta, em Luiz Estevão de Moraes, secretario que serviu.

IMABS
Luiz Antonio de Ol.^o Cruz
Antonio Joaz Pereira Guimarães
Antonio Damascio dos Santos
Fran.^{co} de Santa Rosa
Sebastiao Pontes
S.^o Braz
Leovino Augusto
Leovino Augusto Chaves
Francisco Barbosa Cruz
Bento Ferraz de Toledo.
Luiz Antonio Martins Cruz
C. Soares Mattoso
Attyr. Baptista Fico
J. de Libano de Magalhães
João Baptista Barros
João Teodoro Cavallieri

Julio Scheibel
Inte. Ar. do Ob. Lira

R. Harral
Salvador - Eugênio Varanda
Thom de Feres

Estevão Agostinho
Alfredo Carneiro
Appolito d' Oliveira Campos.
Carmo Luis G. C.
Joaquim Pires Penteado
Baldomero Garcia Diaz



22/8/89

Sessão extraordinária

Presidência do cidadão Aguiar Moraes

Aos vinte e dois dias do mês de Agosto de mil oitocentos e noventa e um, nesta cidade de Juazeiro, no edifício da Intendência Municipal, às onze horas da dia, presentes os cidadãos intervinientes Joaquim Aguiar Moraes, Luiz Antonio de Oliveira Cruz, Antonio Damasio dos Santos, Francisco de Paula Pinheiro, Sebastião Pontes, Luiz Jacintho Borges e Antonio Joaquim Pereira Guimarães, o cidadão presidente abriu a sessão e declarou que a convocara especialmente para o fim de se rebelar e protestar contra a supressão desta Comarca e sua annexação a de Itatiba, conforme projecto da Câmara de Deputados do Congresso do Estado, e em seguida passou a ler a rebelião, para ser dirigida a mesma Câmara de Deputados, a qual foi unanimemente approvada. Depois mais havendo a tratar levantou-se a sessão, do que para constar lavrei esta acta. Eu Luiz Antonio Aguiar, secretari e recensei.

O. Cruz, Sebastião Pontes

Francisco de Paula Pinheiro, Luiz Borges, Antonio Damasio

Sessão ordinária

Presidência do cidadão Aguiar Moraes

Aos vinte e um dias do mês de Agosto de mil oitocentos e noventa e um, nesta cidade de Juazeiro, no edifício da Intendência Municipal, às onze horas da dia, estando reunidos os cidadãos intervinientes Joaquim Aguiar Moraes, Sebastião Pontes, Francisco de Paula Pinheiro, Antonio Damasio dos Santos e Antonio Joaquim Pereira Guimarães, o cidadão Presidente declarou

declarou aberta a sessão
Lida a acta da sessão do dia quinze do corrente foi ap-
provada e assignada.
Leu-se o seguinte:

Expediente

Officio do S. Alvaro Gomes de Rocha Agreda commu-
nicando que em data de do corrente entrou em exercício
do cargo de juiz substituto desta Comarca. Informada
Lido de João Francisco de Moraes Nobrega em que com-
munica que ha um anno vende sua fazenda situada
neste município a Antonio Garçon e que por isso a este
competente fazer o pagamento do imposto sobre a supra da
mesma fazenda. Ao procurador para proferir
Requerimentos de Antonio Raymundo de Oliveira, Ben-
to Theophilo Dias, João Friberto Alves, Damascio Lucte
de Moraes José Petronilio de Moraes e José Stanis-
lao de Moraes Filho em que reclamam contra a clas-
sificação de suas saptas de café do anno de 1890.
Por proposta da redacção Guerra Guimarães foi adia-
da a discussão para a sessão seguinte.

Paras de Commissão

A Commissão de obras tendo examinado os requeri-
mentos de Luiz Pereira de Silva Costa e Henry Blak
e de Bonifacio José de Rocha pedindo privilegio pa-
ra empresa gummaria, e as tabellas annexas:

Considerando que o regimen actual é o da livre con-
currença e que o privilegio deve ser estendido sem-
pre que hajaes muito poderosas mas o justifiquem;

Considerando que é este o pensamento predominante
nas altas Corporações legislativas do País e que as Cor-
porações municipaes compete respectivamente, que por pa-
triotismo, que por espirito democratico - é de pare-
cer que as mesmas petições sejam rejeitadas e que

se mantenha a livre concorrência no serviço a que
se refere. Sala dos sessos, 21 de Agosto de 88
Sebastião Pontes José Tupyra Cavalcim. Approvado.
Indicações

O cidadão Pontes indicou que fizesse o presidente au-
torizado a contratar com quem maiores vantagens of-
ferecer o distonamento e revolvimento da Rua Armas
e a factura de um bacio na nova rua do Peço sem
cobrada no ponto em que ella encontra-se com a do Vi-
gario José José Rodrigues. Foi approvada

O mesmo cidadão indicou mais que se officiasse ao Sr.
Marcelo concordando-o a vir pagar as multas em que
incorre por não ter concluido no prazo estipulado os
serviços da rua Rangel Pestana, e a declarar se pre-
tende concluilos. Foi approvada.

O cidadão Pereira  indicou que o serviço de il-
luminacao publica continuasse a ser feito pelo cidadão
João Manoel de Almeida, pagando se lhe duzentos mil
reis mensaes, como requereu. Foi approvado.

O cidadão Pontes indicou que fosse prorogado até o
dia 28 de Fevereiro de 89, o prazo para o fechamento
das datas que foram concedidas pela Intendencia. Foi
approvado.

Nada mais havendo a tratar o cidadão presidente tran-
sou a sessão e convidou os cidadãos intendentes a se reu-
nirem no dia 15 de Setembro proximo, do que para
constar lavrei esta acta. Eu Luiz Estevão de Siqueira
secretaes a escrever.

Pl.^o Cruz. Sebastião Pontes. Fran.^o de A. Paul.^o
Francisco L. B. Barros

Sessão ordinaria
Presidencia do cidadão Oliveira Cruz

Aos quinze dias do mez de Setembro de mil oitocentos e noventa e um mette cidade de Juruaçu, no Estado da Intendencia Municipal, ás onze horas do dia, achando-se reunidos os cidadãos independentes Luiz Augusto de Oliveira Cruz, Antonio Damascio dos Santos, Sebastião Pontes, Luiz Jacintho Borges e Francisco de Paula Pen-teado, o cidadão presidente abriu a sessão.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada.

Passou-se a ler a seguinte

Ea Expediente.

Circular do S. Presidente do Estado acompanhada de um exemplar do Decreto Federal n.º 1414 de 12 de Fevereiro ultimo, e outro do Regulamento approvado pelo Decreto n.º 390 de 13 de Junho deste anno. In-tendido.

Officio de Serapim Antonio Bastos e Salvador Vaccaro, contractantes dos contractos da rua Vigario Joao Ricci Rodrigues, communicando terem concluido as mes-mos contractos e pedindo que a Intendencia mande por uma commissão receber os serviços, officios de serempa-gos. A' commissão de obras.

Requerimento da Baroneza do Japó pedindo que a Intendencia reconsidere o despacho que des em-sua realmação contra a classificação da casa de café de sua fazenda, em vista do documento que junta. A' respectiva commissão.

Dito de Carlos de Lencas Guimarães pedindo concessão e privilegio por 50 annos para uso e gozo de uma linha de torção, ou caséis urbanos, que percorrendo a parte po-pulosa desta cidade vá ter a estação das Estradas de ferro Ingles e Italiana, e de uma outra linha com-tracção animal ou a vapor que partindo de qualquer ponto tambem de cidade vá ao Povo do Colonial, e pe-

sendo mais a quantidade precisa de terrenos muni-
cipaes para o estabelecimento das beneficencias e de-
pendencias com as referidas lanchas. Sendo o requerimen-
to deferido para ir a commissao de obras, sendo
das Pontes, pedindo a palavra pela ordem, indicou que
fosse o mesmo facto em discussao independente de pa-
recer da commissao. Foi approvada esta indicacao e
facto o requerimento em discussao por deliberacao
que se deferisse.

Parereis de Commissao

X A commissao de datar tendo examinado os requeri-
mentos de Alvaro Carras de Souza Pinato e sua mu-
lher, Boaventura Mendes Pereira e Delfino Francisco
dos Santos, e de parecer que seja attendido os requere-
mentos. Sala dos sessoes 14 de Setembro de 1881.
Plinio Cruz, Secretario. Pontes. Antonio Damascio.
Foi approvado.

Indicacoes

O cidadão Borges indicou que se mande demarcar
uma sargeta dupla que abraçasse o seu Vigario
João José Rodrigues em frente a fabrica de Têxtil
e se apoderasse esta parte de mar. Foi approvado.
O mesmo cidadão indicou mais que fizesse o cidadão
Presidente encarregado de entender se com o contra-
tante da servico da Companhia de vapor para que este
faga o servico de varredura dos rios Barro do Penedo
e Francisco Glycerio durante o inverno. Approvado.
Vinda pelo mesmo cidadão foi indicada que se abramos
se consorcios para o contrato de abastecimento
de agua. Neste em discussao, o cidadão Pontes chue-
rou que tendo o Intendente já feito concessao deste ser-
vico, e havendo os concessionarios requerido reforma
do contrato que fizesse, entendeu que não se deve cha-

suas concorrentes para o serviço de águas emmanadas. Intencionam não deliberar sobre o pedido dos concorrentes. Procede-se a votação da votação por elle e gntada.

O cidadão Pontes indicou que ficasse o cidadão Presidente autorizado a contratar e resignar o respectivo contrato para o serviço de abastecimento de água da Villa Arara. *Approvada.*

O mesmo cidadão indicou que se observasse ao fiscal para que torne effectivo o que dispõe as posturas sobre condutores de carroças que andam sobre os vasos. *Approvada.*

O cidadão Paula Portinho indicou que torne effectiva a postura que determina que se pague imposto para os lojas de sapateiros. *Approvada.*

Foram apresentados pelo cidadão João Scherbel a planta dos terrenos do Ambangobohi e mais um plano de engarmento para a planta do Hospital de enfermos. A Commissão de obras.

Seuá mais tarde a tratar o cidadão presidente levantou a sessão convidando os cidadãos interessados a se reunirem no dia 20 do corrente, do que para concluir a obra esta acta. Eu Luiz Gomes de Siqueira, secretario auctar.

L.º 1.º de 1908. O.º 1.º. Fran.º de Paula Porto
L.º 1.º de 1908. O.º 1.º. Fran.º de Paula Porto

5/10/1891

- Sessão ordinaria -

Aos cinco dias do mez de Outubro de mil oitocentos noventa e um, nesta cidade de Juiz de Fora, no edificio da Intendencia Municipal, presentes os cidadãos intercedentes Joaquim de Siqueira Moraes (Presidente) Luiz Antonio de Oliveira Teves, Francisco de Paula Portinho, Luiz Jacintho Borges

e Sebastião Pontes, e Mr Presidente declara aberta a sessão nomeando para servir de secretario o interinente Sebastião Pontes, visto ter dado parte de doente e Mr Secretario da Intendencia. É lida e posta em discussão a acta da sessão anterior. O cidadão Sebastião Pontes observa que a proposta do cidadão Luiz Borges sobre a sargeta que atravesa a rua do Vigário João José Rodrigues foi approvada no sentido de ser inutilizada a mesma sargeta somente depois de feito o serviço de canalisação das aguas da fabrica de tecidos e pede que seja approvada a acta com esta modificação. É approvada.
- Expediente: -

Requerimento de Joaquim Martins e Salvação Varanda para que este interinente ordene que lhes seja feito o pagamento do serviço da rua do Vigário João José Rodrigues. Enviado a Commissão de obras.

X Requerimento de Bonifácio José da Rocha, pedindo terreno por data na rua Barão de Junqueira. É dispensado o parecer da Commissão respectiva e rejeitado o requerimento.

Officio da Commissão de Estatística pedindo relação dos bens immoveis municipaes.
Inteirado

X Requerimento de José Antonio Correa pedindo data na rua Prudente Moraes. A Commissão de obras.
Requerimento de Antonio Luis pedindo por data terreno na estrada de Itatiba. - A mesma Commissão.

Requerimento de Joaquim Antonio Leite pedindo que se mande construir novos pontes sobre o rio Junqueira, na estrada de Itatiba.

A' commissaes de obras.

Officio do Secretario de Governo do Estado communicando haverem sido approcados os artigos de posturas creando impostos sobre clarias e muro. Intercado Officio do Sr Governador do Estado communicando acceptar e agradecer os terrenos por esta intendencia offercidos para a hospedaria de immigrants. Intercedido.

Requerimento de Teresio Antonio Martins, pedindo abertura da rua 15 de Novembro - A' commissaes de obras -

Requerimento de Francisco A. de Lucena Pelles pedindo modificacao da classificacao de cafe no sentido de pagar o suppto imposto relativo a 11899 arrobas e nao a 20.000 como foi classificado - Apresente documentos que comprovem o que affirma.

Requerimento de Bonifacio Jose da Rocha, pedindo o auxilio de 300.000 para a abertura da nova rua que liga a do Barão de Jundiahy a do Cyranio Joze Rodrigues. Despeusido o parecer da commissaes respectiva e resolvido que se conceda o auxilio de 100.000, sob proposta do Sr. Cliriano Truxa.

Requerimento de Francisco Lupinacci pedindo ser classificado como official de sapateiro para pagamento de respectivo imposto - Indeferido

Requerimento da Baronesa de Japy pedindo para pagar o imposto relativo a 680 arrobas de cafe que colheu em sua fazenda, como prova com documentos que apresenta. Deferido

Requerimento de D. Amadeo de Moraes no mesmo sentido e provando com documentos ter colhido apenas 230 arrobas - Deferido

João de Santo Theophilo Dias apresentando

documento que prova ter occupado colheita
apenas 100 arrobas - Deferido

Item, de Joao Ferreira Alves, provando ter colhi-
do somente 400 arrobas - Deferido

Item, de Jm Estanislau de Almeida pedindo
modificação da classificação para 10000 arrobas
que prova ter colheita em sua fazenda - Deferido

Item, de Jm Estanislau de Almeida Filho, pedindo
para pagar o imposto correspondente a 3500 arro-
bas que allega ter colheita em sua fazenda - Deferido

Item, de Antonio Raymundo de Oliveira, pedindo
para pagar o imposto de 1830 arrobas que colhe
conforme o documento que apresenta - Deferido

- Parceres de commissões -

Parcer da communhão de obras, opinando pelo paga-
mento do serviço feito por Gregorio M. Martins e Sebastião
Naranda, na rua do Lyrio, para Jm Rodrigues,
com a condição de apertiguillarem-se alguns
pontos necessários a juiz d'uma interdição
para esse fim nomeado. É approvado, sendo o
nomeado o cidadão Sebastião Pontes.

Parcer da mesma communhão opinando o
pelo deferimento do requerimento de Barthelemy
Mendes Pereira sobre a altura de batentes do
prédio que está construindo na rua do Barão
de Juiz d'Ally - Approvado.

Parcer da mesma communhão opinando
pela approvação da planta e documento
para o hospital de varíolas e para que o
mesmo serviço seja feito por administração
- Approvado -

Parcer da mesma communhão opinando
pelo indeferimento da petição dos comarques

rio do serviço de água e esgoto, pedindo modificação no
contrato respectivo, e para que seja mantido o mesmo
contrato fazendo se effectivas as penas no mesmo es-
tabelecidas para o caso de não cumprimento de qual-
quer de suas clausulas. - *Approvado* -

- *Indicações* -

Cidadao Oliveira Cruz propoem que seja attendida
a reclamação de Salvador A. de Sousa Pelles sobre
elaboração de café - *Approvado* -

Cidadao Pontes indica que seja alterado o Art. 5º 847
das posturas municipales no sentido de pagarem o
imposto de 20000 o mestre de sapateiros - *Approvado*

Cidadao Oliveira Cruz indica que seja crecido o lugar
de medico da Intendencia, sendo a nomeação feita
mediante contrato - *Approvado*

Cidadao Pontes propoem a creação d'uma comissão
de hygiene, composta de tres membros - *Approvado*

Cidadao Oliveira Cruz propoem que se estabeleça
o ordenado de 1800.000 annuaes para o medico da
Intendencia e que seja nomeado para esse lugar
o Dr. Arthur Chaves. *Approvado*

Cidadao Pontes indica que no contrato que se
tem de fazer com o medico da Intendencia se
estabeleça a clausula de não poder o mesmo
retirar-se para fora da cidade sem previa
licença do Presidente da Intendencia - *Approvado*

Cidadao Francisco de Paula Penteado indica que
se dispense as petições e alvarás para licenças
e que se aumente em 100.000 annuaes o ordem-
do do secretario para reparar o desfalque que
no seu vencimento resultará da approvaçao
d'esta proposta, e apresenta uma formula de
Talois que deverá ser adoptada para as licenças

É approvada a indicação em todas as suas partes.
Cidadão Amaro Cruz propoz que seja no-
meada, digo, que seja nomeada a comissão
de hygiene na presente sessão - *Approvado* -
O Sr. Presidente nomeia os cidadãos Oliveira Cruz,
Sebastião Pontes e Paula Penteado para compor
a referida comissão.

Cidadão Paula Penteado indica que seja o Ro-
curador encarregado dos concertos da capella do
cemitério municipal - *Approvado* -

Sob proposta dos cidadãos Siqueira Moraes e Oli-
veira Cruz é o Procurador encarregado da liqui-
dação das contas antigas devidas ao cofre muni-
cipal fazendo as concessões que achar justas.
Cidadão Pontes propoz que seja criada uma
escola municipal e uma bibliotheca annexa.

Approvado
Cidadão Siqueira Moraes indica que se represente
ao Congresso do Estado pedindo o auxilio de 500\$000
para os concertos no edificio municipal, para a construção
de hospital de variolosos e para a escola municipal.
Approvado.

Cidadão Siqueira Moraes propoz ainda que se
indemnisasse a José Pedro o terreno necessario a esta
intendencia para abertura da rua
e que se tratasse judicialmente se for necessario.

Approvado -
Cidadão Luiz Borges indica que se chamem con-
currentes para a regencia das ruas de cidade.
Cidadão Pontes indica que se ouça previamente
a commissão de hygiene - *Approvado*

O Sr. Presidente declara que conforme auctori-
ção da Intendencia cumpron dezoito dias a

de 2000000 o terreno necessario a hospedaria de
immigrantes. *Approvado*

O cidadão Oliveira Cruz propoem que se accente e
agradeça-se o offerecimento do Padre Julio Kurokumi
que se puto administrar gratuitamente o terreno
para conclusão do jardim do Largo de São Bento

Approvado

É approvada a indicação do cidadão Pontes para
que se faça com urgencia o serviço de abertura
da rua principal da Villa Arcis.

O Sr Luiz Borges propoem que se mande
abrir as ruas nas datas ja distribuidas junto
a' entrega da Companhia Paulista. *Approvado*

O Sr Oliveira Cruz propoem que extinto que seja
o prazo ultimamente concedido para fechamento
de datas seja as mesmas renvidadas em carta
publica. *Approvado*

Em nada mais havendo
a tratar o cidadão Benedito encerrou a sessão
convidando os Srs. interuentes para a reunião
do dia 15 de corrente, de que, para contar, farrei
esta acta. Eu, Sebastiao Pontes, secretario
interino, a escrevi. *Lig. Moraes*

Laurello de Moraes

Franc. De Paulo Pontes Luiz Jan. Th. Borges
Ant. Ramalho

Lessão ordinaria

15/10/1891

Presidencia de Sr. Siqueira Moraes.

Das quinze dias do mes de Outubro de mil oitocentos
e noventa e um, nesta cidade de Juiz de Fora no edificio
de Intendencia Municipal, ás onze horas do dia,
presentes os cidadãos interuentes Jozquim de Siqueira
Moraes (Presidente) Antonio Jozquim Pereira

Guimarães, Sebastião Pontes, Francisco de Paula
Penteado, Luiz Jacintho Borges e Camillo An-
tonio de Moraes. O Sr. Presidente declarou aberta a ses-
são.

Le-se o seguinte expediente:

Offício do Intendente da cidade de Campinas ao go-
vernador, dego. Presidente do Estado, com o despacho
do mesmo para este Intendente informar sobre o
facto de alguns proprietários das terras por onde
passa o riacho Bom Jardim, cujas águas vão ataste-
ar aquella cidade, collocarem chiqueiros e latrinas a
margem do mesmo riacho.

O Sr. Presidente encarregou o Intendente Camillo de
Moraes para, digo, Moraes de verificar a exactidão do
facto allegado pelo Intendente de Campinas e dar a in-
formação respectiva.

O Sr. Camillo de Moraes declarou que já tinha, ha mu-
to, sciencia daquelle facto e que se achava habilitado
a dar immediatamente informação, que é a seguinte:

As mananciaes canalizadas pela Companhia de Águas
e esgotos de Campinas são os pequenos riachos Gua-
terny e Bom Jardim. O Guaterny, conhecida, que se é suf-
ficiente para o consumo actual da população de
Campinas, e para chegar a Caixa passa em sete
propriedades agrícolas, nas quaes encontramos se ad-
quirir de porcos, mongolos, já construídos antes do ca-
nalização dessa água; tendo inclusive que fazer
latrinas. O rio Bom Jardim de maior fôrça
atravessa mais ou menos vinte propriedades agri-
colas para chegar a Caixa, em cujo trajeto se perdi-
verão vezes vezes pela construção de tanques, etc.
Existem também chiqueiros e mongolos que bastante
deminuição tira a água que é geralmente resolve

reconhecida como suya e superior a de Squatemy. A
Companhia Campesina de Aguas e Esgotos se indenmi-
son a Municipios de Barros Pomañ as Terrenos occupados
pela Caixa de um lado, sendo do outro gratitamentem-
te cedidos por Paulo Correa Marzagao nas constancias
que a Companhia hoje indenmizada a mais ninguem.
Depois de posto em discussão esta informacão foi
approvada para ser dirigida ao Sr. Presidente do Caba-
do.

Requerimento de Arthur Rio Deschamps de Bruchowemey,
pedindo reconsideracão do despacho proferido no seu requi-
rimento solicitando modificacão do contracto de agua e
esgotos, compromettendo-se a assinalar e mutatis mutan-
dis igual ao que o Damos Constructores e Apposola fez
com a Intendencia Municipal de Groy Mierim para
ambos os servicos, e pedindo mais a prorogacão do pre-
ço de seis meses servicos e para o de luz electrica.
A commissão de obras



Dito de D. Carolina Augusta Borges pedindo por Pa-
ta um Terreno que faz esquina com a rua Paris de
Jundibz e a nova rua que liza este lado Regasio.
João José Rodrigues. A commissão respectiva.

Proposta de Martius Varanda para fazerem o ser-
vico de rua Arens pelo preço de R\$. 1.200.000.

O Sr. Presidente informou que apesar de autorizado
pela Intendencia não contractou aquelle servico, por
achar caro o preço da proposta e por isso sugere a
a deliberacão da Intendencia.

Foi deliberado, por indicacão do Sr. Presidente, con-
tinuar o Sr. Presidente autorizado a contractar o servico.

Indicações

Os Srs. Siqueira Moraes e Sebastião Pontes apre-
sentaram a seguinte: A Intendencia Municipal

de Jundiahy resolve: Artigo 1.º Fica modificada de modo seguinte o artigo 5.º § 4.º dos posturas Municipaes de 1.º de Maio de 1884. Para concessão a 'profissão de mestre de sudeiro, alfaiate, pedreiro, carpinteiro e sapateiro, vinte mil reis. - Artigo 2.º Fica modificada o artigo 29 das de 1.º de Maio de 1884, de modo seguinte: As sepulturas perpetuas custarão duzentos mil reis e os arrendamentos por cinco annos annuaes cem mil reis. - § 1.º As sepulturas arrendadas por cinco annos poderão tornar-se perpetuas mediante o pagamento de mais cento e cinquenta mil reis. - Artigo 3.º Fica elevada a 24\$ 200 por annuaes a ordenação do Administrador do cemiterio da Capella dos Passalinhos, neste municipio. Artigo 4.º Revogam-se as disposições em contrario. Foi approvada.

Retirando-se, por não comparecer, o Sr. Pereira Guimarães, e não havendo presença legal o Sr. Presidente levantou a sessão e commoção as ordens intendants a comparecerem a sessão do dia 29 do corrente, da que para constar lavrei este acta. Com Luiz Celso de Aguiar, secretario a sessão.

Di.º Moraes

Camillo de Moraes Thom.º de Paula Sim.º de Lencastre
Rogez Ant.º Damascio.

Turno

Nos trinta dias do mes de Outubro de mil novecentos e noventa e um neste cidade de Jundiahy no officio do Intendencia Municipal, presentes os cidadãos intendants Joaquim de Aguiar Moraes, Estanislau Pontes, Francisco de Paula Pontes, faltando sem causa participada os demais intendants, e não havendo presença legal não houve sessão. E para

com os seus e este termo. E Luiz Pereira dos Seguros,
secretaria e assessor. Sigra Moraes Sebastião Pontes
Francisco da Costa Pontes

Seccao Ordinaria

Presidencia do cidadão Sebastião Moraes.

Das dezessis horas da noite de Novembro de mil oitocentos e noventa e um, nesta cidade de Curitiba no edificio da Intendencia Municipal, as onze horas da noite, presentes os cidadãos intendentes Lourenço de Aguiar, Moraes, Luiz Jacintho Borges, Antonio Damascio dos Santos e Francisco de Paula Pontes, e o cidadão presidente declarou aberta a seccao.

Leitas as actas de 5 e 6 de Outubro findas poras approvadas e assignadas.

 **AH**

Officio do Secretario do Estado comunicando de ordem do S. Presidente do Estado a saber se approvada a resolucao desta Intendencia que elevou a R. 20499 annuando a gratificacao de um secretario. Interreado. Circular do Chefe de 1.ª Secao de Superintendencia de Obras Publicas do Estado pedindo respeito a devissos projectos offim de organizar d'os estatisticos e estat sobre a rede de estradas de ferro deste Estado. A comissao permanente.

Officio de Bonifacio Jose de Rocha comunicando da a conclusao do trabalho de abertura de rua que ligava a do Barão de Junbury á do Vigario Joao de Deus Rodrigues, e fazendo sentir a necessidade que ha de serem construidas sarjetas na mesma rua e ser esta apedregada. A comissao de obras. Relatorio do fiscal expondo a necessidade de se

fazer diversos serviços municipais. A Comissão de obras.

Requerimento de Elias Pappo pedindo que o Estado mande desapropriar e por em alvenamento as casas dos idosos Francisco Lupianassi e José Bot que se acham fora do alvenamento ficando a parte das casas que o Lupianassi está construindo no seu Povo de Jundiá, e formando um canto na divisa de sua casa e de de Lupianassi que seja de propriedade dos Franciscanos.

Dito de João Corrêa, empregado do jardim municipal pedindo que seu ordenado seja elevado a 8000 mensaes. A Comissão de obras.

Dito de Rossi Giuseppe, imigrante italiano pedindo a substituição do guarda de 10000 mensaes que passou a muito para retirar do jardim municipal. Os animais que foram apresentados ao lote rural n.º 9 do Estudo Colonial Povo de Jundiá. Indefinido.

X Dito de Antonio Brito de Figueiredo pedindo por data uma Terrena na estrada de São João do Itidara. A Comissão de obras.

Uma conta de Terrena de São João do Itidara importância de R\$ 26.500. A Comissão de obras.

O Sr. Presidente informa que estando autorizado pelo Conselho de Intendência contractar com a empresa Anjos Martins os custos de ponte sobre o rio Parapara pela quantia de R\$ 500.000, ficando o contractante responsável pelos custos durante o prazo de quatro annos, e que mandou fazer e enviar de abertura do rio Araruá por administração, não tendo ainda contractado a construção do hospital para varicelozos por não ter ainda a respectiva Comissão apresentado a escolha de lugar para esse fim.

Infermare ainda o cidadão presidente que ainda não
celebrou o contrato com o medico da Subdivisão, mas
se por vinda não ter sido approvado pelo Presidente
do Estado e Resoluções que exerce aquelle cargo, como
tambem por não ter sido designado um certo do
orgamento da receita para pagamento das honorarias
do medico.

Não apresentando as Comissões processos, e o cidadão
presidente declarou que havendo urgencia em o Con-
celho deliberar sobre diversos requerimentos que se
acham affectos ás Comissões, suspendeu a sessão
por 15 minutos, afim de que elles interpussem o
seu parecer, e para este fim nomeava para ouvir
em Commissão de obras o cidadão Camillo de Mo-
raes, em Commissão de contas o cidadão Luiz Borges e
em Commissão de doações o cidadão Paulo Pontes, na
falta dos mesmos dos quaes as Comissões que não
comparecerem a sessão.

Pareceres de Comissões.

Reaberta a sessão foram lidos e approvados os se-
guintes pareceres:

A Commissão de obras e de parecer que seja feito
o reparo que o fiscal reclama de urgencia e bom
custo e baixa no rumo Capote Damasceno, Jundiahy, 6 de
Novembro de 1891. Camillo de Moraes, Jovão Treppe Cavalleiro.

A Commissão de obras e de parecer que seja attendido
o pedido de elevação de ornado e Rebocos e jardins
da Matriz, Jundiahy, 6 de Novembro de 1891. Camillo de
Moraes, Jovão Treppe Cavalleiro.

A Commissão de obras considerando e que segue o en-
genheiro D. Arthur Pio Deschamps de Moraes Moreira sobre
modificação de contrato para abastecimento de agua
a esta cidade, e de parecer que seja mantido em

cidadãos Segue-se Moraes foi adiada este, digo, adiada
 e discussões deite verdades para a sessão seguinte;
 O Cidadão Camillo de Moraes propoz que em vista da
 parecer da Commissão de obras, que foi a pareceres,
 mandando que seja levantado o contrato para o abasteci-
 mento de água nesta cidade, e achando-se presente
 um dos concessionários, se o contratasse se aceita
 o contrato. Constatou este dealaram não concordar
 com o prazo estabelecido para o começo das obras.
 O Cidadão Camillo de Moraes indicou que ficasse
 alterado o prazo estabelecido tanto no contrato de
 água como no da iluminação elétrica para quatro
 meses que se acabaria de dia 30 de corrente mas em
 que os concessionários deviam assignar o respecti-
 vo termo de fiança, cumprido e os referidos contra-
 ctos em todas as outras obras municipais.
 Parado mais havendo o tratado, se o cidadão proce-
 de levantar a sessão e continuou os cidadãos enten-
 dentes para se reunirem no dia 30 de corrente, de
 que para cometa a reunião este de Luiz de Moraes
 Albuquerque, secretário a seguir. Lig. Moraes,
 D. A. Lorez, Camillo de Moraes, Ant. Damascio Luis
 Joaquin Borges, Pereira Guimarães.

Assas ordinarias

Presidência do cidadão Sciencia Moraes.

Ostrinta dias do mês de novembro de mil oit-
 oentos e noventa e um nesta cidade de Juazeiro do
 no edificio da Intendencia Municipal presentes
 os cidadãos interentes Joaquin de Almeida Moraes,
 Luis Antonio de Oliveira Cruz, Camillo Antonio de
 Moraes, Luis Jacintho Borges, Antonio Damascio da
 Santos, e Antonio Joaquin Pereira Guimarães, e

Cidadão presidente do **IAH** para completar a
 comissão de obras e **MABS** **Bom Jesus** e pa-
 ra ade. contos e ordens **Camilla de Moraes** desin-

Parares da Commissão

Por parecer da commissão de obras foi deliberado que não se mandasse digir mas se fizesse somente por uma das rendas, a desapropriação das áreas que se achão fora do alinhamento na rua Barão de Funchal pertencentes a Francisco Luciano e a João Costa.

Por parecer da mesma commissão foi deliberado que se abram concorrências até o dia 30 de Dezembro proximo para o serviço de sapatas e periodicamente de novo ruas que ligão a do Barão de Funchal a do serviço João Rodrigues.

Por parecer da commissão foi deliberado que se concedesse por data e termos situados na rua Barão de Funchal, pedidos por D. Claudina Augusta Borges.

Por parecer da mesma commissão foi deliberado que se dispense o reconhecimento de Antonio Luis em que propoe se comprar um pequeno terreno que existe em frente a sua quinta de sua propriedade.

Quanto por parecer da mesma commissão foi deliberado que se indeferisse o reconhecimento de Jacinto Antonio Correa pedindo por data um terreno na rua Prudente de Moraes, visto já ter sido concedido a outrem.

Indicações

Tendo sido concedida a Companhia de Cultura e Turismo de Algoróia uma mesga de terra compreendida entre a rua Vigário João José Rodrigues e os prédios daquela Companhia, em Abril do corrente anno para o fim de cessar convenientemente a frente dos referidos prédios e arborizal-a, com a condução da concessionaria fazer uma sapata de pedras para

para o escoamento das aguas que correm em frente do
estabelecimento de fôrreiros, mas não tendo a concessão
nem até hoje cumprida as condições com que foi lhe qui-
ta a concessão do referido terreno, ordena que seja esta
considerada caduca. Foi approvada. Digo, caduca. Lido
dos autos de 30 de Novembro de 1896. Oliveira Cruz. Offerece
o Juiz que seja multado em vinte mil reis o fiscal
por falta de cumprimento dos deveres de seu cargo. Oli-
veira Cruz.

O cidadão Borges apresentou a seguinte petição: Embu-
gar de ser multado o fiscal seja elle advertido por
esta vez. Posta em discussão a indicação foi appro-
vada, ficando prejudicada a emenda.

Também que se continue a Typo Antonio Correa para pre-
sentar a Intendencia em 15 de Maio proximo
os documentos que pertencem a propriedade dos Terre-
nos que se acham e que não foram lhe sido concedidos
pela competente Camara Municipal. Luiz Borges. Foi
approvada.

Ordem que o Intendente mande demolir a casa de
da rua Transversal, ficando o terreno as dependencias por
conta do proprietario, e que fique o Procurador muni-
cipal de mandar desenterrar e vender os carros que con-
tinuam agora na shoparia da Praça 12 de Maio e na
Santa Casa de Misericordia. Oliveira Cruz. Foi ap-
provado.

Por indicação do cidadão Camillo de Moraes foi delibe-
rada que fizessem os cidadãos intendentes Oliveira
Cruz, digo, subleitando que o cidadão Presidente nomi-
nasse uma commissão para escolher o melhor local
para se edificar um novo mercado. O cidadão
Presidente nomeou os intendentes Oliveira Cruz,
Camillo de Moraes e Luiz Borges.

Falta um deliberação a indagação apresentada pelo Sr. Doutor
Luz Borges em relação ao embargo exigido para a saída
para este país, que o gab. subscritor se matava em ex-
condução sobre as leis, as quais mas antes das cir-
cunstanças da manhã ou à noite, um que ha pouco transito-
foi deliberado que o gab. exigido de saída sóto até as
7 horas da manhã, sob pena de soppo de multa.

Examinada grande procura de terrenos nesta cidade
e attendendo se os interesses municipal e os melhores
momentos que se propozia fazer, indicio que esta Antemim
na Igreja de São os Terrenos que tem na Amangatebá
e sendo os preços de R\$ 10000 por cada 12 metros
de frente com cem de profundidade. 20 de Novembro de 1891

Leij Antonio de Oliveira Cruz. Foi approvada
Indicio que se fornece um Rota publica os Terrenos
que a Antemimia publica em 15 de Novembro e
outros, ficando 20 de Novembro de 1891. Camillo de
Borras. Foi approvada.

Indicio que pague a cidades presidente autorizando
a assignar e contratos para o estabelecimento de
luzes de todos nesta cidade. ficando 30 de Novem-
bro de 1891. Antonio Damascio. Foi approvada.

Ficou lida, uma proposta de Sr. Afonso Antonio
Luis e outro de Vasconcelos para fazerem o serviço dos
ruas. Opstos Damascio, Presidente de Borras e 15 de
Novembro pela quantia de R\$ 500.000, e outra de
de João Fernandes Santa para a construção do hospi-
tal de variação pela quantia de R\$ 14.884.000.

A Commissão receptiva:

Enade mais fazenda e tratar o cidades presidente
levantar a sessão e convidar os cidadãos entendi-
dos a se reunirem no dia 15 de Dezembro proximo
do que para somstar laves esta acta. Em Luz Es.

Relatório da Comissão de Fomento e Obras.

Sig.^{ra} Veras M.^a bray Camillo de Moraes. Luiz Janetti
Borges. e Antonio J. P. Guimarães

Comarca?

13/12/1891

Sessão extraordinária

Presidência do cidadão Siqueira Moraes.

Aos treze dias do mês de Dezembro de mil oitocen-
tos e noventa e um, nesta cidade de Jundiá, no di-
fício da Intendência Municipal, presentes os cida-
dãos interdictos Joaquim de Siqueira Moraes, Luiz
Antonio de Oliveira Cruz, Antonio Damascio dos San-
tos, Luiz Janetti Borges, Antonio Joaquim Pereira
Lins, e Francisco de Paula Rosteads, achando-
se na sala das sessões o Dr. Juiz de Direito, Juiz
substituto, Auctores de policiaes e grande ma-
za de povo, o cidadão Presidente declarou a
borta a sessão e que o fim dilla era: O Con-
selho da Intendencia Municipal manifestar
se contra o governo do Presidente ilegal des-
te estado Dr. Americo Braziliense de Almeida
Mello. O cidadão Oliveira Cruz pondo a
palavra apresentou a seguinte mocção:
A Intendencia Municipal reunida hoje
em sessão extraordinária, considerando
que não lhe merece confiança o go-
verno anti-patriótico trahido do presi-
dente ilegal deste Estado Americo Bra-
ziliense de Almeida Mello, resolve ne-
gar-lhe apoio notando mocção de des-
confiança e destituindo-o em nome da
legalidade e do povo supprindo a re-
presentação, do cargo de presidente que in-

indignamente occupa, acclamando-o
para substituí-lo no governo do Esta-
do o Cidadão já eleito vice Presidente
Jori Alves de Albuquerque Cesar. Declara
mais revistar com todas as auctori-
dades, em qualquer terreno, mesmo
o da força não só as auctoridades
que foram nomeadas pelo mesmo Ser.
Americo como ainda, a qualquer
manifestação rebatista. A Inten-
dencia Municipal em nome de seus
municipes declara que recebeu com
profundo pesar a noticia publica-
da no "Diario Official" da retirada do
Dr. Livino Chacon do cargo de juiz de
Direito d'ista Comarca; e declara que
estando disposta a reagir contra a
entrada do novo nomeado appella pa-
ra o patriotismo e dedicacão do mes-
mo Dr. Chacon a causa da Republica
a fim de que mantenha-se no seu
posto certo de que terá a seu lado
a dedicacão da população d'iste
Município. Approvada unanimemen-
te esta resocão o povo prorrompeu in-
fanticos applausos acclamando Pre-
sidente do Estado o Dr. Jori Alves de Al-
buquerque Cesar. Obtendo a palavra
o Doutor Chacon em enérgico discurso
censurou os actos daquelle Presi-
dente do Estado e declarou que não
se arriscando a vida se consue-
varia no seu cargo, sendo mas pa-

palavras recebidas debaixo de applausos
do povo. Em seguida o Cidadão Pre-
sidente declarou que elle e seus collegas
de Intendencia, em vista da attitudo
que assumia perante o governo do
Estado, elle e seus collegas renunciamos
cargos; iguaes declarações foram feitas
pelas auctoridades policiaes, sendo ellas
unite applaudidas pelo povo que acdo-
rou o Doutor Chacón juiz de Direito da
Comarca, o mesmo Conselho de Inten-
dencia e as mesmas auctoridades pol-
iciaes, erguendo entusiasticos vivas aos
membros. Finalmente usou da pala-
vra o Dr. Henrique Rancasas quem
eloquente discurso ^{profegou} profegou o go-
verno do Dr. Henrique Brasileiro a
conselhando ao povo, com a uni-
ta ordem e que cada um fosse um
soldado prompto para reagir quando
atacado. E levantou-se a sessão, do que
para constar lavrou-se esta acta.

Em Luiz Beltrão Advogado, secretario e subscriptor.
Liz. Moraes. O. Cruz. Vin. J. Borges. Antonio J. D. Guim
Ant. Damazio

Termo

Das quinze dias do mes de Dezembro de mil e o-
centos e noventa e um nesta cidade de Juazeiro, no
edificio de Intendencia Municipal, ás onze horas do
dia, presente o cidadão Joaquin da Silva Moraes,
presidente da Intendencia, não tendo comparecido
os demais intendentes, o cidadão presidente declarou

que não havia áreas e áreas, logo, e com isso, ah,
decidem o dia 18 de Janeiro, para as duas uma
de us ordinaras. Em São Peters de alguns vere-
faci para comitar lares e etc. termos.

727/1892

Processo ordinario

Presidencia da cidade de Segueira Moraes.

Das dezoito dias do mes de Janeiro de mil oitocen-
tos e noventa e dois nesta cidade de Segueira, no Di-
ficio da Intendencia Municipal, ás onze horas da dia,
presentes os cidadãos Intendentes Joazeiro de Segueira
Moraes (presidente) Luiz Antonio de Oliveira Cruz,
Camilo Antonio de Moraes, Antonio Joazeiro Pereira
Guimarães e Luiz Jesuino Borges, preabito a sessas.
Lida a acta da sessão de 18 de Novembro foi appro-
vada e assignada.



Está lido e seguinte:

Expediente

Officio do Presidente do Estado comensurando que em
data de 1.º de Dezembro findo foi concedida a comensu-
ra do cargo de membro do Conselho desta Intendencia
ao cidadão Sebastião Portes. Intendiado.

Requerimento de Francisco Lupinacci pedindo que a
Intendencia lhe garanta o direito que tem a uma es-
pultura sepulchral em que foi sepultado seu filho
nome Alexandre. A comissão de obras.

Dito de Francisco de Camargo Varanda em que allega
que tendo comprado do cidadão Sebastião Portes duas
dadas de terrenos com doze metros de frente cada uma
e esta concedida pela Intendencia, paco de sendo ter o
cidadão Henrique Block cercado alguns metros dos
aludidos terrenos allegando ter lhe sido dados por

Tambem por esta Inter. Devia-se fazer providencias a respeito. A Comissao de obras.

X Dito de Reithold Jose Antonio pedindo por data um terreno sito a rua de S. Raphael. A Comissao respectiva.

X Dito de Jose Antonio de Assumpção Antonio pedindo por data um terreno em toda a extensão do caminho que segue para o rio Guapira além dos muros dos Terrenos de Claudio Antonio de Paoli. A Comissao respectiva.

Dito de Francisco Antonio de Lemos Teller em que pede que a recta do documento junto seja attendida a reclamação que fez contra a assignação do loteamento de casa de suas posses. Foi deferido.

Dito de Joao Antonio de Oliveira, Comissario do cemiterio Municipal pedindo que se em ordernado seja aberto a servente real real e que lhe seja concedido um terreno proximo ao cemiterio. A Comissao respectiva.

Reis Dito de Roselli Ricardo e outros, emigrantes Italianos residentes nos bairros Coloniais "Parque de Jurubaby" em que allegam que emigraram confiantes na promessa de lhes serem concedidos terrenos para serem proprietarios e se estabelecerem com suas familias, e que ate agora não foi concedido, e estando com difficuldades de subsistencia e pecuniaria nem lhes sendo permitido para outros lugares do interior em virtude de expulsoes, pedem que se lhes de terrenos para se estabelecerem com suas familias, intervendo o Intendente em junto ao Juiz e autoridades competentes. Foi deliberado que se representasse ao Governo a respeito, dando-lhe o sentido a conveniencia de serm compradas parcelas de terras a serem ao referido Juiz.

Dito de Athalia e Brasil, pedindo que a Intendencia
obrigue a Companhia de Cultura e Fidei de alga-
to a dar esbocamento as aguas paradas que exis-
tem em terrenos de mesma Companhia em sua
vicaria José Luiz Rodrigues. A Commissão de obras.
Dito de José Joaquim Taveira, pedindo
do pae e Intendencia para conceder mais lotes de
terrenos na rua de Piaçara, visto serem os terre-
nos de propriedade exclusiva de Suppl e heredi-
tos de João Capote Francisco Taveira. A
Commissão de obras.

Dito de Clemente Gonçalves Dias em que allega que
terá sido comprado por este Intendente um terre-
no e um terreno por Antonio Gonçalves Dias na
rua de Piaçara, e que terá José Joaquim Ta-
veira comprado um terreno e o terreno e promitti-
do e um terreno por este Intendente em lugares
diversos, pede o Suppl. que attendendo as neces-
sidades que lhe assiste como heredeiro daquelle
terreno, lhe conceda o outro lote. A Commissão
de obras.

Dito de D. Angelina Maria da Conceição em
que allegando ter a Intendencia mandado descer para
minhas em sua sóla e rue Angel Petrarca, pe-
dindo uma sua casa esta morte sua com o pavimen-
to muito superior ao nivel de mesma rua, pe-
de permissão para mandar construir junto a por-
ta principal uma escada de tijolos. A Commissão
de obras.

Dito de Athalia e Brasil, de 12 de novembro de an-
no findo, em que allega ter pedido a Intendencia
em data de 1 de agosto mes, alinhamento para a

construção de sua casa sito a rua Vianna Junior
Rodrigues, e ter sido deferida sua petição dada
pela Commissão legal nomeada pelo Intendente
acompanhada dos respectivos empregados, e dada e
alinhamento, tendo pago o suppleante os custos,
e que iniciadas as respectivas obras, foram por
ordem do Intendente embarcadas, e ignorando o
suppleante qual o causa que originasse esse
chamante procedimento, pede pelos motivos expostos
que seja suscitado tal procedimento.

O cidadão presidente declarou que dependia de
por em discussões este requerimento por lhe pa-
recer que a Intendencia sobre esse caso mais devia
deliberar, visto achar-se a questão affeta a au-
toridade judicial.

O cidadão Oliveira fez a palavra para protes-
tar, por mais ser veridica a contra a allegação de
Althier e Lemos de ter a sua petição sido dada pela
Commissão legal nomeada pelo Intendente acom-
panhada dos respectivos empregados, e dada e alinhamento
alinhamento - porquanto na qualidade de membro
da Commissão rephida declarou que só teve conheci-
mento, digo, que só agora teve conhecimento de peti-
ção do Suppleante, e que combe ter sido, digo, e que
nunca deu-lhe alinhamento algum, e está autori-
sado a declarar que o mesmo o contra o outro mem-
bro da Commissão o cidadão José Teixeira Cavallero.
Uma carta de Francisco Capelli na importância
de Rs 444 000 de objectos fornecidos por ordem do Gefe
do de Polícia. A Commissão de contas.

O cidadão presidente passou a informar que man-
dara susitar as obras da rua Arns por ser suscitada
a despesa com as vias e que embora autoriza-

de por este Conselho suas gressas e sumas a responsabi-
lidade a maior despesa e como parte por sua
conclusão das obras e conselhos dos moradores da
quelle sua que a requererem e Interdizem.
Tambem por autorizacao da Intendencia desapropria-
mos as propriedades dos Terrenos, necessarios para o
prolongamento de rue Trudente de horeas indenni-
sando a um com a quantia de \$2.600,000 e a outro
com uma lata de Terreno na rue Rangel Sabane,
digo, Papetas Damacia.

Informam ainda e certados presidente que o Coronel
Commodante dos Corpos Policiaes do Estado quer
do aquartellar nesta cidade um daquelles corpos de
idos de esampas de viasos. Respondo achem que o edi-
ficio de Intendencia se prestava perfeitamente
aquelle fin, e um dos mesmos Coronel de
conseguir deste Conselho a concessão de seu edifi-
cio obrigando, digo, auctoridade, pois esta incumben-
cia compete ao Conselho de sede e edificaes.

O Conselho deliberou unanimemente sobre.

Parceiros de Commissions

A Commissão de obras publicas tendo examinado
a proposta que faz o Sr. Joao Terezaes Louro
para construir o hospital de varicolas desta cidade,
tendo em attenção a baixa que tem soffrido as mate-
rias de construecao, e de parecer que seja aceita
a proposta e condicoes que apresenta o proponen-
te, sendo por um voto pela quantia de \$12.000,000
e fiador indueado findo o 18 de Janeiro de 1892.
Placina Com Joao Terezaes Parallelos. Aprovado.
A Commissão de obras publicas, tendo examinado
a proposta que fazem Theopisto Antonio Martins
e Sabado Eugenio Terezaes para fazerem as

no artigo 1.º da Lei de 1891
Cidade de Parana
- este 1891



mas Capiteo Damascio, Pudente de Moraes e 15 de
Novembro, e de parecer que seja assente e propo-
sta e condicao, e assim se entendendo-se por um que a sua
sob m.^{da} seja feita inteira ate a sua terminação
que deva ser mais ou menos, era Estando de
Statutos, e que os pagamentos serao de tres pres-
tações como proporem, sobre os Rens primarios
de conto de reis cada um e o ultimo de um conto
e quinhentos mil reis impositos e o primeiro mul-
ta por cada mes que coadua a terminação de pro-
priedades e de Moraes de 1812. O mesmo Conselho
Tribuna Concilios. Nesta em discussão o referido
Carnio de Moraes apresentou a seguinte emenda:
Seu seja assente e proposta sem modificação al-
guna - Foi approvada emenda e regeção operem

Indice de
AH
MABS

Cidade de Lins Com a seguinte emenda: A
Intendencia Municipal recolhe: Artigo 1.^o Os donos
de adegas são obrigados a terem nos mesmos, as me-
sas de marmore, os peadros pintados a oleo e as por-
tes com grades de ferro, sob pena de \$120 por de-
monstração. Artigo 2.^o A presente resolução vigorar-
á 30 dias depois de sua data. Foi approvada
Pela cidade de Lins Moraes foi apresentada a seguin-
te: Artigo 1.^o Fica reformado de modo seguinte ar-
tigo 1.^o doCodigo de porturas municipais: Nas se po-
derão edificar dentro dos limites da cidade sem que
se tenha previamente obtido da Intendencia, li-
cença, alvará e alvará e revelamento respectivos.
Todas as condicões de edificação serão segundo o
plano e projeto que a Intendencia adaptar,
e quea ser de dos interessados, mas podendo
em caso algum, a altura das casas, terras, que

de novo se edificarem ou reconstruirem, ter a altura menor de 20 palmos, que se contarão da soleira da porta na frente e de sobrado 40 palmos. O imposto será fixado com R\$ 50,000 de multa e o tempo de repassar a sua quota e irregularidade, mesmo de par de coberto e de pino. Artigo 2.º O Subdelegado Municipal cobrar o imposto anual de R\$ 20,000 de cada carro e veículo de outro município. Artigo 3.º Foi elevada a R\$ 1.000,000 anuais e ordinada do fiscal de Subdelegado. Artigo 4.º Revogou-se as disposições em contraria. Foi aprovado.

Indica que pegue o cidadão presidente autorizado a mandar limpar a porta de S. Bento e canalizar a água irrombando deste serviço o cidadão João Teixeira Cavallero, por ter sido bastante praticar. Jundiahy, 18 de Janeiro de 1872. Obediente Com. Foi aprovado.

Procurador da cidade Luiz Borges foi deliberado que se officiassem o S. Delegado da hygiene publica e pondo-lhe a conveniencia de proceder desde já a visitas domiciliarias.

Fundo a Companhia de Culturas e Tecidos de algodão pechando com a sua de arar e terrenos municipais e para indicar que seja a mesma intimada para receber a sua parte os seus terrenos, e mais que se intimem a todos os proprietarios para vacarem suas casas, rebasar os muros e a fechar os terrenos dentro dos limites da cidade no prazo de quatro meses. Jundiahy, 18 de Janeiro de 1872. Obediente Cruz. Foi aprovado.

Indica que seja intima da José Joaquim Paquetim
Famílias para apresentar documentos que provem
a propriedade que lhe tem sobre os terrenos de
X rua de Leopoldo e para de se tomar uma consider-
ação a sua reclamação sobre dados e concedidos pela
Intendência Municipal 18 de janeiro de 1892 Luiz Ruy.
Foi approvada.

Nos termos da Intenção da Antonio Correa apresentada docu-
mentos que provem serem seus os terrenos que compo-
nha que lhe tem sido concedidos pela Intenção Camara
Municipal, apesar de já ter sido intima da duas ve-
za intima que se tome providencia a respeito. Ruy.
Foi approvada com a seguinte adição de artigos
Chimur Cruz: ficando o procurador encarregado
de entregar a questao a um advogado.

Nos termos da Intenção da Antonio Correa para o serviço de
saguetas e apedregulhar a estrada que vai de
a Barro de Jandir e de Viana João José Rodrigues
indica que de novo se chama consensualmente para
apresentarem propostas até o dia 30 de corrente,
e que tambem se laore editaes maisando para
o dia 15 de fevereiro proximo, as 11 horas o pro-
dos terrenos que a Intendencia de Lisboa que pos-
sem vender em leilão publico. Jandir 18 de
janeiro de 1892. Segue-se Moraes. Foi approvada
Indica que pegue o editalo presidente da Inten-
dencia encarregado de organizar o serviço de lim-
peza da cidade, organizando em um concurso e adqui-
rindo tres carruagens e os competentes animais para
esse serviço, contrahendo um bom empregado pa-
ra administrar esse serviço, visto ser neces-
rio fazer os puros em muitas ruas, cuja administra-
ção require pratica intelligente. Camillo Moraes. Approvada

Cidadão Oliveira que apresentou o seguinte
 Nos termos e contrastante de Sinjese dos seus cumprimen-
 tos e mandados de contrasto, indicando que seja este resun-
 dido. Foi aprovado.

Cidadão Presidente deslocou que tendo perdido a
 consideração de cargo de fiscal e cidadão José Theo-
 dora Sal Pente nomeou para servir provisoria-
 mente a Delphina Stockler de Lima e no caso dos
 cidadãos intervinientes não houve outra candidatura inde-
 cava para fiscal efectivo e nomeou cidadão Stockler.
 Foi aprovada a indicação sendo nomeado fiscal e
 o cidadão Delphina Stockler de Lima que presta o de-
 vido compromisso.

Em nome mais havendo a tratar-se o cidadão presidente
 levantou a sessão e convidou os cidadãos inter-
 vinientes a se reunirem no dia 1.º de Fe-
 vereiro proximo no dia da que para constar
 lavrei esta acta.  Sig. Moraes St.º Cruz
 Camillo de Moraes, Luis Jacintho Borges Pereira Junior
 Lucas Antonio de Moraes.

Sessão ordinaria

Presidencia do cidadão Aguiar Moraes
 O primeiro dia do mes de Fevereiro de mil oitenta e noventa e dois nesta cidade de Juazeiro
 no edificio do Intendencia Municipal as onze
 horas do dia, presentes os cidadãos intervinientes pa-
 recem de Aguiar Moraes, presidente, Luis Antonio
 de Oliveira Cruz, Antonio Jacintho Pereira Guimaraes,
 Luis Jacintho Borges, Camillo Antonio
 de Moraes e Lucas Antonio de Moraes, havendo nu-
 mer legal e cidadãos presidente abris a sessão.

Lida a acta da sessao anterior foi approvada e assignada.

Ata de 2 seguinte.

Expediente.

X Officio do agrimensor Julio Scheibel communicando ter concluido o levantamento do plantio, divisao em lotes e estaqueamento numerado dos terrenos denominados "Alto do Ambaigabohi." A' Comissao de Datas.

Requerimento de Jose Antonio da Cruz e outros, residentes na Alameda Barão de Jundiahy e subditos deste Municipio, pedindo que seja melhorado, em condicao de poder transitar duas carroças as pas a estrada que desta segue para a cidade de S. João del Rei. Requerias ao Governo.

Dito de Jose Pedro  pedindo que a Subindendencia providencie a abertura de terrenos do supplicante com terrenos da Subindendencia. A' Comissao respectiva.

Dito de Francisco Bueno de Brisandas pedindo a construcção de sarjetas no largo de S. Cruz em frente de seus terrenos e casa. A' Comissao respectiva.

Dito de D. Claudino Augusto Borges pedindo que a Subindendencia mande fechar os terrenos lateraes da nova rua que ligará os Barões de Jundiahy e do Vigario João Jose Rodrigues, sendo usado assim a condicao com que foi concedido o terreno para aquella rua. A' Comissao respectiva.

Dito da mesma offerecendo terrenos necessarios para a edificacao de novo edificio para a Subindendencia obrigando a esta a abrir rua e fazer os fechos lateraes. A' Comissao respectiva.

Dito de Fernando Aires e outros, Habitantes da Villa

Arrens, representando sobre a necessidade de abertura de ruas da mesma paróquia. A comissão receptiva Dito do Padre Julius Taraceni pedindo que lhe seja concedida a faculdade de assentar todas as ruas desta cidade opum de fornecer aos Collegios e algumas casas particulares agua para limpezza. A Comissão receptiva Proposta de Engenheiro S. Veiga para abrir ruas em Terras de Companhia de cultura. Foram nomeados os cidadãos Oliveira Cruz e Camillo para examinar a proposta e deoem fazer o respeito.

Passagem de Commissions

A Commissão de Contas sendo examinada e conto de Francisco Capelli na importancia de Rs. 414400, e de parecer que seja paga. Jundiahy 1º de Fevereiro de 1892. Camillo Antonio de Moraes. Foi approvado.



A Commissão encarregada de escolher um lugar apropriado para estabelecer um matadouro, e de parecer que se faça traça do Terras que a Intendencia adquiriu para abrigamento de escravos, com Terras de Laranjeira A. Hermenegildo José Bastosa, entendendo ser vantajosa essa traça, visto que os estes Terras, praezinhos e agua. Jundiahy 1º de Fevereiro de 1892. Camillo Antonio de Moraes. Luiz Jacintho Borges Luiz A. de Oliveira Cruz. Foi approvado.

Indicações

Indica que se consigne na acta de presente sessão um voto de pesar pelo ingratissimo assassinato do cidadão José Mendes Pereira e que em esta Intendencia o mais relevantes serviços no tempo em que a elle pertenceu. Jundiahy 1º de Fevereiro de 1892. Lucas Montenegro de Barros. Foi approvada.

Indicio que se offerece ao S. Jure de Direito para
ordenar as escriptas do jury que remette a esta
Subsistencia em beneficio dos cidadãos que tem
sido multados por falta de comparecimento as
sessões do jury. Foi approvada.

Indicio que fiquem o cidadão Presidente da Instancia
em encargos de contratar a construccão de
um coroão para a musica no Praca, digo, no jar-
dim de Praca 13 de Praca, não excedendo de preço
de Rs 200,000, e mandas fazer ante barriers para o
mesmo jardim, ao arbitrio do mesmo Presidente.

Jurado by 1.º de Fevereiro de 1892. Luiz Monteiros
de Almeida. Foi approvada.

Indicio que se chamem concurrentes pelo prazo de
trinta dias que queira contratar o abastecimento
de agua e estabelecimento de illuminação pelo
Systeme de luz electrica nesta cidade. Foi approvada.
Foi approvada Jurado by 1.º de Fevereiro de 1892. Oliveira
Cruz. Foi approvada.

Indicio que o cidadão Presidente se entenda como o S.
Delegado de Higiene publica para que este esteja
a prohibição de chiqueiros perambularem com matadouro
até que a Subsistencia faça a mudança do mesmo
matadouro para outro lugar. Jurado by 1.º de Fevereiro
de 1892. Luiz Rodrigues. Foi approvada.

Quando mais havendo a tratar o cidadão presidente
terá voto a sessão e convidou os interventes a com-
parecerem a sessão de dia 15 do corrente, do que
para constar laorea esta acta. Cu Luiz Estrovo
de Higiene, secretario a escripta. Sig.º Marcos
Fran.º de Paula. Pres.º Luiz Jaime de Barros
Camões del.ºes. Thomaz de M.º Cruz.

1972/1992

50
P. 19

Sessão ordinária

Presidência de cidadão Legitimado Moraes.

Aos quinze dias do mês de Fevereiro de mil oitocentos e noventa e dois, nesta cidade de Pernambuco, em sala da cidade Jogueira de Siqueira Moraes, por estas servindo o Officio de Intendencia de quartel do 2.º corpo de policia do Estado, ashand. se reunidos os cidadãos interduitos Jogueira de Siqueira Moraes, Luis Antonio de Oliveira Cruz, Luis Jacintho Borges, Camillo Antonio de Moraes, Antonio Damascio dos Santos e Francisco de Paula Penteado, o cidadão presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada e assendada.

Foi lido o seguinte:

Expediente
Preliminar do S. Vice Presidente do Estado determinando que a Intendencia faça a divisão do Municipio em seções, e designe os edificios em que deverão funcionar as mesas electorales para a eleição de membros do novo Congresso Legislativo Estadual, marcada para o dia 7 de Março futuro. Interado.

Officio do S. Francisco Machado do Rocio Barros communicando ter entrado em exercicio do cargo de Delegado de hygiene desta cidade em data de 8 do corrente. Interado.

Dito do Collector desta cidade acompanhado da copia do lançamento de diversos impostos que passaram a pertencer a municipalidade e em que communicou que em janeiro arrecadou e importaram de trs 270.000 de imposto de industrias e propriedades, devendo a Intendencia requerer ao Governo a entrega desta quantia. Interado.
Requerimento de João Manoel de Oliveira pedindo

demissão do cargo de Salador de iluminação publica.
A' Commissão respectiva.

X Dito de Julio Schuchel pedindo que a Prefeitura lhe
defira o dig. confira o título de propriedade dos terrenos
que lhe foram dados em pagamento pelo serviço de demar-
cação e divisão em lotes dos terrenos do Arhaingubolin.
A' Commissão de datar.

Presente da mesma para o serviço de abastecimento
de agua desta cidade. A Commissão de obras.
A Commissão.

O Conselho Pedreiro que o porteiro apreçoasse o preço de
terrenos municipal situados a rua Prudente de Moraes
digo. Seguira Moraes e qual depois de apreçoado foi
acreditado por Justino Borges pelo quantum de
R\$ 10.000.

Parceira da Commissão



X A Commissão de obras tendo examinado o requi-
simento de José Antonio de Assumpção Antunes
Rothschild José Antonio pedindo datar de terrenos e
de parecer que não se atenda aos requerimentos vis-
te esta Prefeitura não concede mais datar. Funda-
do 1º de Fevereiro de 1898. O Senhor Com. João Segura
Carvalho Antunes Dançasio. Foi aprovado.

X A mesma Commissão tendo examinado o requi-
simento de José Antonio de Oliveira pedindo dig. de
Oliveira Correio do Conselho Municipal pedindo
um terreno próximo ao cemitério para edificação e a
parecer que se atenda o requerimento. Foi aprovado.
A mesma Commissão tendo examinado o requi-
simento de D. Angelina Pracia de Arruencas pedin-
do permissão para construir uma casa de tijolos
quinta e porta principal de essa casa sita a rua
Rangel Pichano, e de parecer que não tem lugar.

e que requer o supplicante. Foi approvado.

A mesma Commissão tendo examinado o requerimento de Francisco de Camargo Varanda não que allega ter a cidade Buquie Block eacado terreno que lhe fora concedido pela Intendencia, e de parecer que se mande verificar a medida dos ditos terrenos e os terrenos pertencidos Block. Foi approvado e nomeados os ditos J. de C. e J. de B. para verificarem a medida dos ditos terrenos.

A mesma Commissão tendo examinado o requerimento de Francisco Pires de Miranda pedir de Construccoes de sargento no Lago de Santa Cruz, e de parecer que se chamem concorrentes para este servico. Foi approvado.

A mesma Commissão tendo examinado o requerimento de D. Clauden Augusto Borges pedido que a Intendencia mande pagar a J. de B. os honorarios de seu J. de B. e de parecer que se sup. attendido o requerido pelo supplicante chamando concorrentes. Foi approvado.

A mesma Commissão examinando o requerimento de J. de B. e J. de B. para a Intendencia não conceder mais terras de Terras em uma de Terapora, por lhe pertencerem, e de parecer que até a sessas seguinte o supplicante apresente seus titulos de propriedade que allega em terras de Terras e em Contratos seros julgados propriedade municipal. Foi approvado.

A mesma Commissão no requerimento de Trinando Aires e outros pedido obsequio de ruas na Villa Aires, e de parecer que seja attendido de accordo com as posses municipaes. Foi approvado.

A mesma Commissão examinando o requerimento de um Terreno para a edificacão de casa e edificio para a Intendencia, feito por D. Clauden Augusto Borges.

e de parecer que se agrada e offerece ao Inten-
dente de tal esculhido lugar. Foi approvado.

A mesma Commissão examinando o requerimento
de Attílio Bracchi pedindo que o Intendente obri-
gue a Companhia de Cultura de São Paulo a
dar esecução ás aguas que existem em terras da
mesma Companhia a margem do rio de Vigário João
Rodrigues, e de parecer que seja nomeada uma com-
missão que examine as aguas em questão e sua
existência em caso attendível. Foi approvado e
nomeados para a commissão os cidadãos João Ca-
rvalho e Paulo Ventura.

A mesma Commissão no requerimento de Francisco
Luperazzi em que pede que lhe seja garantido o di-
rito que lhe assiste para sepulturas que lhe foi
adjudicadas, e de parecer que seja remessa para
outro sepulturas e o mesmo sepultado
para de desido lugar. Foi approvado.

A Commissão de Contas tendo examinado as contas do
Procurador de Intendência relativas ao 2.º trimestre
de 1.º de Outubro a 31 de Dezembro, e de parecer que
seja approvado, ficando de Fervor de 1872. O.
muito Antonio de Moraes. Antonio Damascio. Foi approvado.

Indicações

Indico que se autorize o Procurador de Intendência
a remover para o Banco União o dinheiro que em
Intendência possui em conta corrente com o Banco Con-
structor, por haver vantagem, visto que o Banco União
paga 4% e este 3. Indico mais que se officie os
Bancos União que seja autorizada o procurador a
resgatar os cheques para retiradas de dinheiro.

Antonio Antonio de Moraes. Foi approvada.

Indico que se de nome de "Jacinto Borges" a um

(ultimamente aberta em Terreno considerado pelo fidei-
jose Jacintho Borges Francisco de Paula Pontes.
Foi approvada.

Indico que se substitua as arvores da Praça 13 de
Março por magnolias. Luiz Borges. Foi approvada.

Pela cidade Camillo A. Moraes foi apresentada a se-
guinte indicacao que foi approvada. Artigo 1.º Todos
os proprietarios de terras dentro dos limites da cidade
são obrigados a dar esgouamentos as aguas que fizessem este-
gnados nos lugares donde extrahem barro, e a entupir
os mesmos lugares com terra. A infração sera punida
com a multa de cementa mil reis, dobrada na reinci-
dencia, e a Intendencia mandara fazer o servico a cus-
ta do proprietario. Artigo 2.º Esta resolucao entrara
em vigor desde ja. Encomenda mais honrada e tratar
o eldado presidente de fazer a sessao e convidar os
intendentes para se reunirem em dia 3 de Março
futuro de que lavrei este acta. Eu Luiz Estevão de
Siqueira secretario que a escrevi. Di. Moraes
Ol.º Cruz. Camillo de Moraes. Lucas Clemente de Barros.
Frota de Paula Pontes.º, Luiz Jacintho Borges

31/3/1892

Sessao ordinaria

Presidencia do cidadão Siqueira Moraes.

Das tres dias do mes de Março de mil oitocentos e
noventa e dois, nesta cidade de Juazeiro, em casa
do cidadão Siqueira Moraes, ás nove horas da dia,
presentes os cidadãos intendentes Joaquim de Siquei-
ra Moraes (Presidente), Luiz Antonio de Oliveira Cruz,
Francisco de Paula Pontes, Camillo Antonio de Moraes,
Luiz Jacintho Borges e Lucas Monteiro de Barros, ha-
vendo o numero legal, o cidadão presidente declarou
aberta a sessao.

Lida a acta da

de sessão anterior foi approvada e assignada.

Expediente:

Circulars do S. Vice Presidente do Estado, de 15 e 19 de Fevereiro findo, recommendando providencias sobre o serviço eleitoral. Intimado.

Dito do S. Vice de Carvalho communicando ter assumido o exercicio do cargo de Secretario do Estado dos Negocios do Interior em 27 de Fevereiro findo. Intimado.

Officio do fiscal informando que não foram fechados no prazo marcado as datas de terrenos n.º 159, 160, 161 e 162 situados e rem. 15 de Novembro e n.º 8 situados na rua Captao Damascos e que a Intendencia possui mais um terreno neste rua que não consta do mappa da medição feita pelo engenheiro Barro. Foi deliberado que se vendesse estes terrenos em hasta publica a quem mais der, ficando de se os respectivos Ditos. Requerimento de Rolto & Willem pedindo o pagamento de quantia de Rs 493.000 importância de serviços que precisão de abertura de ruas na Villa Arans. A Commissão de obras.

Dito de Antonio Jose de Costa Wilk pedindo permissões para mudar o caminho no lugar denominado "Rio de Caen Branco". A Commissão de obras.

Pareres de Comissões

A Commissão de obras no requerimento de João Branco de Oliveira pedindo dispensa do cargo de zelador de illuminações publicas, deu o seguinte parecer:

A Commissão é de parecer que se entre em accordo com o ex-empresario de illuminações sobre a sua contractação, accettando se a sua proposta de receber Rs 100.000 mensaes para fazer todo o serviço desta, e as despesas a cargo da Intendencia ate grandes crises.

Junho 3 de Março de 1892. Oliveira Cruz. João Teixeira
Carvalho.

Posto em discussão pelo cidadão Penteado foi apresentada a emenda seguinte: Tendo o cidadão João Manoel de Oliveira encarregado do serviço da iluminação pública, pagar-lhe-se-lhe a quantia de Rs. 300,000 mensaes, obrigando-se por um, o mesmo a fazer abastecimento desta quantia a proporção que o terreno haize de preço. Foi approvada e registada a proposta.

A mesma Commissão no requerimento de fubis Schiel para pagar o serviço de abastecimento de agua para esta cidade, deu o seguinte parecer: A Commissão é de parecer que não seja aceita a presente proposta de canalização de aguas porque só convem a canalização de aguas de terra e embora traga esse empreza maiores difficuldades a municipalidade. Junho 3 de Março de 1892. Oliveira Cruz. João Teixeira Carvalho. Foi approvada.

Indicações

Indico que a Intendencia encarregue o engenheiro Florenço de apresentar um plano e orçamento orçamento para o saneamento da varzea em frente a Estação inglesa nesta cidade. Francisco de Paula Penteado. Foi approvada.

Indico que pelo fiscal - seja intimada a Companhia de Tellos desta cidade para no prazo de oito dias retirar as aguas que passam de seus terrenos para a rua Vigário João José Rodrigues sob as penas impostas pelas posturas Municipaes. Junho 3 de Março 1892. Luiz Borges. Foi approvada.

Indico que sejam intimados todos os proprietarios de dactos, cujos fechos estão começados, a concluil-os no prazo de trinta dias, sob pena de perder o direito.

deputa sobre as dadas. Juremto 3 de Março de 1892. Oliveira Cruz. Foi approvada.

Indico que fique o cidadão presidente encarregado de contratar o servico de construccoes de sarguetos nos travessas, S. Bento, Segueira Moraes e Padroeira.

Foi approvada. Juremto 3 de Março de 1892. Paula Pombado. Foi approvada.

Indico que seja nomeada uma comissao para estudar os meios mais convenientes para a extintao do effeito das o servico de abastecimento de agua e luz nesta cidade. Juremto 3 de Março de 1892.

Oliveira Cruz. Foi approvada. Moraes. Moraes. Moraes.

Indico que fique o cidadão presidente encarregado de mandar prolongar o rio Prudente de Moraes

até os terrenos municipais proximos ao cemeterio, que foram concedidos a Parahyba Paulista. Juremto 3 de Março de 1892. Moraes. Moraes. Moraes.

O cidadão Oliveira Cruz que a Comissao de

que a Comissao de dadas, visto que apresentam para

estudo o servico de medicos dos terrenos do Anhangolobini

para feto do cemeterio S. Bento, por falta de um

parecimento de um dos membros da Comissao e da

das Antomio Damazio e por isso propoem que o

cidadão presidente nomeasse quem o substitua.

Foi nomeado o cidadão Camillo de Moraes.

Emade mais havendo se tratar de o cidadão presiden-

te levantar a sessao e servidao os interduentes e

se reuniram no dia 16 do corrente, do que houve

a presente acta. Eu Luiz Peters de Aguiar, a-

contaria e escrevi. Luiz Peters de Aguiar, a-

Luiz Peters de Aguiar. Francisco de Paula L. L. L.

Juremto 3 de Março de 1892. Moraes.

Sessão ordinária

Presidência do cidadão Segurino Moraes.

Aos dezesseis dias do mês de março de mil oitocentos e noventa e dois nesta cidade de Jundiaby em casa do cidadão Segurino Moraes, servindo de Intermuniciamento, presentes os intermunicipais Joaquim de Segurino Moraes, Camillo Antonio de Moraes, Lucas Monteiro de Barros, Francisco de Paula Brito de Lima, Jacintho Rodrigues e Luiz Antonio de Oliveira Cruz, lavrada minuta legal, lida e presente, declarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada com a seguinte rectificação feita pelo cidadão Thomeo Cruz: Adies que fique o cidadão Presidente autorizado a mandar levantar por um engenheiro as plantas para o Hospital de varíolos e matadouros. Approvada.

Capitulação

Circular do Secretário de Negócios da Agricultura começando ter a sua incumbência de cargo em data de 27 de fevereiro findo. Interiados.

Officio do Inspector intermunicipal do Recurso de Estado começando que o S. Vice Presidente mandou por a disposição dicta Intendencia a quantia de \$2.500,00 para o fim de ocorrer ao pagamento dos despejos com o Tratamento de indigentes varíolos dicta localidade. Interiados.

Officio do gerente da fabrica de tecidos dicta cidade começando que se achão a demitir os recursos dos canalizados das aguas na rua Vagaria João José Rodrigues, no trecho compreendido entre os terrenos da fabrica, e que para a construção dos mesmos aqueductos a respeito de uma nova cremona de decimas de barra. Interiados.

Requerimento a Eugenio Petarra pedindo o pagamento

paga mto da quantia de \$ 4178400 importancia de o-
fficamentos que fornecem aos indigentes atocados de epise-
rias. A Commissão de contas.

Dito de Antonio Adriano del Valle Lino, 2.º escri-
vao d. civil pedindo o pagamento da quantia de
\$ 421520 importancia de custos de processamen-
tos e de transpagoes de actas electoraes. A mes-
ma Commissão.

Dito de Joao Antonio de Oliveira, carcereiro de Curi-
Tico Municipal pedindo que em vista do augmento
de surcos seja elevad. e seu ordenado a \$ 800,000
mensaes. A Commissão de obras.

Dito de Francisco Antonio de Lucio Alves pedindo o
pagamento da quantia de \$ 1.050,000, juros vari-
dos e 1.º de correccao de \$ 15,000,000 e 7/8 de annos
que lhe e' devedora de pensao, e mais o acci-
dente de imposto de casa. A Commissão de contas.

Proposta de Paschoal Moraes para edificar
um matadouro conforme a planta approvada pelo
Intendencia. A Commissão de obras.

Uma carta de Jose Benedito Puerari na importan-
cia de \$ 26.380 de objectos fornecidos a Intenden-
cia. A Commissão de contas.

Officio do general de Intendencia pedindo au-
da a necessidade de se mandar fazer caixas
na rua Rangel Pestana para se armazenarem
as armas que alli ficam estacionadas em alguns lugares.
Foi delib. que se mandasse fazer os caixotes
por administradores de munição Paulo Portocarrero.

Pareres da Commissão

A Commissão de obras tendo examinado o pro-
prio, diz, e pedido de Antonio Jose de Costa Almeida
para meias e arrebitos no lugar denominado

Indicatus

Lucas Almeida de Sousa. Excm.^o Sr. Paulo Pinto.
e seu filho Barão

de 1872, dires de 16 de Março do mesmo anno.

Dois dias de mes de Abril de mil oitocentos e no-
venta e Dous, nesta cidade de Jundichy, na casa de
residencia de cidadão Jacquin de Siqueira Moraes, res-
idente de Intendencia, presentes os cidadãos Jacquin
de Siqueira Moraes, José Martins Guimarães, Antonio
Jacquin Pereira Guimarães, Francisco Rodrigues
da Fonseca e Luiz Celso de Siqueira, vereadores de
ultima Camara eleita, tendo sido de compare-
cer os outros convocados, assumiu a presidencia
o cidadão José Martins Guimarães, na qualidade de
vereador mais votado, e abrindo a sessão, decla-
rou que se passava a proceder a eleição dos mem-
bros da mesa dos diversos seccões electorales para
a eleição de 27 do corrente mes, votando cada um
dos presentes em quatro nomes de entre os electores
do municipio para a compozição de cada mesa, se-
paradamente. Recolheu os votos dos presentes para
membros de cada mesa, separadamente dos resul-
tados seguintes: 1.^a Seccão. 1. Luiz Antonio de Oliveira
e Costa. 2. Antonio Damascio dos Santos. 3. Antonio
Fernandes de Oliveira. 4. Jacquin Pereira Pontes. 5.
Luiz Celso de Siqueira. (2.^a Seccão). 1. Pijo, Siqueira
Supplentes 4. Francisco de Paula Pereira. 5. Satur-
nino Alves Ferreira. 2.^a Seccão. 1. Reducino Gomes
Bueno da Silva. 2. Sebastiao Pontes. 3. Arthur
de Lima Guimarães. 5. S. William Barreto. 6. An-
tonio Ferreira Gandra. Supplentes. 4. João Augus-
to de Costa Mello. 7. Valeriano Augusto Costa. 3.^a Seccão.
1. Capitão João Figueira Cavalleres. 2. Sebastiao
José de Freitas. 3. Carlos Del Porto. 5. Boaventura
da Mendes Pereira. 6. Francisco Napoleão Maria
Supplentes. 4. Luiz Jacintho Borges. 7. Francisco Capelli.

Enviado para todos a fazer se o Conselho Provincial
encerrou a sessão ordenando a seus secretários que
imediatamente, por officio a seus respectivos e archi-
tos e su deliberação para mesarios das respectivas sessões
convitando-os para reunirem se no edificio designado
a 9 horas da manhã do dia 27 do corrente para a se-
ção de um senador e tres deputados federaes. E, para a
contas lavrei e presente acta que se segue os membros
presentes. São Luiz Estevão de Aguiar, secretario da
Intendencia Municipal a lavrei.

Jose Albartim Guimarães
João Antunes
Antonio Joaze Pereira Guimarães

Ruy Estevão de Aguiar



1/5/1892

Presidencia do cidadão Ruy Estevão de Aguiar, Moraes.

No primeiro dia do mes de Maio de mil oitocentos e
noventa e dois, nesta cidade de Jundiahy, na casa
que serve de Intendencia, presentes os intendentes
João Aguiar de Aguiar Moraes (presidente), Luis Antonio
de Barros, Francisco de Paula Pereira, Camillo
Antonio de Moraes e Luiz Jacintho Borges, havendo
numero legal, o cidadão presidente declarou aberta
a sessão.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada e
re-signada.

Reclamou-se presente o cidadão Antonio Ferreira
Favreza nomeado para o cargo de Intendente Municipal
por acto do Secretario do Estado dos Negocios do
Interior, de 9 do mez junho, prestou o mesmo ci-
dadão os respectivos compromissos e tomou posse.

Res. e o seguinte Expediente:

* Officio do Secretario d'Estado dos Negocios d'Agricultura, de 15 de Março do corrente anno, communicando, em resposta ao officio desta Superintendencia, em que sollicita uma vista para construcção de uma cadeia multa cidade, em aquella data autorizada a Superintendencia de Obras publicas a depender na referida construcção a quantia de Rs 43:336:540. Interuado.

✓ Dito do Chefe do S. Secção de Superintendencia de Obras Publicas acompanhando da copia do projecto respectivo orçamento para a construcção da cadeia desta cidade, e para de que segua franquizado aos interessados. Interuado.

Dito do Secretario d'Estado dos Negocios do Interior declarando que fica mantida a resolução sob n.º 2 adoptada por este Conselho em sessão de 18 de Março do corrente anno. Interuado.

Dito da mesma cidade declarando que ficara annullada a resolução sob n.º 2 adoptada por este Conselho, em contra disposição contraria ao § 4.º do Art. 3.º do Decreto n.º 3 de 15 de Janeiro de 1870 que se da competência as municipalidades para construírem penas até 8 dias de prisão e 3000 rs de multa que se os aggravados não reinvidiciem até 30 dias de prisão e 6000 rs de multa. Interuado.

Dito da mesma cidade declarando ficar mantida a Resolução adoptada por esta Superintendencia em sessão de 18 de Janeiro proximo passado. Interuado.

Circular da mesma cidade recomendoando a execução do artigo 2.º de lei do orçamento vigente, que passou as municipalidades a arrecadarem de imposto destinado ao fundo escolar. Ao Procurador.

Dito da mesma cidade declarando que o S. Hei. Presidente do Estado designou o dia 17 do corrente mes para o fim de proceder-se a eleição para o cargo de Presi-

Presidente do Estado, e recomendo que esta Intendencia, na conformidade do artigos 76 e 77 do Dec. 6.º de 6 de Fevereiro da corrente anno, proceda ás diligencias das quaes e circumsbidas. Intendido.

Officio do Director Geral de Secretaria dos Negocios da Justica do Estado Communiquei do Transmitta os titulos de nomeação dos cidadãos Antonio Mendes Pereira, Antonio de Almeida Luviz e Alvaro Xavier de Sousa Bezato para os lugares de 1.º, 2.º e 3.º Supplentes do Juiz Substituto desta Comarca. - Transmitta-se os nomeados.

Dito do cidadão Antonio Mendes Pereira de 25 de mes fundo communiquei do ter prestado o compromisso para exercer o cargo de 1.º Supplente do Juiz Substituto desta Comarca. Intendido.

Dito do Collector de rendas desta Cidade de 3 de mes fundo em que communiquei do ter feito a copia do lançamento de imposto predial do exercício de 1891 e 1892, e o balance de toda a arrecadação feita do imposto de capitação, pertencente os fundos eccliaes e que nesta data, por entrega ao promotor da Intendencia, de quantia de 98600 saldo em moeda que existe do fundo eccliaes. Intendido e ao promotor para os fins devidos.

Dito do cidadão Luiz Antonio de Oliveira Cruz ao Sr. Vice Presidente do Estado em que solicita a exoneração do cargo de Intendente por motivo de incommoção de saúde, na qual achem-se o seguinte despacho do Secretario do Estado dos Negocios do Interior: A Intendencia do Juizado para informar - A commissão permanente.

Requerimento de Luiz Antonio Martins Cruz, promotor da Intendencia, pedindo reconsideração do acto pelo qual foi reduzida a percentagem a que tem direito pela lei de arrecamento vigente de 12 e 8 por cento sobre a arrecadação dos rendos successoriaes. Sobre e mesa. Dito.

Dito de José Joaquim de Santos Camargo pedindo que
o Intendente tenha em consideração que o caminho que do
sítio do suplicante vem para esta cidade é de difícil tran-
sito para carroças e tobo e por isso quer que se mude o ca-
minho por terras de João Otton que é lugar mais favorável
e não sendo prejudicial a este. A Comissão de obras.

Dito de S. Amancio Marcial de Motta pedindo o pagamento
da quantia de R\$. 1.500.000 importância de seus honorá-
rios médicos pelas viagens e tratamentos de varíolos e do-
entes acommetidos de febre.

Por indicação do Excmo. Conselho de Moraes foi deliberado
que se pague os honorários pelos serviços médicos que pres-
tou a alguns varíolosos indigentes anteriores mente a nome-
ação do suplicante para o cargo de Delegado de hygiene
desta cidade, devendo-se de pagar por um, os que pres-
tou no exercício deste cargo.

Dito de Corra Giovanni, jardineiro publico, pedindo que em
ordemação elevada o Poder Municipal ou a Poderes obri-
gando o suplicante a fornecer os ferramentas, precisas
para o serviço de jardim. Indeferido.

Dito de Serafim Antonio Brantim e Salador Vasquez pe-
dindo que se lhes de por conta da importância dos serviços
dos seus Capitos Damazio, Prudente de Moraes e S. de Nazareth
a quantia de R\$. 1.200.000. A Comissão de contas
Proposta de Manoel Antonio de Carvalho para a con-
strução de um lazareto e um Matadouro Municipal con-
forme o plano existente na Intendencia, pela quan-
tia de R\$. 12.500.000. A Comissão de obras.

Idem de João Fernandes Couto para a construção do
hospital de varíolosos pela quantia de R\$. 8.602.800,
e outra para a construção do Matadouro pela quantia
de R\$. 8.926.530. A Comissão de obras.

Requerimento de Arthur Rodriguez pedindo que o seu

Indem a attente se veta cidade ha necessidade de mais
 uma pharmacia. Foi attento affirmativamente.

O cidoas presidente informou que attitudendo a diver-
 sas malamaes mandou concertar a travessa de S. Bento
 nas guas de pudes e mandou pagar a quantia de 50000
 repurando a approvaçao do Council para este em acto.
 Foi approvado e acto do cidoas presidente.

O cidoas presidente informou ainda que estando auto-
 risado pela Intendencia a mandar fazer um coreto para
 museu no jardim publico e banes, contractou com Arcus
 dize com a Companhia Arcus a construcção do coreto pelo
 preço de Rs. 1.300000, mas que concluido o servico apro-
 dize foi apresentada uma conta de Rs. 1.700000, por quanto
 aos banes deiram de mandar fazer os por the eis rei-
 gido 40000 por cada um, preço que the parece eleva-
 do, por isso dirigaram ao Council. Tomar deliberacao a
 respeito.

cindo o cidoas presidente informo finalmente que
 a Intendencia Municipal havia sido sentença authorisa-
 na de não que mais contra Attis Brasil, o Council de
 tiberio que se appellasse da mesma sentença.

O cidoas presidente declarou que havendo urgencia
 em se deliberar sobre os propostos para a construcção
 do Hospital e do Hospicio para varios casos, suspen-
 dia a sessao por mais hora apen dos Commisarios do
 rem parece sobre aquelles propostos, bem como sobre
 outros qurtois que ha muito se achao affectos a elle,
 e como não tinham comparecido algunos membros dos
 Commisarios nomeara para os substituir, via de con-
 tar os cidoas Licio Monteiro de Barros e na de obras
 os cidoas Camillo Antonio de Moraes.

Parieiros de Commisarios

Reaberta a sessao por se apresentadas as seguintes:

A Commissão de obras e de parecer que seja accu-
ta a proposta do cidadão Manoel Antonio de Carvalhos
para a construcção de Lazareto e Matadouro nesta ci-
dade, pelo preço de Rs. 12.600,00, ficando o ordado pre-
sidente autorisado a assignar o respectivo contrato. Jun-
diado 1.º de Maio de 1892. Camillo Antonio de Moraes, pro-
prietario. Foi approvado.

A Commissão de Contas tendo examinado o requerimen-
to do Sabador Varanda e Serafim Martins e de parecer
que se mande pagar a importância pedida de Rs. 1.200,00
por conta de serviços feitos. Jundiado 1.º de Maio de 1892.
Luiz Montenegro de Barros. Francisco de Paula Pontes.
Foi approvado.

A Commissão de Contas tendo examinado o requeri-
mento de Francisco Antonio de Lumen Telles e de parecer
que se mande pagar a importância pedida de Rs. 1.200,00
por conta de serviços feitos. Jundiado 1.º de Maio de
1892. Luiz Montenegro de Barros. Francisco de Paula Pon-
tes. Foi approvado.

A Commissão de Contas tendo examinado o requeri-
mento de Eugenio Pestana e de parecer que se requesi-
le de mesma e conta por catheas dos medicamentos
fornecidos aos varandeiros. Jundiado 1.º de Maio de 1892.
Luiz Montenegro de Barros. Francisco de Paula Pontes.
Foi approvado.

A Commissão de Contas tendo examinado o pedido de
Jose Benedito Pereira e de parecer que se mande
pagar o pagamento. Jundiado 1.º de Maio de 1892. Luiz
Montenegro de Barros. Francisco de Paula Pontes. Foi
approvado.

A Commissão de Contas tendo examinado o requeri-
mento supra do cidadão Antonio Adriano de Oliveira
Lima e de parecer que seja ordenado o pagamento.

Anhangabau - Resolução
para comar de datas

59

9.7.40

de quantia de R\$. 42.750. Juridicty 1.º de Maio de 1892.
Lucas Monteiros de Paiva. Francisco de Paula Pontes.
Foi approvado.

Indicações

Indica que se reciba e servies puto nos terrenos mu-
nicipaes no Anhangabau, pto. endos Juhi. A. R. R. R.
Juridicty 1.º de Maio de 1892. Camillo Antonio de Moraes.
Foi approvada.

Considerando que para uma cidade prospera deve se
facilitar, quanto possivel, os meios de subsistencia, e
que se se consegue, fazendo-se concessões gratuitas
de terrenos municipaes; Considerando que os terrenos
municipaes no lugar denominado "Anhangabau" se
foram vendidos em hasta publica. E por isso as
adquiridos por pessoas de fortuna que delle fazem
monopolio; Considerando finalmente que a vantagem
que a Intendencia Municipal passa auferir com
a venda em hasta publica daquelles terrenos, sera
inferior aos resultados futuros que terá com a con-
cessão de datas de pequenos lotes dos mesmos ter-
renos, mediante um imposto modesto ao alcance das
pessoas de poucos recursos, indica que a Intenden-
cia conceda datas dos terrenos municipaes no lugar
denominado "Anhangabau", e que adopte a se-
guinte Resolucao: Artigo 1.º Ficam reformados o artigo
1.º e seus §§ 1.º e 2.º. Pela forma seguinte: § 1.º O
imposto sobre datas sera de vinte mil reis. § 2.º Co-
rrerá por conta dos concessionarios todas as despesas
das concessões de datas. § 3.º Cada data sera de Doze
metros de frente e cincoenta de fundo. Artigo 2.º Fi-
cam revogadas as disposições em contrario. Juridicty
1.º de Maio de 1892. Camillo Antonio de Moraes.
Foi unanimemente approvada. Posto em

Acto em discussões e requerimento do Procurador da
Intendência pedindo reconsideração do acto que reduziu
de 12 a 8% a sua percentagem, foi pelo Excmo. Senhor
de Barros apresentada a seguinte: Sendo sido um dos si-
gnatarios de indicao de reducao a percentagem do
procurador da Intendencia de 12 a 8%, e contribuindo
de toda a justiça na mesma reducao, attendendo
se ao grande augmento das rendas deste municipio,
indico que seja indeferido o requerimento do mesmo
procurador que acaba de ser lido. Foi unanime-
mente approvado.

Neste acto foi pelo procurador da Intendencia apre-
sentada um officio, d'ago, requerimento em que solici-
tava sua exoneração do cargo de procurador, e sendo pelo
em discussões e requerimento, foi apresentada a seguin-
te indicao: Sendo de se nomear a seu e successor do car-
go de Procurador da Intendencia o Excmo. Senhor
Martins Cruz, indico que seja nomeado interi-
namente para substituir o Excmo. Senhor
Correio, podendo o Excmo. Presidente fazer entrega
dos papéis relativos a fiança do ex-procurador. Jun-
ta de 1.º de Maio de 1872. Lucas Monteiro de Barros. Camillo
Antonio de Moraes. O Excmo. Paulo Rubeado apresentou
o seguinte addito: Fica marcado o prazo de dez dias
para o Procurador deslido prestar seus contas, nomean-
do o Excmo. Presidente uma commissão para recebê-las.
Foi approvado a indicao e o addito e o Excmo. pre-
sidente nomeou para a commissão que tem de tomar as
contas do ex-procurador, os Excmos. Proventuras Bren-
des Pereira, Luiz Joacinto Borges e Antonio Silvan-
des de Oliveira.

Pelo Excmo. Senhor de Barros foi apresentada a
seguinte Resolucao. Artigo 1.º Fica reformado

Pelo ordenado, dige reformado o artigo 1.º de Resoluções de 15 de Fevereiro de corrente anno, pela forma seguinte: Todos os proprietarios de olarias dentro dos limites da Cidade são obrigados a dar escaamento as aguas que fizesem esgotadas nos lugares donde extrahem barro e a entupir os mesmos lugares com terra. A infração sera punida com a multa de 300 rs, dobrada na reincidencia. Foi approvada.

Indica que se manda intimar a Companhia de Terrenos para retirar a cerca de arame que fecha seus terrenos em sua legação João José Rodrigues e construir jachos em forma determinada pelo posturas. Juncto hy 1.º de Maio de 1872. Luiz Ruyes Antonio Jardim. Foi approvada.

O ordenado Conselho de Moraes indicou e foi approvado que o Sr. Presidente pague pela Companhia de Terrenos a construcção do corredo de jardins pelo preço ajustado de 1.300.000 rs, e quanto aos bancos que em lugar de este que se mande fazer de e que havendo necessidade de se organizar da a concessão para o serviço dos rios. Sr. Presidente effectue a compra dos annuaes preciosos.

Foram apresentadas os contos do procurador da Intendencia relativas ao 3.º Trimestre de corrente anno, em que demonstra ter importado a receita em Rs

? que com o saldo do exercicio anterior perfaz a quantia de ? e a despesa em ?

que deduzida daquella quantia deixa o saldo de Rs

? Enada mais havendo a tratar e o Sr. Presidente levantou o sessão e com o Sr. Intendente a se reuniram no dia 16 do corrente, do que ta-
ver esta acta. Deu Luiz Rebelo de Aguiar, secretario a escriptura. Lig. 24/1/1872. Camillo de Moraes
Froa.º de Paula Scott.º Luis Quinto Bez

Ribeirão Preto
Antonio Gandra

30/5/1892

Ata ordinária

Presidência do Coronel Joaquim Moraes.

Aos vinte dias do mês de Maio de mil oitocentos e noventa e dois nesta cidade de Juiz de Fora, na casa n.º 82 de rua Paraisópolis, que serve de Intendência, onde se achavam os cidadãos assistentes Coronel Joaquim de Moraes, Camillo Antonio de Moraes, Francisco de Paula Pinheiro, Antonio Ferreira Gandra e Luiz Jacinto Borges, e cidadãos Presidente declarou aberta a sessão.

Compareceu o cidadão Ribeiro Correr Ruins de Almeida, membro do Conselho de Intendência, por falta de 10 de corrente. Pretou-se promissas e acordou-se o competente turno.



Lida a ata da sessão anterior, foi aprovada com a seguinte rectificação do artigo 1.º da Resolução referente ao cancelamento de datas de turnos, indicada pelo cidadão Camillo de Moraes: Artigo 1.º Fica reformado o artigo 1.º e seus §§ 1.º e 2.º da Resolução de 1.º de Maio de 89, pela forma seguinte, etc.

Le-se o seguinte Expediente:

Circular do Director de Repartição de Estatística e de Assuntos de Cidades, de 1.º de corrente, que communica terem sido examinados os projectos daquella Repartição. Intimou Officio do Director geral de Higiene do Município de Juiz de Fora, de 1.º de corrente, communicando que por acto daquella data foi esmerado o pedido, e todos Luiz Antonio de Oliveira Cruz, de cargo de membro desta Intendência, Intimado.

Officio do Chefe de 1.ª Secção de Superintendencia de Obras publicas do Estado pedindo que se entregue ao co-

apenas do projeto e respectivos orçamentos da obra deste se-
dade ao contractor Manoel Antonio de Carvalho. Ao Sen-
tado para entregar

Of. Dito do Sr. D. João de Deus Lemos, Intendente de Passos, com-
municando que por achas e em virtude de seu manda-
to a Deputação do Congresso do Estado, não poderia com-
parar as sessões desta Intendência. Interimida.

Dito do Secretario do Interior do Estado declarando ge-
ralmente a Resolução desta Conselho e adoptada em ses-
são de 1.º de corrente. Interimida.

Dito do mesmo, de 18 de corrente, comunicando que na
quelle data foi nomeado o Sr. D. Pedro de Almeida e Silva
para o cargo de Intendente desta Intendência. Interimida.

Dito do Sr. João Pereira de Faria, Intendente de Passos, comunicando que
em data de 19 de corrente, estava em virtude do cargo de
Deputado do Congresso do Estado. Interimida.

Requerimento de William Cory em que declara que, tendo o Sr. D. João
Presidente desta Intendência chegado para submeter
a aprovação desta, um orçamento para canalizações, es-
gotos e illuminações para esta cidade, este prompto a
satisfazer aquelle pedido, assim sea que a Intendência
chegada a planta geral da cidade.

O Sr. D. João Presidente declara que nenhum pedido fez
o William Cory, e que apenas, tendo este um conhecimento che-
manifestado vontade de contractar os serviços a que se re-
fiere, disse che vindo que apresentasse proposta a Intendência.
Com vista desta declaração o Conselho deignou de tomar em
consideração o offício.

Requerimento de Martins Lacerda em que declara achas
se prompto a 2.ª vez de seu contracto e pede o pagamento
de repetição importanciera. A Commissão de obras.

Dito do Sr. D. Luiz Christina Marques de Oliveira e outros.

proprietários publicos desta cidade, pedindo que o Intendente em
solhaite do Governo do Estado, quando por elle não possa
ser resolvida, autorisação para pagar com o dinheiro a des-
pesa de alugueres das salas das escolas por outro modo, em-
quanto não for possível pela designada por lei do orçamento
anual. Foi deliberado que se offerecesse no sentido pedido.
Relatorio do fiscal municipal que chama a attenção do Intenden-
cia para os seguintes succedidos: encerrar mais alguns
metros a agua que vem ao Chafariz do Largo de São Cruz;
mandar consertar a ponte sobre o córrego Urubatingabá,
que está em mau estado; decidir lugar para deposito
de lixo e animais mortos. O Conselho deliberou quanto
a primeira e segunda parte, que a Commissão examinando
indiscreto que os serviços a fazer-se; quanto a ultima
foi pelo cidadão Luiz Borges apresentada a seguinte indica-
ção que foi approvada. **AH**
IMABS
Commissão para escolher a melhor local para deposito
de lixo e animais mortos. - Foi nomeada para a Commis-
são os cidadãos Luiz Borges e Linteado.

Parecer da Commissão, digo, o cidadão Presidente in-
formou que havia pago por conta de Intendencia ao Sr.
Marcellino Motta a quantia de R\$ 750.000 importância de
seus honorarios mudos por serviços prestados em indigenas
acontecimentos de epidemias, e pagou mais R\$ 255.000 impor-
tancia de desinfectantes. Informou ainda o mesmo cidadão
que tendo autorisação do Intendente effectou a compra
de cinco annuaes para o serviço da comissa e que esta
de está organizada. Tornou-se necessario a nomeação de um
jefe a cujo ordenado o Conselho determinou.

Depois de varias considerações do cidadão Linteado, que opi-
nava pela elevação do lugar de segundo fiscal a cujo en-
go deveria ficar a fiscalisação, digo, a administração da en-
sina dos alunos, e do cidadão Luiz Borges que opinava que

este curso devesa ficar a cargo do actual fiscal, devendo
se o seu ordinado, o Conselho deliberou por indicação da
cidade Camillo Moraes, que o cidadão presidente nomeasse
um factor para a concorrencia com o ordinado de R. Posição
municipal.

Parecer da Commissão incumbida de examinar
as contas do ex-procurador da Intendencia, e cidadão
Luiz Antonio Martins Cruz.

A Commissão e baixo a seguinte, nomeada para dar pare-
cer, digo, para examinar e dar parecer sobre as contas do
ex-procurador da Intendencia, tem a dar o seguinte
parecer: Depois de examinados minuciosamente os livros
dos lançamentos gerais e Talaei, assim como todas as con-
tas de despesas, julga que devem ser aceites. Pelo ta-
lante sempre de um saldo a favor da Intendencia
de R\$ 38.535.146. Entre os documentos julga ter cumpri-
do o seu dever e junto aos entres os balancetes, contas
e recibos que se foram apresentados pelo ex-procurador
Joaquim 30 de Maio de 1892. Luiz Jacinto Borges
Antonio Fernandes de Oliveira. Proponente Mendes Pe-
reira. Posto em discussao foi approvado sem voto a se-
guinte indicacao apresentada pelo cidadão Camillo de Mo-
raes: Sendo sido aceites e approvadas as contas do ex-
procurador Luiz Martins Cruz, indico que se queira o ci-
dadão presidente autorizando a dar lhe a competente que-
rrelha para levantar a fiança.

Indicações

Sendo o cidadão Luiz Antonio de Oliveira Cruz, Vice Presi-
dente desta Intendencia, pedido demissao, que lhe foi soube-
dido, de cargo de Intendente, indico que se elija novo Vi-
ce Presidente. Joaquim de Aguiar Moraes. Foi approvada.
Procedendo-se a eleição foram recolhidos seis cedulos
arguendo a seguir a seguir o seguinte resultado: Reduci-

Pedro Simão Xavier, Ruens de Silveira, quatro votos; Camillo
Antonio de Moraes, dois votos. Esta cidade e presidente para
declarado eleito Vice-Presidente do Conselho de Intenden-
cia Municipal e cidadão Pedro Simão Xavier Ruens de Sil-
veira.

Judicio para ocupar o cargo de procurador desta Inten-
dencia e cidadão Joazequin Lises Pontes. Juizado 30 de
Maio de 1892. Antonio Ferreira Gandra. Foi approvado.
Indica que seja marcado o prazo de 30 dias para pro-
curador Joazequin Lises Pontes prestar o competente fi-
anal que sera de dez contos de reis. Juizado 30 de Maio
de 1892. Camillo de Moraes. Foi approvado.

Cidadeo presidente declarou que estando de urgencia-
das as diversas Commissions de Intendencia com a rejeição
de alguns intendentes, deo com o pedido de demissão de
alguns intendentes.  por isso que as commis-
sões ficassem constituídas pela forma seguinte: Com-
missões de obras - os cidadãos Camillo Antonio de Moraes,
João Teixeira Cavalcanti e Francisco de Paulo Pontes;
Commissões de Contas - os cidadãos Pedro Simão Xavier
Ruens de Silveira, Antonio Ferreira Gandra e Luiz Jacin-
tho Borges; Commissão permanente - os cidadãos Camil-
lo Antonio de Moraes, Lucas Monteiros de Barros e Anto-
nio Damascio dos Santos; Commissão de Hatos - os cida-
dãos Pedro Simão Xavier Ruens de Silveira, João Teixei-
ra Cavalcanti e Luiz Jacintho Borges; Commissão de clas-
sificação dos captores de café - os cidadãos Camillo
Antonio de Moraes, Luis de Costa Alencar e Arthur de Lins
Guimaraes. Enade mais levando a tratar-se levantou-
se a sessão, emvidando o cidadão presidente ao inten-
dente para se reunirem no dia 15 de Junho proximo,
da que para correlar lavrei esta acta. Eu Luiz Carlos
de Aguiar, secretario a escrevi. L. Aguiar

Cauides de freguesia Fran.º de Paula Paes de Barros
Antonio Ferreira Gandra

Sessão especial

Quarenta dias do mes de Maio de mil oitocentos e noventa e duas nesta cidade de Jundiaby, no caso nº 22 de rua das
ras de Jundiaby que serve de Intendencia Municipal, onde
se achavam os cidadãos interinamente Coronel Joazeiro de Aguiar
e Moraes (presidente) Camello Antonio de Moraes, Francis-
es de Paula Portes de Almeida Soares e Moraes de Almeida e
Antonio Ferreira Gandra. O referido presidente abriu a sessão
e declarou que achando-se vago o lugar de um dos membros
do Conselho Municipal de Instrução desta cidade, pelo fol-
lecimento do Sr. Henrique Lascasas, turba pro pro viri
sessão proceder-se a eleição de quem preencha aquella va-
ga. Passando-se a proceder a eleição, foram recolhidas cinco
cédulas as quaes apuradas deu o seguinte resultado: Mano-
el José Lopes Santarem, cinco votos. Em seguida o referido
presidente declarou eleito membro do Conselho Municipal
de Instrução o cidadão votado, e mandou que da presen-
te acta fossem extractadas duas copias para serem remet-
tidas, uma ao Sr. Secretario do Legação do Interior do Es-
tado e outra aos membros eleito para lhe vir o título.
Porém mais havendo a tratar-se levantou-se o caso,
de que para cometar lavrar este acta em Lúcio Petreus
de Aguiar, secretario a usar. L. 1.ª Moraes

Cauides de freguesia Fran.º de Paula Paes de Barros
Antonio Ferreira Gandra

Sessão ordinaria

Presidencia do Coronel Joazeiro Moraes
Nos treze dias do mes de Julho de mil oitocentos
e noventa e duas, nesta cidade de Jundiaby, no caso

ficio da Intendencia Municipal, onde se achavam
reunidos os cidadãos intendentos Coronel Jorgem de
Siqueira Moraes, Camillo Antonio de Moraes Francis-
co de Paula Pinheiro, Antonio Ferreira Gandra, Ri-
duneiro Xavier Bueno da Silveira, e coronel Pon-
dente declararam aberta a sessão.

Compareceram os cidadãos Bernardino Ferreira de Souza
Carlos Del Porto nomeados membros da Intendencia
por acto de 18 de Junho findo do Secretário d'Es-
tado dos Negocios do Interior. Prestou compromisso
lavrando-se o competente termo.

Lida a acta da sessão antecedente foi approvada.
Lê-se o seguinte:

Expediente

Officio do Secretário Geral da Secretaria d'Estado dos
Negocios do Interior, de 18 de Junho findo, communicando
que naquella data foram encaminhados o pedido,
os cidadãos Luiz Jacintho Borges e Antonio Jorgem
Pereira pedindo a dos cargos de membros desta Inten-
dencia. Intimado.

Dita da mesma data, de 18 de Junho findo, commu-
nicando de ordem do S. Secretário do Interior, que, por
acto daquelle data, foram nomeados os cidadãos Ber-
nardino Ferreira de Souza e Carlos Del Porto para os
cargos de membros desta Intendencia. Intimado.

Precisa do S. Secretário do Interior em que lida
a Intendencia que de Lei n.º 16 de 3 de Novembro do
anno passado organisando os municípios, se está em
goz o seguinte Art. 41. Os decretos ora expedidos nos
municípios, somente poderão vigorar ou ser prorogados
até seis meses depois da promulgação d'ella lei, findo
este prazo, reputar-se-ão prorogados os impostos
comprehendidos em art. 38 de mesma lei. Intimado.

Officio do promotor publico Theodorico em sua circumscripção
dizendo a planta dos terrenos do Arhangaba hui em
a attenção de terminada pela Intendencia Intendida
Requerimento do Sr. Thomaz de Almeida do Rego Netto
pedindo o pagamento da garantia de Rs 500 de
custos de corpos de delictos e cadaveres cada um dos que
for por ordem do Delgado de Policia. A Commissão de Contas
Dito de escritura do crime Caroline Polivias de Arase
pe sua peca pedindo o pagamento de custos a que
tem direito e lhe foram cobrados nos autos de processo
crimes decahidos. A Commissão de Contas.

Requerimento de Luiz Jacintho Borges e Julio Tachibai
em que propoem fazer a sua lenda com a avenida
denominada "Figueira Moraes" ou "Av. Desconhecida"
de "Alto do Arhangaba hui", e requerem como vanta-
gem para si a lenda dos terrenos municipais
que estiverem situados a margem da dita avenida,
a saber, para um lado com circunscrita metros de fun-
do e para o outro com o fundo que a planta em
poder da Intendencia indica. A Commissão de Obras.

Dito de Victorino Lourenço Teixeira pedindo por dote
um terreno com seis metros de frente situada entre dois
terrenos de si ppechante na rua Capacho Damascos
desta cidade. A Commissão de Obras.

Dito de Bractaris e Varanda pedindo o pagamento da
terceira e ultima prestaçao de seu contrato para
consertos das ruas Capacho Damascos, Prudente de Moraes
e 15 de Novembro. A Commissão de Obras.

Dito de Eugenio Pestana pedindo o pagamento de
Rs 714.000 em portance e de medicamentos porções
a indigentes atados de epidemias. A Commissão de Contas.

Dito de Joao Antonio de Oliveira, gerente do com-
mune Municipal pedindo augmento de seu ordena-

ordenado. A' Commissão de Obras.

Dito de S. Henrique Florêncio pedindo privilegio
para a navegacao do rio Jundiahy e seus offshoots.
A' Commissão de Obras.

Dito de Alfredo Vieira e outros em que pedem que a
Intendencia lance suas vias para a rua que da
casa do cidadão Joao Cavallheiros desse lado a Estacao
Jundiahy Paulista, onde nao só os bambus que
fazem sombra e este bambus um valle que se
ve de despojo de materias nocivas a saude publi-
ca. A' Commissão de Obras.

X Dito de Adolpho Auguste Krashade pedindo a abertu-
ra da rua de Santa Cruz, para servir de base as
ruas que o Supplicante quer abrir em seus terrenos
no lugar denominado "Lanus Alt." A' Commissão de Obras
Voto contra de Costa. **AH**
Importancia de Rs
124000. A' Commissão de Obras. **MABS**

Proposta de engenheiros Antonio Jeronimo de Gouvea
Proença para fazer todos os estudos necessarios
ao abastecimento de agua para esta cidade pe-
la quantia de Rs 200000.

Organismo organizado pelo engenheiro Henrique Flo-
rencio dos Obras de um repositorio no quartel do 2.º Co-
po de Policia. A' Commissão de Obras.

Documentos apresentados pelo Procurador da Inten-
dencia que provam estar legalizada sua fiança.

O cidadão Presidente passou a informar o seguinte:
Ter dados quito e o Procurador da Intendencia, entre-
gando-lhe o livro de cheques do Banco, tendo antes co-
rado a quantia de Rs 3.000000 para fazer os se-
guientes pagamentos: Ao S. Marcellus Rs 750.000,
ao S. Francisco de Paula da Torreão Barros, impor-
tancia de honorarios de uma accão em que a Inten-

Quanto a parte, Rs 200.00; ao advogado D.º Costa Cas-
salto, importância de honorários e preparativos Rs 150.00; importância dispen-
dida com a compra de animais para a conservação Rs
200.00; importância dispendida com pedras para
as sarjetas do largo de S. Bento, Rs 595.00.

Informou ainda o cidadão Presidente que contrastou
a factura das sarjetas do largo de S. Bento a razão
de Rs 2.00 por metro corrido, não lhe tendo sido
possível encontrar quem quisesse contractar por
menos; e finalmente informou que não tendo os
cidadãos Arthur Cesar Guimarães e Severo de
Costa Alves aceiteado o cargo de membros da Com-
missão de classificação dos lavradores de café des-
te município, nomeados para o substituírem os ci-
dadãos Severino Damasceno dos Santos e Francisco
Augusto de Moraes Comproum, estes bases usou em
luz para a classificação. O Conselho approvou
toda estes actos da sessão do Presidente.

Concedeu requerimentos de solções quanto que depen-
dido de parecer dos Commissions, o cidadão presidente
suspendeu a sessão e para deitar interporerem o seu parecer.

Pareceres de Commissions

Rebute a sessão por se ter e approvados seguintes:
A Commissão de Obras tendo examinado o requerimen-
to de agua para o largo de S.º Cruz, e de parecer que se
faça o melhoramento indicado pelo fiscal, por um em
toda a extensão do encanamento. Posto em discussão
por pelo cidadão Carmo de Moraes indicado e approvado
que a Commissão declare se quão os outros a fazer se
e qual o dispendio.

A Commissão de datar tendo examinado os requere-
mentos de cidadãos que pedem datar de Testemunhos
Comissão de datar

Anhangabau

Lugar denominado "Anhangabau", e de pagar as
que seije concedidas áquellas enjos requerimientos
apresenta, rubricados, digo, apresenta. Junduly 12
do Julto de 1882. Juiz de Vilhena. João Tupyren
Procurador Luiz Ineu the Borace.

Indicações

Túberes que pegue a estipulação o prazo de seis meses
para o concessionario de dadas de terrenos, tirar os
sintitulos e o de seis meses, sob pena de porfúren
e direito sobre a concessão; para fechar os dadas, em
de facultativo fazerem de tijollos ou tapos, e, pro-
visoriamente, de arca de arame que deva ser fei-
ta de postes de madeira encrada ou lavrada com qua-
tro fios de arame. Junduly 12 do Julto de 1882.

Camisa de Borrachas. Foi approvada.

Considerando que com a supressão dos alvarás de licen-
cia ficam o Secretário de Justiça e o Juiz de Vilhena prejudicados nos
emolumentos a que tem direito, calculados actual-
mente em cerca de \$ 500.000, indico que se conceda
ao mesmo Secretário, acualmente a título de grati-
ficaçáo, a quantia de \$ 500.000. Indico mais que fi-
que elevada a \$ 50.000 mensaes a Ordém do Admini-
strador do Cemeterio Municipal. Junduly 12 do
Julto de 1882. Francisco de Paula Pinheiro. Foi
b. p. approvada.

Ovidio Bueno de Silveira chamou a attenção do ju-
cal para o facto de individuos que tem saído na estrada
além do Anhangabau, causando damnos a mesma
estrada.

Excede mais levando a tratar-se o caso do precedente
levantou a causa e convidou os interessados a se reu-
nirem no dia 30 do corrente, do que para sanctar
laoriceste acta. Sr. Luiz Estevão de Siqueira.

Secretario e exercicio Ligeiras, Camillo de Moraes
Bueno de Ligeiras, Francisco Paula, e Antenor Ligeiras
Guimarães Bernardino Ligeiras

James

Aos Trinta dias do mes de Junho d. mil obo-
 cento e noventa e duas neste cidade de Guayma-
 hy, no edificio onde funciona a Submunicipal
 Municipal, as hands se presentes os cidadãos
 voluntarios Coronel Joaquim de Aguiar e Moraes,
 presidente / Camillo Antonio d. Moraes, Bernardino
 Ferraz de Souza e Antonio Damascio dos Santos, fal-
 tando os demais intendentes e cidadãos presidente
 declararam que nos lozanos numero legal não
 havia sessão e decessar o dia 1.º de Agosto pro-
 ximo para a sessão e para as outras lavores este
 termo. Eu Luiz Echerat da Silveira, secretario o escrevi.

Lesco-orinaria

Presidência do Coronel Sequieira Moraes.
Nos primeiros dias do mez de Agosto de mil oitose-
tos e noventa e duas nesta cidade de Funchal,
no edificio onde funciona a Subtendência Mu-
nicipal, presentes os cidadãos intermunicipaes Coronel
Joaquim de Sequieira Moraes (presidente) Camillo
Antonio de Moraes, Pedreira Carlos Bocas de
Andrade, Francisco de Paula Cortezado, Bernardino
Tereza de Souza e Antonio Pereira Gandra, o pri-
meiro declarou aberta a sessão.
Lida a acta da sessão anterior que foi approvada.

Le-se o seguinte

Expediente:

Officio do S. Secretário do Interior pedindo informações commissivas sobre a conveniência do recabamento das antigas divisas entre este município e o de Itui. A Commissão respectiva

Circulas do mesmo cidadão communicando ter sido adiado para o dia 30 de corrente a eleição de Camarões Municipaes e de Juizes de Paz. Intimado Officio do mesmo cidadão em que declara que passou satisfeito o pedido da concessão de uma carta de fls 6 e offerece para pagamento das despesas feitas com o Tratamento de Indígenas e com os estudos da epidemia. Tomar-se-á necessário a exhibição de documentos justificativos de tais despesas. Intimado.

Dito do mesmo cidadão relatando ter corrido com regularidade o acto de eleição do cidadão Manoel José Lopes Santarem para o cargo de membro do Conselho Municipal de Instrução d'este município. Intimado Dito do mesmo cidadão em resposta ao desta Intendencia de 13 de Junho pedindo em que transmitta uma representação dos professores publicos desta cidade sobre othequeis de creche, reiterando a recommendação feita pelo Circular n.º 1 de 23 de Março ultimo. Publicado.

Dito do S. Delegado de Hygiene desta cidade pedindo providencias com toda a urgencia sobre a reconstrução do Lazareto para outro lugar mais apropriado. A Commissão de obras.

Representação de diversos negociantes pedindo que a Intendencia reclame providencias do Ministro dos Correios que trouxa a ordem e estabilidade neste ramo de servico, tendo em vista a falta de emprego

dos, determinada pela quantidade de salarios. Repre-
ta-se.

Requerimento do Barão de Moraes reclamando
chute e classificação de sua sagra de café em 1891,
allegando ter apensos colhidos 400 arrobas e requerendo
pagar o imposto proporcional a este numero de colheitas.
Foi deferido.

Dito do Barão de São Pedro pedindo para ser reduzida
de 700 arrobas para 3452 a classificação de sua sa-
gra de café de 1891. Foi deferido.

Dito de Luiz de Olinda pedindo para ser reduzida
para 4348 arrobas de café a classificação de sua sa-
gra de café de 1891. Foi deferido.

Dito de Joaquim Filipe de Figueira e Zandora pedindo
que seja reduzida para 1200 arrobas de café a classifi-
cação de sua sagra de café de 1891. Foi deferido.

Dito de João Tristão de Almeida pedindo para ser reduzi-
da a 500 arrobas a classificação de sua sagra de ca-
fé de 1891. Foi deferido.

Dito do Antonio Lima da Fonseca pedindo para ser
modificada para 14.442 arrobas de café a classifica-
ção de sua sagra de café de 1891. Foi deferido.

Dito de Francisco Rodrigues da Fonseca pedindo mo-
dificação para 1500 arrobas de café de sua sagra em
1891. Foi deferido.

Dito de Luiz de Lins de Silva pedindo que seja redu-
zida para 1933 arrobas de café a classificação de sua
sagra de café em 1891. Foi deferido.

Dito de Carlos Mathias de Almeida pedindo que seja modi-
ficada para 500 arrobas de café a classificação de
sua sagra de café em 1891. Foi deferido.

Dito de Hippolyto Correa Pires pedindo que seja mo-
dificada para 1800 arrobas a classificação da sagra

de cope de seu genado José Correa Pupo no anno de 1891. Foi deferido.

Dito de Theophil Augusto de Caurago allegando ter sido classificada em 300 arrobas o soffrimento de seu pai Bento Theophilo Dias, em 1891, quando apenas elle colheo 80 arrobas e por isso pedir a modificação da classificação. Foi deferido.

Dito de José Benedito Fernandes, futor dos tabacchadores de Conserve, pedindo augmento de ordenado. A commissão respectiva.

Dito de Delphina Mothles de Lima, fiscal da Intendencia pedindo augmento de ordenado. A mesma commissão.

Dito de Correa Giovanni, jardineiro municipal, pedindo augmento de ordenado. A commissão respectiva, diga de outras.

Dito de Antonio Prado da Silva, Desempenhador do comitê do Passarinho pedindo o pagamento de \$120 por um ordenado de um anno e mais \$16 por importância de serviços feitos no mesmo comitê. A commissão respectiva.

Ditos de Manoel Blaquez Reis e José Augusto Nunes pedindo relevação dos multos que Reis goza por ter pago \$5. Juiz de Direito por não terem comparecido as sessões de Juiz. Foi deliberado que, não tendo a Intendencia a competência para relevar os multos, se transmittisse os requerimentos ao S. Juiz de Direito para tomar as considerações devidas.

Dito de Victorina Joaquim Ferreira pedindo que se lhe conceda seis metros de terreno na rua Capella Damasci, quer como dote, quer como indemnização a acto nullo que fálto por Juiz de um terreno que a Intendencia concedeu na mesma rua, logo pertencentes a Suppli

Supplicante a' commissão de contas logo de todos
Contas de Fidejussão da Loja 1892 na importância de
R\$ 16 24 740. A commissão de contas.

O cidadão presidente informou que tendo se verificado
de existir uma local mais apropriada para o Hotel de
em terrenos de dados de Bernardino José Bichara
propor e este aceitar permuta com outro que a
Intendencia lhe comprou para aquelle fim, e por
esta proposta que o Conselho deliberou de se dar a
actual e permuta. Foi deliberado por indicação do
cidadão Camillo de Moraes que o coronel presidente
provisse authorizados a effectuar a permuta assignar
a competentes escripturas.

Tendo ainda informado o presidente sobre a neces-
sidade de mais um animal para o serviço da comarca,
foi deliberado que o presidente effectuas-
se a compra.

Parceles de Comarcas

A Commissão de obras parece que seja depleto
o pedido de João Antonio de Almeida, excoel de cem-
teiro municipal para ser elevado o seu ordenado a R\$
304000 mensaes. Juntado 20 de julho de 1892. Camillo
Antonio de Moraes, João Teperia Coradinho. Approvado.

A Commissão de obras tendo examinado a planta
e orçamento para as obras necessarias no edificio ocu-
pado pelo 2º Corpo Militar de policia, e de parecer
que se acham convenientes para os mesmos. Jun-
tado 1º de agosto de 1892. Reme de Silva e Anto-
nio T. de 1892. Camillo Antonio de Moraes, João Te-
peria Coradinho. Foi approvado.

A Commissão de contas e de parecer que se pa-
gue a Martim e Varanda a Fidejussão prestação de
contratos de serviço dos comarcas das ruas Copacabana

Damas e, Presidente de Honras e 15 de Novembro, ao Sr.
Francisco Machado do Rego Barros a quantia de
R\$ 88.000, importancia de custos de estudos de delictos;
a Castro R\$ 14.600 a de R\$ 714.600 importancia de medi-
camentos fornecidos a indigentes, digo, a Castro R\$ 14.600
de R\$ 12.000 de estudos fornecidos a subindigencia, e a
Eugenio Petana a de R\$ 714.600 de medicamentos
fornecidos a indigentes assomettidos de epidemias, e
ao Capto Carlos Bolivar de Araujo Saupica, esere-
vo da crime, a comissao de estudos e de parecer
que se pague, havendo entre Junho de 1902
de 1892. Peduino Carlos Bolivar de Araujo. Auto-
rio Ferrer Jandra. Foi apporovado
este acto compareces o intendente da cidade Antonio
Damasio dos Santos.

Indico que se manda executar a rua da Podancia
desde a rua Rangel Petana ate os casas do edificio
Chunizne Black, e que se augmente mais tres lam-
pas para a illuminacao da dita rua. Demande-
no Ferrer de Souza. Foi apporovado
tudo. Sendo a concessao feita por este intendente
a cidade Carlos de Lemos Guimarães para a cons-
truccao de uma linha de bonds de Petana a esta ci-
dade e outros pontos, e a cidade esse materia não
se por não serem iniciados os trabalhos no prazo con-
cedido, como por não ter o concessionario assegurado
o contrato com esta subindigencia, indico que seja
transferido a Companhia Carril de Fier Jandira-
hyana esse concessao, com todas as garantias e
vantagens conferidos ao primeiro concessionario.
Indico mais que fique autorizada a cidade Vice
Presidente a assinar o respectivo contrato com a

a Companhia Juvenil, 1.º de Agosto de 1892. Ant-
mo Ferreira Gandra. Antonio Damascio. O Poder
presidente passou a presidencia o Vice presi-
dente, declarando assim se inibido de tomar
parte na discussao e votacao de indicaco, pro-
ser Director da Companhia. Carril de Faria Ju-
dicial. Haveria declaraco felleis os cidadaos
intendentes Camillo Antonio de Moraes e Bernar-
do Ferreira de Souza. Ponto em discussao mo
havendo quem entre elle felleis a palavra, pri-
to e votacao, foi approvada.

Indico que seja encarregado o cidadão presidente e
autorizado para se entender com os proprietarios
dos terrenos contiguo as dattas que em 1905 enun-
rados, no lugar Archangabahi, apois de obter ami-
gavel ou por desapropriacao os terrenos necessarios
para os rios que dattas felleis as dattas. Jan-
duiz 1.º de Agosto de 1892. Luis de Moraes. Bu-
mo da Sileira. Foi approvada. E assim enun-
do a tratar se levantou se a sessao e o cidadão presiden-
te convidou os intendentes para a sessao do dia 15 de corren-
te, do que para carretas houve esta acta. Gu Luz Caler-
delegueira secretario o secretario. Luz

Paula Port.º Camillo de Moraes
Bernardino Ferreira de Souza Antonio Gandra

15/8/1892
Sessao ordinaria
Presidencia do Coronel Joaquim Moraes
Nos quinze dias do mes de Agosto de mil oitocentos e no-
venta e dois a esta cidade de Juiz de Fora no edificio onde
funcciona a Subinsua Municipal presentes os cidadãos
intendentes Coronel Joaquim de Aguiar Moraes, Camillo An-
tonio de Moraes, Francisco de Paula Portead, Bernar-

Bernardino Ferreira de Souza e Antonio Ferreira Landrau a
cidadãos delataram aberta a secção.

Toda a acta da secção anterior foi approvada e assinada.
Lê-se o seguinte:

Expediente

Presbitero do S. Secretário de Interior recomendo
de que para as eleições de Vereadores e Juizes de Paz adia-
das para o dia 30 de corrente o Intendente de os promi-
tendo que elle cumpre o Regulamento n.º 2 de 6 de Feve-
reiro deste anno com a alteração de Art.º 8.º de Lei
n.º 42 de 11 de julho de 1892. Intende de

Dito de meus cidadãos communiando ter recebido
de para 5 de outubro deste anno o serviço de abastecimento
electoral. Intende de.

Officio do S. Manoel de Torres Henriques pedindo em nome
de Director da Companhia de Viação de Viçosa, Tereos e Flu-
viu que a Intendencia de Minas de Vitoria a doação dos ter-
renos indicados nos seus planos que a Companhia de Viçosa e Flu-
viu de propriedade de Intendencia e que ha tempo foi por elle ap-
prova aquella Companhia para execução de esses planos
dos a moradia de operarios dos officinas. Outrosens que a In-
tendencia approve os planos em que se projectados os pro-
prietarios dos rios já abertos e a abertura de novos rios
e que mande traçar os novos rios e marcar os limites dos
terrenos doados a Companhia. A Comissão de Obras.

Pedimento de Antonio Mendes Pereira pedindo para pe-
gar e transporte somente de 200 arrobas de arroz que fôr que
colheu no anno passado e n.º 2.º como foi elle significar.
Arreda e devesse para outra coisa visto não haver um
modo para a colheita por serem todos os cidadãos Intenden-
tes eanhados de Supplicante.

Dito de Simão de... pedindo licença para mon-
tar um curtiume nas proximidades de perto de estrada

que segue para Campinas. A Commissão de obras
do Sr. José Pedro da Silva pedindo permissão para obras
uma valleta que servir as aguas pluvias que vão bater na
parade de sua casa esta a sua Leccion Moraes. A Commis-
são de obras.

Conta de Bonifacio José de Rocha de objectos fornecidos
a Intendencia em importancia de Rs 225.00. A Commissão de Contas
Balancete de receita e despesa de Intendencia Municipal
na ultima anno de 9.º Transactos de receita de 1891 a 1892 no
qual se demonstra ter importado a receita em
e despesa em Rs 4.257.500

O cidadão Procuroto levantou o sessao por 15 minutos pa-
ra as Commissions elaborarem seus pareceres. Procede a sessao por
hino seguinte: Pareceres de Commissions

A Commissão de obras tendo examinado o officio do Sr.
Manoel Porto Torres e tendo visto a planta
offerecida pela Direccao da Companhia Paulista, e de pare-
cer que seja aceita e que seja feito o mais necessario
no mesmo officio. Jundiz 15 de Agosto de 1892 Camello de Mo-
raes. Paulo Perleado. João Teixeira Cavallero. Foi approvado.

A Commissão de obras e de pareceres que seja attendido o
pedido de concessão de licença para Manoel
montar um circume. Jundiz 15 de Agosto de 1892. Camello
de Moraes. João Teixeira Cavallero. Paulo Perleado. Foi approvado.

A Commissão de obras e de pareceres que seja aceita
a proposta de Luiz Joazeiro Borges e Julio Scherbel para a
pachura de uma Avenida no lugar denominada "Alto da
Amhangotahu" em virtude de haver ainda muitos pedidos
de ditos de terrenos e não haver outro a distribuir sem os
requeridos para a Avenida. Jundiz 15 de Agosto de 1892. João
Teixeira Cavallero. Camello Moraes de Moraes. Paulo Perleado.
Foi approvado.

(A Commissão de obras e de pareceres que seja aceita

a proposta do Sr. Victor Hugo, Henrique Florense para
a navegação do rio Jundiahy por elle parecer um melhora-
mento convenientemente a esta cidade, sendo em condições porem
que não prejudiquem a Terceira e de compensação deito Sinto-
douro. Jundiahy 15 de Agosto de 1892. Joo Tugues Cavalle-
ros. Camello Antonio de Moraes. Paula Portiada. Foi approvado.

A Commissão de obras entendendo que o prolongamento e
abertura da rua de São Cruz é de muita engenharia e utili-
dade para as edificações daquelle lado e que a abertura de
mais algumas ruas, pode muito favorecer os dados que se en-

ta concedendo dos terrenos de Anhanguabahu, e de parecer
que seja attendido o requerimento da cidade. Adolpho Ma-
chado para aquelle fim. Jundiahy 15 de Agosto de 1892. Camello
Moraes. Joo Tugues Cavalleiros. Paula Portiada. Foi approvado.

A Commissão de obras e de parecer que seja assente a alu-
tre lembrato pelo Sr. D.  em suas officinas de
aquisição e da Subintendência das obras apropriadas a re-
mooço de lido. Jundiahy 15 de Agosto de 1892. Camello
de Moraes. Joo Tugues Cavalleiros. Paula Portiada. Foi approvado.

A Commissão de dados e de parecer que se conceda a Vi-
chorini Joazeiro Ferreira os seus direitos de asseccção que
se encontra junto a data concedida a Antonio de Lodi eito
peltar parte dos fundos da que elle foi concedida. Jundia-
hy 15 de Agosto de 1892. Joo Tugues Cavalleiros. Camello
digo. Adriano Soares. Duena de Silva. Foi approvado.

A Commissão pmanente e de parecer que seja con-
cedida ao fiscal a gratificação annual de quatrocem-
tos mil reis para dotar de um cavallo e tel o sempre prom-
pto para percorrer a cidade. Considerando que depende
do Fiscal, um dos ramos mais importantes da adminis-
tração Municipal, a saber a grande conveniencia e con-
cessão aerea. Camello de Moraes. Antonio da Silva
Foi approvado. Dona Maria

Commissão é de pagar que seja elevada a setenta e
cinco mil reis mensaes ordinando o jardineiro municipi-
pal. Foi approvado.

A immediacao. Agto. 3.º Indicações

Indica que a Intendencia mande concertar e bandeiros do
jardim e fazer outro comudo para deposito das ferramentas
ficando o Procurador da Intendencia encarregado de vender as
cartas de banca e o jardineiro obrigado a assessorar a impor-
tancia do lito e a golos de bandeira adaptando a Intenden-
cia a seguinte Resolucao. A Intendencia Municipal de San-
tiago resolve: — Artigo 1.º Fica estabelecido banco de go-
verno. Art. 2.º É permittido ao publico e uso de banca no jar-
dim municipal. § De cada banca a Intendencia cobrara trezen-
ta reis. Art. 3.º Todo aquelle que praticar actos contra a as-
sessoria na casa de banca pagara a multa de dez mil reis de
trabalho na recondemnação. Art. 4.º Brevemente se a disposições
em contrario. Tala do. 1.º de Maio de 1892. Paulo
Penteado. Foi approvado.

Quando mais havendo a tratar-se o coronel Presidente
levantou a sessão e convidou os intermunicipaes para a sessão
de 30 de corrente. Os que compareceram a esta acta. Sr. Luiz Ribeiro
de Aguiar, secretario e demais. Sr. J. Moraes
barrileiro effrues, Fran. de Paula Penteado,
Bernardino Figueira de Souza, Carlos Del Porto

159/1892

Sessão ordinaria

Presidencia do Coronel Figueira Moraes

Das quinze dias do mes de Setembro de mil oitocentos
e noventa e dois, nesta cidade de Funchal no edificio
onde se reunia a Intendencia Municipal presentes
os cidadãos intermunicipaes Coronel Figueira de Aguiar
Moraes, Carmello Antonio de Moraes, Francisco de Paula
Penteado, Bernardino Figueira de Souza e Carlos Del

Posto, o endoso presidente declarou aberta a sessão.
Lida a acta da sessão anterior foi approvada
Lê-se o seguinte:

Expediente.

Circular do S. Commandante de Campos communicando ter prestado compromisso e tomado posse do cargo de Presidente do Estado no dia 23 do mez findo Outubro.

Dita do Secretario do Interior communicando ter sido accerto a reunião que per a S. J. Alvar de C. queiro Cesar do Cargo de Vice Presidente do Estado, e ha- ver o S. Presidente designado o dia 15 de Outubro mi- dando para se proceder a eleição para preenchimento da vaga, recomendoando que a Intendencia dê as necessa- rias providencias. *Intervato.*

Dita do mesmo *Intervato* recomendoando que a Intenden- cia dê as providencias necessarias para a eleição que tem de se proceder no dia 15 de Outubro proximo para preencher a vaga do S. Antonio Bonifacio Pires de Azei- de do cargo de Juiz. *Intervato.*

Dita do mesmo endoso recomendoando que a Intenden- cia tome providencias para o serviço do abastecimento de eleitores que tem de ser iniciados no dia 15 de Outubro vindouro. *Intervato.*

Dita do mesmo endoso basendo o conhecimento da Intendencia que os attribuições do exercício dos cargos de Delegados de hygiene devem ser preenchidos pelos presidentes dos respectivos Intendimentos, e que compete a esse De- legados prestar socorros proprios contra as epidemias, de qualquer enfermidade; e que os Intendimentos não devem contratar clinicos para esse fim, salvo o caso em que se- ja tal a intensidade de epidemia que um esmero não possa acudir de prompto as exigencias do serviço, caso

em que os Intendentes devem communisar o Des. Tendo do Interior. Arch. e. 10

Dito de D. Jerônimo de Camargo Sr. requerendo pagar
o imposto sobre 2 onças avulsas de café que foi, os que co-
lhes e mais 3 onças como foi classificado. Deferido.

Dito do Sr. João Pereira de Mello Moraes pedindo para
submeter a pagar a quantia que julgar razoável
pelos serviços prestados e por prestar até que seja confor-
mado a sua nomeação de doutor de hygiene desta cida-
de. Por indicação do então Conselho de Moraes foi deli-
berado que se concedesse a gratificação de Rs. 300.000.
Dito do mesmo Sr. pedindo o pagamento de Rs. 40.000 pro-
veniente de meios custos de dois exames endoscópicos. O
colégio propoz que por ser insignificante a quantia se
fizesse o pagamento independente de parecer de comissão
de contas. Foi aprovado.

Dito de Francisco Braristo Lourenço por de de um
meio no istmo que segue para o Brasil. Foi concedi-
do, obrigando-se por em, o concessionario a repisar o repeto
no alinhamento

do requerimento. Foi approvado e o cidadão presidente
nomeou os intendentes Camille de Souza e Ferreira da Silva
para a commissão.

O cidadão Presidente informando que o Secretario da Junta
deu a elle a lista de pessoas que por ter perdido seus votos desin-
te de fazer constar na acta da sessão de 13 de Junho
do corrente a deliberação tomada pela Intendencia em ses-
são de 30 de Maio ultimo, facto que lhe passou desapercibido
bem como os cidadãos intendentes, propunha que fizesse, digo,
Mansueto da progação do orçamento municipal do
exercício de 1891 a 1892, até 24 de Dezembro do corrente an-
no, facto que lhe passou desapercibido bem como a todos os
intendentes, propunha que fizesse constar na acta da
presente sessão que aquelle deliberação foi approvada
na referida sessão. Foi approvado.

Ata da Commissão

A Commissão de dados e de parecer que a Intendencia
conceda o voto dos dados dos leilões de Ambaré e de
pessoas eugén requerimentos que apresentarem devidamente
ratificados. Juntado 15 de Setembro de 1892. João Tinjau
e Cavallero. Luiz Jacinto Borges.

Em mais tarde e antes de o cidadão presidente con-
vidar os cidadãos intendentes a se reunirem no dia 27 do
corrente, as 11 horas da tarde, após de darem posse a Camara
Municipal electa, do que para constar lavrou esta acta.
Em Luiz Estero, delegação, secretario accion.

Antônio Damascio dos Santos
Liz Coraes, Secretario da Camara Municipal
Bernardo de Silva Carlos de Porto
Bernardino José de Luz Antonio Ferreira Gandra
Francisco de Paula

Sessão preparatoria da Câmara Municipal.

Presidencia do cidadão Antonio Jose da Costa Milk
 Aos vinte e sete dias do mez de Outubro de 1894
 nesta cidade de Juiz de Fora, ás 11 horas da manhã,
 no edificio onde funciona a Intendencia Municipal, reunidos os vereadores ultimamente
 eleito, cidadãos Coronel Joaquim de Siqueira Moraes,
 Tenente Coronel Camillo Antonio de Moraes,
 Mayor Reducinio Taner, digo, Tenente Coronel
 Reducinio Taner Bueno da Silveira, Capitão
 Antonio Ribeiro Rodrigues, Antonio Jose da
 Costa Milk, Jacob Eichenberg e Sebastião
 Pontes, assume a Presidencia, na forma
 da lei, o cidadão Antonio Maria da Costa
 Milk e convidou para servir de secretario
 o vereador Sebastião Pontes. Immediatamente
 o cidadão Presidente comunica a casa
 que se vai proceder a eleição de duas
 commissões de verificação de poderes,
 para o que suspende a sessão por 5 mi-
 nuto. Exgotado o tempo são recolhidas
 as cédulas em numero de 7, que,
 apuradas dão o seguinte resultado

Para a 1ª commissão:

1.º Cel. Reducinio Taner Bueno da Silveira	6 votos
2.º Cel. Camillo Antonio de Moraes	6 "
Cap.º Antonio Ribeiro Rodrigues	6 "
3.º Cel. Joaquim de Siqueira Moraes	2 "
Jacob Eichenberg	1 "

Para a 2ª commissão

Cel. Joaquim de Siqueira Moraes	6 votos
Sebastião Pontes	6 "

Jacob Eichenburg

Protop

Antônio José da Costa Mello

3 "

Cidadão Presidente declara eleitos os 3 mais votados de cada communhão e suspende de novo a sessão por meia hora, para que as commissoes de poderes apresentem seus pareceres.

Exgotado o tempo e reaberta a sessão são mandados á mesa os seguintes pareceres: « A 1ª commissão encarregada de examinar os titulos dos vereadores eleitos, achou legalmente eleito os vereadores: Jo- aquim de Siqueira Moraes, Sebastião Pontes, Antônio José da Costa Mello, Jacob Eichenburg » Salda a sessão, em 24 de Setembro de 1892. Assignados: Reduênio P. Bueno da Silveira, Camillo Antonio de Moraes, Antonio Ribeiro Rodrigues » « A 2ª commissão de Poderes, reunida especial- mente para reconhecer os poderes dos Vereadores Tenente Coronel Camillo Antonio de Moraes, Tenente Cel Reduênio Lacer Bueno da Silveira, Major José Manoel da Fonseca e Capitão Antonio Ribeiro Rodrigues, tendo examinado o respectivo titulos e reconhecendo a validade da eleição, e de parecer que sejam os mesmos reconhecidos Vereadores da Camara Municipal desta cidade. Sa- la das sessões, 24 de Setembro de 1892. Assig- nados: Joaquim de Siqueira Moraes, Presidente; Sebastião Pontes, relator; Jacob Eichenburg » Pôrto em discussão os seus pareceres e não tendo ninguém pedido a palavra, o

cidadãos Presidente o poem a votos, sendo
approvado. O Presidente declara que a
mesa vai officiar á Intendencia Municipi-
pal communicando o reconhecimento dos
membros da Camara e convidando a estes a com-
parecerem ao mesmo local ás 11 horas da
manha do dia 29 do corrente, para a sessão
de posse. E nada mais havendo a tratar
é encerrada a sessão. Eu, Sebastião Pontes,
Secretario escrevi esta acta que será assignada
por todos os Srs. Vereadores.

Antonio Jose da Costa Wilks
Sebastião Pontes
Antonio Ribeiro Rodrigues
Jacob Eichenberger
Pedro de F. M. de S. A.



Acta da Sessão de posse da Camara Municipal em
29 de Setembro de 1892

Nos vinte e nove dias do mes de Setembro de mil e nove-
centos e noventa e dois nesta cidade de Juiz de Fora, ás 11 ho-
ras da ma, no edificio onde funciona a Intendencia
Municipal, presentes os cidadãos entendentes, Coronel
Joaquim de Aguiar Moraes, (presidente) Tenente Coronel
Cassio Antonio de Moraes, Major Antonio Damascio dos San-
tos, S. Coronel Lucas Monteiro de Barros, S. Coronel Rudeci-
mo Borini Duque de Salsinha, Tenente Carlos Del Porto, Capi-
tão Francisco de Paula Penteado, Tenente Bernardino Ferrei-
ra de Souza e Tenente Antonio Ferraz Gama, a sessão
precidente deitou aberta e recessa.

Lida a acta da sessão de 15 do corrente foi approva-
da e assignada, retirando-se em seguida os entendentes

Coronel Joaquim de Siqueira Moraes e Tenente Coronel
Camello Antonio de Moraes e Reduendo Barreira Duque
de Silveira

Assume a presidência o intendente Major Antonio Da-
masio dos Santos.

Lido um offício da Camara Municipal ultimamente
eluto, em que communica terem sido reconhecidos
os poderes de seus membros: Coronel Joaquim de Siqueira
de Moraes, Tenente Coronel Reduendo Barreira Duque de
Silveira, Tenente Coronel Camello Antonio de Moraes, Ma-
jor José Manoel de Figueira, Tenente Sebastião Pontes,
Capitão Antonio Ribeiro Rodrigues, Antonio José de Cos-
ta Velth e Jacob Eichenberger, e elidos presidente em-
trecheiros e intendentes para em, djs, intendentes Desma-
das Ferreira de Souza, Antonio Ferreira Jardim para
em Commissão e em, djs, e elidos Vereadores a
Tomar posse dos cargos.

Comparecendo estes em mãos do presidente, cada um
por seu recibo e direito de comparecimento e Tomar
assento. Não tendo comparecido o vereador José Manoel de Figueira.
Na qualidade de vereador mais velho assume a presi-
dência o vereador Antonio José de Costa Velth e convida
os vereadores e vereadores a elegem a mesa provisoria.

Procedendo-se a eleição foram recolhidos sete votos,
que apurados deram a seguinte resultada: Para presidente,
Coronel Joaquim de Siqueira Moraes cinco votos; Antonio
José de Costa Velth um voto; Tenente Coronel Reduendo Bar-
reira Duque de Silveira, um voto. Para Vice Presidente.
Tenente Coronel Camello Antonio de Moraes quatro votos;
Antonio José de Costa Velth tres votos. Foram desloca-
dos eleitos: Presidente Coronel Joaquim de Siqueira Moraes
e Vice Presidente S. C. Camello Antonio de Moraes.
Em seguida assume a presidência o Coronel Joaquim

deleguemos Moraes que nomeou uma Commissão dos vereadores S.^o 6.^o Reduino Lourenço da Silveira e Antunes de Lacerda para convidarem os cidadãos juizes de Paróquias que se acharem presentes a virem prestar o devido compromisso.

Compareceram os juizes de Par. 1.^o Beaventura Mendes Ribeiro e 3.^o Bernardino Ferreira de Sousa prestaram o compromisso na forma da lei.

Finalmente o cidadão presidente nomeou a Commissão dos vereadores Antunes Juiz de Costa Velh e S.^o Sebastião Pontes para organizar o projecto de Regulamento interno da Camara Municipal e designou o dia 1.^o de Outubro proximo para ter lugar a 1.^a sessão ordinaria em que deve ser apresentado e discutido o Regulamento; e nomeou mais homende a tratar de levantar a sessão. Eu Luiz Silveira deleguemos, merecemos do governo Municipal assentem.

J. J. Moraes Sebastião Pontes Thom. da Silva
Jacob Eichenberger e Antonio Rib.^o Rodrigues
Costa Velh

Le. J. J. Moraes
J. J. Moraes
1890





